

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 02.618.132/0001-07, com sede situada na Rua Martins Pescadores, s/n, Edifício Gilson Amaro, Bairro Professora Ericina Macedo Pagiola, Ibraçu/ES, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela **PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 031-P DE 05 DE MAIO DE 2025**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, conforme autorização contida no **processo nº 542/2025**, na data, horário e local abaixo assinalados, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço GLOBAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BENS PARA ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos. O procedimento licitatório será regido Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Portaria 16-R de 06-11-2023 - com as alterações que lhe sucederam, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

Modalidade	Pregão Eletrônico
Regime de Execução	Indireta
Critério de Julgamento	Menor Preço Global
Modo de disputa	Aberto
Entes Participantes	MUNICÍPIO DE CARIACICA MUNICÍPIO DE FUNDÃO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU MUNICÍPIO DE RIO BANANAL MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA MUNICÍPIO DE SANTA TERESA MUNICÍPIO DE SOORETAMA SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE
Valor máximo admitido	R\$ R\$ 163.891.063,96
Prazo de Validade da Proposta	90 dias, contados a partir da data da realização do certame
Portal	Portal BLL Compras – <a href="https://bll.org.br/">https://bll.org.br/</a>

Deverão ser observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	22/08/2025 às 17h00min
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	08/09/2025 às 08h
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:	08/09/2025 às 08h
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:	08/09/2025 às 09h

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

ID	2025.501C2600003.01.0018
REFERÊNCIA DE TEMPO:	<b>HORÁRIO DE BRASÍLIA.</b>
NESTA LICITAÇÃO NÃO SE APLICAM OS BENEFÍCIOS CONTIDOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO II, §1º DO ART. 4º DA LEI Nº 14.133/21.	

## 1. DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BENS PARA ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos ao presente Edital de Pregão Eletrônico, disponível na plataforma de licitação "<https://bll.org.br/>."

1.2. O objeto desta licitação será executado rigorosamente de acordo com as especificações do objeto e a documentação solicitada descritas no "**PORTAL BLL**", Termo Referência (Anexo I - Do Edital), Modelo de Proposta Comercial (Anexo III – Do Edital).

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto, documentação solicitada descritas no "<https://bll.org.br/>" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.

1.4. As especificações detalhadas da execução estão discriminadas no Termo de Referência anexo do instrumento de convocação, devendo ser observado pelo licitante quando da elaboração da proposta.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema "BLL", provido pela Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil – BLL (<http://bll.org.br/>).

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil – BLL no endereço eletrônico <http://bll.org.br/cadastro/>, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

3.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão e demais atos até homologação do certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. Dúvidas referentes a manuseio da plataforma devem ser tratadas diretamente com a empresa **BLL** (<https://bll.org.br/>), não sendo responsabilidade do CIM Polinorte eventuais falhas da empresa licitante por desconhecimento das funções da plataforma.

3.7. NESTA LICITAÇÃO NÃO SE APLICAM OS BENEFÍCIOS CONTIDOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO II, §1º DO ART. 4º DA LEI Nº 14.133/21.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.8.10. Organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL – Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)), a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2.1. Quando tratar-se de aquisição de bens, o licitante deverá informar na proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, a Marca do Objeto ofertado, conforme o caso, ***sob pena de desclassificação da proposta.***

4.2.2. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial na plataforma, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargo para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

4.5. A falsidade das declarações prestadas no certame sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no Sistema Eletrônico, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no Sistema Eletrônico poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do Sistema Eletrônico qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

## 5. DO PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor total do lote;

5.1.2. Marca / Modelo (se for o caso);

5.1.3. Fabricante (se for o caso);

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo estabelecido neste edital;

5.1.5. Descrição do objeto, contendo as informações relativas à especificação do Termo de Referência – Anexo I;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência - Anexo I, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.8.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgão de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico - **BLL - Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil**, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global**.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente o inexequível.

#### **6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.**

6.11. No modo de disputa “**ABERTO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação e/ou chat da plataforma de licitações.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.17.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.17.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.17.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.17.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.17.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.17.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.17.2.2. Empresas brasileiras;

6.17.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

6.17.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.18. Só serão aceitas propostas com valor igual ou inferior ao máximo estimado para o item ou lote constante no edital.

## 7. DA NEGOCIAÇÃO

7.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.1.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.7. Sendo necessária a suspensão da sessão pública para realização de diligências, bem como análise documental, o reinício se dará mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.8. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou da futura contratação mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

c) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>).

d) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES (<https://www.sig.es.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPageList.jspx?opcao=todos>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

### **8.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:**

8.4.1. contiver vícios insanáveis;

8.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I;

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

8.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.5.2. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.5.3. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.8.3. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.8.4. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8.5. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.10. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.12. Encerrado o julgamento, será disponibilizada a respectiva ata, com a ordem de classificação das propostas.

## 9. DAS AMOSTRAS

9.1. Não haverá amostras.

## 10. DA HABILITAÇÃO

10.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá anexar exclusivamente por meio da plataforma do sistema BLL (<http://bll.org.br>), a documentação de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação do Agente de Contratação.

10.2. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da presente licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme indicado a seguir.

### 10.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, com o “Objeto Social” enquadrado com objeto do (s) item (s) em que a empresa disputará. A empresa que apresentar Registro Comercial com o "Objeto Social" que não abrange o objeto que ela disputará, será considerada INABILITADA;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua Consolidação e alterações em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, com o “Objeto Social” enquadrado no objeto do(s) item (s) em que a empresa cadastrou proposta, acompanhado de prova de seu registro ou inscrição e de eleição de seus atuais administradores, em se tratando de sociedades comerciais ou sociedades por ações. A empresa que apresentar Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua consolidação e alterações em vigor com o "Objeto Social" que não abrange o objeto que ela disputará, será considerada INABILITADA;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada do instrumento de eleição da Diretoria;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3.1. O representante da empresa (representante legal ou procurador) responsável pela assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, deverá identificar-se apresentando cópia de documento oficial de identificação que contenha foto.

10.3.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.3. Deverá estar prevista no estatuto ou contrato social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

#### **10.4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (com situação ativa) ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede ou do domicílio do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- i) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo III);

## **10.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.5.1. Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

10.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Estes documentos deverão conter as assinaturas dos sócios, do contador ou técnico responsável com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro, comprovando a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas obrigadas, na forma da Lei, a escriturar a movimentação contábil através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) deverão apresentar o Recibo e as Demonstrações Contábeis extraídas do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) juntamente com os Termos de Abertura e Encerramento do último exercício social;

10.5.3. O conjunto completo de demonstrações contábeis da entidade deve incluir todos os seguintes demonstrativos, no que couber:

- a) balanço patrimonial ao final do período;
- b) demonstração do resultado do período de divulgação;
- c) demonstração do resultado abrangente do período de divulgação. A demonstração do resultado

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;

d) demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;

e) demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;

f) notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	ME E EPP ITG 1000	PME's NBC TG 1000	REGRA GERAL	S.A DE CAPITAL ABERTO
B.P.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.A.	Facultativa	Pode ser substituída pela DLPA	Obrigatório	Obrigatório
D.L.P.A.	Facultativa	Facultativa (Obrigatória se substituir a DRA ou a DMPL)	Facultativa	Facultativa
D.M.P.L.	Facultativa	Pode ser Substituída pela DLPA	Obrigatório	Obrigatório
D.F.C.	Facultativa	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
N.E.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.V.A.	Facultativa	Facultativa	Facultativa	Obrigatório

10.5.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas.

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

10.5.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

## **10.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

10.6.1. Será exigido que a empresa apresente no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica em nome da licitante, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, registrada no órgão competente CREA/CAU, comprovando a execução simultânea da realização de 2 (dois) eventos em características similares ao objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. NOTA: Será admitida a somatória de atestados para comprovação dos quantitativos licitados.

10.6.1.1. Pelo menos um dos atestados de capacidade técnica apresentados deverá contemplar, no mínimo, a execução dos seguintes serviços: montagem de palco, sonorização, iluminação, instalação de banheiros.

10.6.2. A realização de eventos simultâneos não poderá constituir impedimento para o pleno atendimento às demandas dos Municípios integrantes deste Consórcio, considerando que esta licitação abrange sete municípios. Ressalta-se que, mesmo ocorrendo dificuldades logísticas, é exigido que a contratada disponha de equipe e capacidade técnica suficientes para atuar, de forma concomitante, em diferentes localidades do Estado do Espírito Santo, com toda a infraestrutura necessária para a execução dos eventos.

10.6.2.1. É de conhecimento público que municípios como partícipes desta licitação poderão promover eventos do tipo “ação global”, levando diversos serviços as comunidades locais, como emissão de RG, vagas de emprego entre outros serviços essenciais à sociedade.

10.6.2.2. Assim, a exigência acima é de interesse público, a fim de que a falta de capacidade técnica da empresa a ser contratada não cause prejuízos ao calendário de eventos dos municípios que fazem parte deste Consórcio.

10.6.3. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, registrado no órgão competente CREA/CAU, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação em características, quantidades e prazos que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento, em sintonia com o § 2º do art. 67 da Lei nº14.133/21, comprovando ter executado o mínimo de 5% do quantitativo do objeto licitado. NOTA: Será admitida a somatória de atestados para comprovação dos quantitativos licitados (serão considerado itens de maior relevância, itens relacionados a infraestrutura para eventos).

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

10.6.4. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, acompanhando da respectiva Certidão de Acervo Técnico, em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, registrado no órgão competente CREA/CAU, acompanhado do Alvará emitido pelo corpo de bombeiros do Estado onde ocorreu o evento, comprovando que o evento atendeu a um público mínimo de 20 mil pessoas.

10.6.5. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa contratante, assinado por seu representante legal, contendo a identificação do nome por extenso, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada;

10.6.6. Certidão de Registro da Empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), expedida pelo referido Conselho da região sede da licitante, com indicação dos respectivos responsáveis técnico, devidamente habilitado para o desempenho dos serviços descritos nesta especificação.

10.6.7. Apresentar de certificados de Credenciamento emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Sede da licitante, da seguinte forma:

10.6.7.1. certificado da empresa promotora de shows e eventos;

10.6.7.2. certificado da empresa especializada e habilitada a executar instalação, execução, fabricação e/ou comercialização das medidas de segurança contra incêndio;

10.6.7.3. certificado do engenheiro civil – promotor de shows e eventos;

10.6.7.4. certificado engenheiro eletricitista – promotor de shows e eventos;

10.6.7.5. certificado do engenheiro civil - profissional habilitado a executar instalação, execução, fabricação e/ou comercialização das medidas de segurança contra incêndio;

10.6.8. Comprovante de Registro e Quitação em nome dos responsáveis técnicos, junto ao CREA do Estado de origem.

10.6.8.1. A comprovação de vínculo dos profissionais acima citados, deverá ser feita através de Contrato Social, no caso de sócio ou proprietário; Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado em cartório

10.6.8.2. Apresentar certificado NR35 e NR10 vigente na data do certame, que estabelece os requisitos mínimos para garantir a segurança dos trabalhadores envolvidos em atividades realizadas a mais de dois metros de altura com risco de queda e que atuam em instalações elétricas, de um profissional vinculado a empresa (empregados com registro em CTPS e Livro de Registro de Empregados,

contratado ou sócios) possuam Curso de NR 35 e NR10 - Trabalho Em Altura e Instalações e Serviços em Eletricidade.

10.6.8.3. Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na condição de empregado ou prestador de serviço, 01 (um) profissional Administrador na função de Responsável Técnico, com respectivo registro expedido por conselho de classe competente.

10.6.8.4. A comprovação de vínculo dos profissionais acima citados, deverá ser feita através de Contrato Social, no caso de sócio ou proprietário; Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado em cartório.

10.6.8.5. 1 (um) Administrador (a) na função de Responsável Técnico, com respectivo registro expedido por Conselho Regional de Administração, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica na execução de serviços de características semelhantes ao objeto licitado, devidamente registrado no Conselho Regional de Administração – CRA, tendo em face a necessidade e a complexibilidade da gestão do quadro de pessoal, que compõem a equipe técnica de montagem e coordenação do evento a ser despendida pela contratante, frente as demandas da contratada.

10.6.8.6. Certidão de regularidade em nome da empresa licitante, junto ao CRA do Estado de origem

10.6.8.7. Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na condição de empregado ou prestador de serviço, 01 (um) profissional da área de Segurança do trabalho na função de Responsável Técnico, com respectivo registro expedido por conselho de classe competente.

10.6.8.8. A comprovação de vínculo dos profissionais acima citados, deverá ser feita através de Contrato Social, no caso de sócio ou proprietário; Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado em cartório.

10.6.8.9. Alvará de funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado sede da licitante.

10.6.8.10. Alvará de funcionamento expedido pelo município sede da licitante.

10.6.9. Deverá a empresa licitante apresentar contrato de Prestação de Serviços para recebimento de efluentes com empresa responsável pelo recebimento e destinação final dos mesmos.

10.6.9.1. A empresa licitante deve apresentar Licença de Ambiental vigente junto ao IEMA

10.6.9.2. Será exigido da empresa licitante que seja apresentado a Certidão Negativa de Débitos Ambientais junto ao IEMA.

10.6.9.3. Deverão as licitantes apresentar certificado junto ao CADASTUR como: Empresa especializada em promoção e organização de eventos; Prestador de Infraestrutura de Apoio para eventos.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

10.6.10. Para ser habilitada no certame as licitantes deverão apresentar os laudos seguintes:

10.6.10.1. Laudo de flamabilidade das lonas emitido pelo órgão competente em nome da licitante.

10.6.10.2. Laudo de flamabilidade do carpete emitido pelo órgão competente em nome da licitante.

10.6.10.3. Laudo de flamabilidade do Octanorm emitido pelo órgão competente em nome da licitante.

10.6.10.4. Laudos de prova de carga em nome da empresa, emitida por laboratório, devidamente credenciado, com medição de deformações para a segurança dos usuários presentes, com capacidade mínima de 750 (setecentos e cinquenta) Kg/m<sup>2</sup>.

10.6.11. Para fins de comprovação da capacidade técnica, será necessária a apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados, emitido em papel timbrado do emitente, firmado por empresa pública ou privada, comprovando já ter executado ou estar prestando, a contento, serviços compatíveis com o objeto da licitação, ou seja, **locação de estruturas e prestação de serviços para eventos**, em sintonia com o § 2º do art. 67 da Lei nº14.133/21, **comprovando ter executado, no mínimo, a execução dos seguintes serviços: montagem de palco, sonorização, iluminação, instalação de banheiros.**

10.6.12. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa contratante, assinado por seu representante legal, contendo a identificação do nome por extenso, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada;

10.6.13. O Consórcio CIM POLINORTE poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.6.13.1. Poderá ser realizada visita técnica na empresa provisoriamente classificada em 1º lugar por uma equipe formada por membros da contratante, no intuito de verificar/diligenciar as informações apresentadas. A empresa arrematante deverá arcar com todos os custos necessários (deslocamento, alojamento, alimentação) entre outros não especificados, para que a equipe realize a diligência.

## **10.7. DECLARAÇÃO PARA OUTRAS COMPROVAÇÕES, em conformidade com o modelo constante do Anexo III**

a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação;

b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) Declaração de que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, bem como que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

d) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) No caso de licitante organizado em cooperativa, deverá declarar ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021;

g) Declaração de que está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

h) Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente.

## **10.8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO**

10.8.1 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.8.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.8.3 Os licitantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão considerados inabilitados.

10.8.4 Os documentos exigidos, quando não contiverem o prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição anteriores a **mais de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão.**

10.8.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada ou cópia com autenticação através de sistema digital ou outro meio similar.

10.8.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.8.7. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.8.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.

10.8.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.8.10. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.8.11. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.8.12. Na falta de documentos de habilitação que consistam em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, poderá ser concedido prazo para saneamento da omissão.

10.8.13. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação ou comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8.14. Sendo necessária a suspensão da sessão pública para realização de diligências, bem como análise documental, o reinício se dará mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.8.8.

10.8.16. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

10.8.17. Se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.8.19. Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará aos demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais do licitante vencedor com o uso da opção disponibilizada no próprio sistema para tanto.

10.8.20. Para fins de análise dos documentos de habilitação quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.8.21. Do resultado do julgamento da habilitação caberá recurso na forma definida no presente Edital.

## 10.9. GARANTIA

10.9.1. **Nesta contratação será exigida garantia da proposta de 1% do valor total da contratação**, com base legal na Lei 14.133/2021 que dispõe sobre a possibilidade de exigir garantia dos licitantes, no momento da apresentação das propostas, como requisito de pré-habilitação, nos termos do art. 58:

Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

§ 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

§ 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

§ 3º Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

§ 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei.

10.9.2. A garantia de proposta será exigida de todos os licitantes e poderá ser prestada nas modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/2021, à escolha do licitante, quais sejam: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública; seguro-garantia; e fiança bancária.

10.9.3. Essa garantia tem a função de evidenciar a seriedade da proposta apresentada e não se confunde com a garantia contratual, disciplinada por meio dos arts. 96 a 102 da Lei 14.133/2021, a qual tem limites percentuais diferentes e somente pode ser exigida do contratado, com o objetivo de garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas por ele perante a Administração.

10.9.4. Será exigida garantia de execução contratual de 5% do valor total do(s) contrato (s), com base no art. 98 da Lei 14.133/21, com finalidade de assegurar o adimplemento contratual e a efetiva entrega do objeto na forma especificada.

## 11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de vigência encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.9. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.9.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.9.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.9.2.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

11.9.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.9.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.10. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

11.10.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.10.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.10.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.10.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.11. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

11.12. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

11.13. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 11.12.

11.14. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 11.12, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **12. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Regulamento do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei de Licitações, especificamente no §1º, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.1. A apreciação dar-se-á em fase única.

13.1.2. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, procederão com a averiguação documental das 05 (cinco) primeiras empresas inicialmente classificadas, respeitando a ordem de classificação.

13.1.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados para defesa de seus interesses.

## 14. AS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. Fraudar a licitação.

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa;

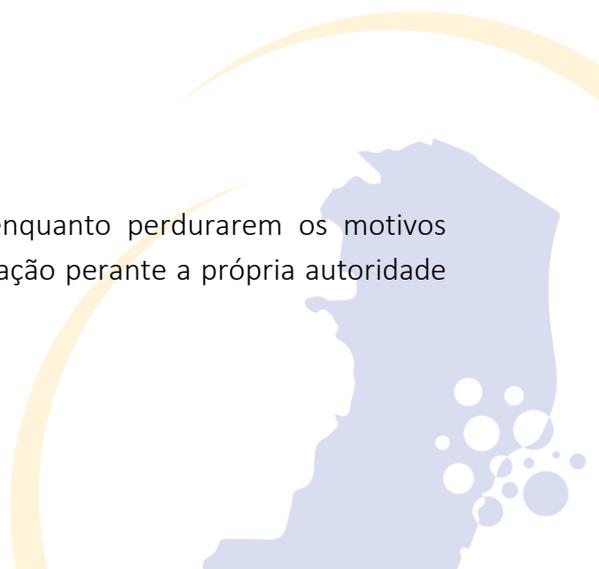
14.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>



14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. Os danos que dela provierem para a administração pública;

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2. e 14.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4., 14.1.5., 14.1.6., 14.1.7, e 14.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1., 14.1.2, e 14.1.3., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4., 14.1.5., 14.1.6., 14.1.7, e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1., 14.1.2, e 14.1.3., que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no

item 11.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. No caso de descumprimento voluntário do item 14.5 o CIM Polinorte deverá ingressar com ação de cobrança judicial.

## **15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.1.1. A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos e de e-mail, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.2.1. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma BLL – Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)).

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.6. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.7. Impugnações sem fundamentos jurídicos e/ou técnicos serão consideradas de cunho protelatório e poderão ser desconsideradas.

## 16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. Inexistindo manifestação recursal ou decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro encaminhará o processo à Autoridade Superior que adjudicará o objeto ao licitante classificado em primeiro lugar e homologará o procedimento licitatório.

16.2. Homologado o resultado classificatório pela Autoridade Competente, será publicado nos meios oficiais.

16.3. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

16.3.1. O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.4. No ato de assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a execução contratual.

## 17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Por se tratar de Registro de Preços, os custos correrão à conta da dotação orçamentária de cada órgão CONTRATANTE (Ente Participante) através da Ata de Registro de Preços, ou que obtenha a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços por parte do Órgão Gerenciador, sendo obrigatória a indicação da dotação orçamentária antes da efetiva aquisição.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Os participantes do Certame deverão verificar diariamente as mensagens, alterações, informações e prazos, disponibilizadas pelo Pregoeiro via chat no sistema eletrônico ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) até o encerramento final da Licitação com a adjudicação e homologação do Objeto.

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico [www.cimpolinorte.es.gov.br](http://www.cimpolinorte.es.gov.br) e na plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

18.12. As licitantes por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, sob pena das cominações legais previstas.

18.13. O preço máximo admitido para o presente processo licitatório é de: **R\$ 163.891.063,96 (cento e sessenta e três milhões, oitocentos e noventa e um mil, sessenta e três reais e noventa e seis centavos)**.

18.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.14.1. ANEXO I - Termo de Referência;

18.14.2. ANEXO II - Formulário de Especificação e Preço;

18.14.3. ANEXO III - Modelo de Declaração para Outras Comprovações;

18.14.4. ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços;

18.14.5. ANEXO V - Minuta de Termo de Contrato.

Ibiraçu, 22 de agosto de 2025.

**MARINA FOEGER ROMAGNHA LOMBARDI**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CIM POLINORTE  
PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 031-P DE 05 DE MAIO DE 2025

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BENS PARA ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

#### 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E VALOR ESTIMADO

2.1. A fim de identificar a necessidade, a Câmara Setorial de Compras Compartilhadas do CIM Polinorte solicitou de cada secretaria municipal de administração dos municípios consorciados a estimativa total de serviços.

2.2. Todas as unidades de medida dos serviços serão por dia, assim, o valor unitário da proposta será correspondente ao dia da locação do item.

2.3. Dentre os itens demandados pelos municípios consorciados, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos neste procedimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANT. MÍN.	QUANT. MÁX.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO CADEIRA PVC - FORNECIMENTO DE CADEIRA SEM BRAÇOS CONFECCIONADA EM PVC INJETADO, COM ESTRUTURA REFORÇADA. O MODELO DEVERÁ POSSUIR ALTURA TOTAL DE 88 CM, LARGURA DE 45 CM E PROFUNDIDADE DE 45 CM. (LOCAÇÃO DE UND POR DIA)	UND	1	49.657	R\$ 9,75	R\$ 484.155,75
2	LOCAÇÃO DE MESA PVC - FORNECIMENTO DE MESA QUADRADA CONFECCIONADA EM PVC INJETADO, COM ESTRUTURA REFORÇADA E PÉS FIXOS, MEDINDO 70,5 CM DE ALTURA, 70 CM DE LARGURA E 70 CM DE COMPRIMENTO. (LOCAÇÃO DE UND POR DIA)	UND	1	12.019	R\$ 11,97	R\$ 143.867,43

3	<p><b>LOCAÇÃO DE CARRETA SANITÁRIA COM 24WCS</b> - CARRETA SANITÁRIA COM 24 WCS INDIVIDUAIS E CLIMATIZADAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CARROCERIA DE 15,25 METROS DE COMPRIMENTO E 2,50 METROS DE LARGURA, COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO. O REVESTIMENTO INTERNO DEVERÁ SER EM LAMINADO PLÁSTICO INDUSTRIAL BRANCO, E O EXTERNO EM ACM BRANCO. O PISO DEVERÁ SER DE RÉGUAS DE ALUMÍNIO TRATADAS CONTRA MOFO, REVESTIDO COM PISO BRIGHT DE ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA E SUPERFÍCIE EM PU PARA PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO. AS UNIÕES E JUNÇÕES DEVERÃO SER VEDADAS COM SELANTE FLEXÍVEL DE POLIURETANO (PU), COM CURA ACELERADA E POLIMERIZAÇÃO PELA UMIDADE DO AR. O ACABAMENTO INTERNO DEVERÁ INCLUIR SANCAS E ILUMINAÇÃO EM LED. O SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ CONTAR COM LUMINÁRIAS LED, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PROTEGIDA POR DISJUNTORES E TOMADAS ADEQUADAS. A SINALIZAÇÃO EXTERNA DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE TRÂNSITO VIGENTES. O SISTEMA HIDRÁULICO DEVERÁ INCLUIR TUBOS E CONEXÕES DE PVC, SANITÁRIOS E TORNEIRAS ACIONADOS POR GRAVIDADE, COM SAÍDA DE ÁGUA SERVIDA UNIFICADA. A CAIXA D'ÁGUA DEVERÁ SER EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.800 LITROS (ABASTECIMENTO POR</p>	UND	0	62	R\$ 12.709,33	R\$ 787.978,46
---	--	-----	---	----	---------------	----------------

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	<p>CONTA DA CONTRATANTE), E A CAIXA DE DETRITOS TAMBÉM EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 LITROS. A CARRETA DEVERÁ TER QUATRO TOLDOS DE ENROLAR SIMPLES NA COR BEGE OU BRANCA. A COMPOSIÇÃO INTERNA DEVERÁ INCLUIR 24 SANITÁRIOS, 24 SUPORTES PARA PAPEL HIGIÊNICO, 02 CONDICIONADORES DE AR DUTADOS DE 1.800 BTU, 02 GABINETES DE PIA, 08 CUBAS DE SOBREPOR, 06 SABONETEIRAS, 04 SECADORES DE MÃO, 24 EXAUSTORES, 08 ESPELHOS COM MOLDURA E 24 LIXEIRAS, ALÉM DE 04 ESCADAS COM PLATAFORMA DE ACESSO. (LOCAÇÃO DE UND POR DIA)</p>					
4	<p><b>SERVIÇOS DE LIMPEZA COM SUCCÃO E HIDROJATEAMENTO PARA CARRETA WCS E BANHEIRO COMUM</b>- SERVIÇOS DE LIMPEZA COM SUCCÃO E HIDROJATEAMENTO PARA CARRETA WCS, INCLUINDO A SUCCÃO E O HIDROJATEAMENTO DA UNIDADE, BEM COMO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS. O EQUIPAMENTO DEVE TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA PARA O HIDROJATO E OUTRO PARA DETRITOS. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EQUIPADO COM FAIXAS REFLETIVAS NO TANQUE, CONES DE SINALIZAÇÃO (USO OBRIGATÓRIO EM VIAS PÚBLICAS), 30 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, E UMA EQUIPE COMPOSTA POR PELO MENOS DOIS COLABORADORES</p>	SERV	0	64	R\$ 85,00	R\$ 5.440,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E MUNIDOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). DEVE TAMBÉM INCLUIR UM SINAL SONORO ACIONADO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO. OS RESÍDUOS RESULTANTES DA LIMPEZA NÃO DEVEM SER, EM HIPÓTESE ALGUMA, LANÇADOS EM CURSOS D'ÁGUA. (SERVIÇO POR DIA)					
5	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA CARRETA WCS</b> - QUE ENGLOBA A ENTREGA E A RETIRADA NO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE, COM A INCLUSÃO DE UMA EQUIPE TÉCNICA DEVIDAMENTE EQUIPADA COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E UM CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO.	SERV	0	36	R\$ 12.500,00	R\$ 450.000,00
6	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO COMUM PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> - COM DIMENSÕES TOTAIS DE 2,35 M DE ALTURA, 1,10 M DE LARGURA E 1,20 M DE COMPRIMENTO. TANQUE COM CAPACIDADE PARA 225 LITROS PARA DEJETOS, SENDO FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA EM POLIETILENO, TRATADO COM PROTEÇÃO UV. TODOS OS COMPONENTES CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO. SISTEMA COM UMA CABINE, CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA-OBJETOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E ESPELHO. (LOCAÇÃO DE UND POR DIA)	UND	1	23.270	R\$ 227,48	R\$ 5.293.459,60
7	<b>MOBILIZAÇÃO DE 1 A 6 BANHEIRO COMUM PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> - A MOBILIZAÇÃO INCLUI A	SERV	1	15.340	R\$ 1.700,00	R\$ 26.078.000,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	ENTREGA DOS BANHEIROS TIPO I, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 1 E MÁXIMA DE 6 UNIDADES, EM LOCAL ÚNICO, A SER INDICADO PELA CONTRATANTE. <b>SERVIÇO POR DIA</b>					
8	<b>MOBILIZAÇÃO DE 7 A 12 BANHEIRO COMUM PORTÁTIL-COM 01 ASSENTO SANITÁRIO-</b> A MOBILIZAÇÃO INCLUI A ENTREGA DOS BANHEIRO TIPO I, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 7 E MÁXIMA DE 12 UNIDADES, EM UM ÚNICO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE. (PARA QUANTIDADES QUE EXCEDAM 12 UNIDADES, SERÁ UTILIZADO O ITEM ANTERIOR OU O PRÓPRIO ITEM, NO MÚLTIPLO NECESSÁRIO, CONFORME ESTABELECIDO NOS CRITÉRIOS DO EDITAL.) <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	1	1.660	R\$ 2.375,00	R\$ 3.942.500,00
9	<b>LOCAÇÃO DE TRAILER WCS COM OITO SANITÁRIOS</b> - COM DIMENSÕES TOTAIS DE 6,80 METROS DE COMPRIMENTO, 5,50 METROS DE CARROCERIA, 2,40 METROS DE LARGURA, 2,85 METROS DE ALTURA EXTERNA E 2,00 METROS DE ALTURA INTERNA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1020, SOLDADA PELO PROCESSO MIG E GALVANIZADA, COM QUATRO SAPATAS DE APOIO E BEQUILHA REGULÁVEL. SISTEMA DE SUSPENSÃO COM DOIS EIXOS E QUATRO RODAS, PNEUS 7,35 X 14/8 LONAS, UTILIZANDO SUSPENSÃO INDEPENDENTE PEITZ DA ALEMANHA. O SISTEMA DE FREIO POR INÉRCIA ACIONA AUTOMATICAMENTE QUANDO O TRAILER DESACELERA, PROPORCIONANDO UMA FRENAGEM EFICIENTE E SEGURA, ALÉM DE PERMITIR MANOBRAS A RÉ E O	UND	0	278	R\$ 6.566,67	R\$ 1.825.534,26

	<p>ACIONAMENTO DO FREIO DE ESTACIONAMENTO. ENGATE DE SEGURANÇA COM ENCAIXE RÁPIDO E CABOS DE AÇO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE 25 MM, REVESTIDA INTERNAMENTE EM LAMINADO PLÁSTICO BRANCO PARA ASSEPSIA. PISO EM RÉGUAS DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO BRIGHT RESISTENTE À ABRASÃO E ANTIBACTERICIDA. AS LATERAIS E TETO SÃO UNIDAS COM FRISOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, E TODAS AS UNIÕES SÃO CALAFETADAS COM VEDANTE FLEXÍVEL DE POLIURETANO. MÓVEIS EM PVC, RESISTENTES À ÁGUA E IDEAIS PARA AMBIENTES EXPOSTOS. SISTEMA ELÉTRICO COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM DISJUNTORES E SINALIZAÇÃO DE STATUS DAS CABINES. O SISTEMA HIDRÁULICO É COMPOSTO POR TUBOS DE PVC, COM CAIXAS D'ÁGUA DE 500 LITROS E DE DETRITOS DE 900 LITROS, AMBAS EM POLIPROPILENO. O TRAILER CONTA COM DOIS TOLDOS DE ENROLAR BEGE OU BRANCO. O AMBIENTE INCLUI: OITO GABINETES EM PVC, OITO CUBAS DE SOBREPOR, OITO SANITÁRIOS, SETE ESCADAS EXTERNAS DE ALUMÍNIO, UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE PNE, OITO EXAUSTORES, SETE ESPELHOS COM LED, UM ESPELHO INCLINÁVEL, UM AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, OITO PARES DE LUZES DE STATUS, QUATRO LÂMPADAS LED TIPO TARTARUGA, UM ESTEPE, OITO TORNEIRAS AUTOMÁTICAS, OITO SABONETEIRAS, OITO PORTA-</p>					
--	---	--	--	--	--	--

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	PAPÉIS TOALHA, OITO PORTA-PAPÉIS HIGIÊNICOS E OITO FRALDÁRIOS. <b>LOCAÇÃO DE UND POR DIA</b>					
10	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE SUÇÃO E HIDROJATEAMENTO PARA TRAILER WCS COM OITO SANITÁRIOS</b> - INCLUINDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS: UM PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA, DESTINADO AO HIDROJATEAMENTO, E OUTRO PARA ARMAZENAMENTO DE DETRITOS. É IMPRESCINDÍVEL QUE O EQUIPAMENTO INCLUA FAIXAS REFLETIVAS NO TANQUE E CONES DE SINALIZAÇÃO, OS QUAIS SÃO OBRIGATÓRIOS PARA USO EM VIAS PÚBLICAS. ALÉM DISSO, DEVE SER EQUIPADO COM 30 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO E CONTAR COM UMA EQUIPE DE, NO MÍNIMO, DOIS COLABORADORES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS). O EQUIPAMENTO TAMBÉM DEVE TER UM SINAL SONORO ACIONADO NA PARTE TRASEIRA. OS RESÍDUOS RESULTANTES DA LIMPEZA NÃO DEVEM SER, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, LANÇADOS EM CORPOS HÍDRICOS. <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	0	108	R\$ 2.480,00	R\$ 267.840,00
11	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO TRAILER WCS COM OITO SANITÁRIOS</b> - QUE ENLOBA A ENTREGA E A RETIRADA NO LOCAL DESIGNADO PELA	SERV	0	83	R\$ 4.656,67	R\$ 386.503,61

	CONTRATANTE, COM A INCLUSÃO DE UMA EQUIPE TÉCNICA DEVIDAMENTE EQUIPADA COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). <b>SERVIÇO POR DIA</b>					
12	<p><b>LOCAÇÃO DE TRAILER WCS COM QUATRO SANITÁRIOS</b> - COM DIMENSÕES TOTAIS DE 3,90 METROS DE COMPRIMENTO, 2,60 METROS DE CARROCERIA, 2,20 METROS DE LARGURA, 2,00 METROS DE ALTURA INTERNA E 2,85 METROS DE ALTURA EXTERNA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1020, SOLDADA PELO PROCESSO MIG E GALVANIZADA, COM QUATRO SAPATAS DE APOIO E BEQUILHA REGULÁVEL. SISTEMA DE SUSPENSÃO COM UM EIXO E DUAS RODAS, PNEUS 1,85 X 14/8 LONAS, UTILIZANDO SUSPENSÃO INDEPENDENTE PEITZ DA ALEMANHA. O SISTEMA DE FREIO POR INÉRCIA ACIONA AUTOMATICAMENTE QUANDO O TRAILER DESACELERA, PROPORCIONANDO UMA FRENAGEM EFICIENTE E SEGURA, ALÉM DE PERMITIR MANOBRAS A RÉ E O ACIONAMENTO DO FREIO DE ESTACIONAMENTO. ENGATE DE SEGURANÇA COM ENCAIXE RÁPIDO, CABO DE AÇO E CABO ELÉTRICO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE 25 MM, REVESTIDA INTERNAMENTE EM LAMINADO PLÁSTICO BRANCO PARA ASSEPSIA. PISO EM RÉGUAS DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIBACTERICIDA E RESISTENTE À ABRASÃO. AS LATERAIS E TETO SÃO UNIDAS COM FRISOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, E TODAS AS</p>	UND	0	126	R\$ 4.612,50	R\$ 581.175,00

	UNIÕES SÃO CALAFETADAS COM VEDANTE FLEXÍVEL DE POLIURETANO. MÓVEIS EM PVC, RESISTENTES À ÁGUA E IDEAIS PARA AMBIENTES EXPOSTOS. SISTEMA ELÉTRICO COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM DISJUNTORES E SINALIZAÇÃO DE STATUS DAS CABINES. O SISTEMA HIDRÁULICO É COMPOSTO POR TUBOS DE PVC, COM CAIXAS D'ÁGUA DE 400 LITROS, 550 LITROS DE DETRITOS E 200 LITROS DE ÁGUA SERVIDA, TODAS EM POLIPROPILENO. O TRAILER CONTA COM DOIS TOLDOS DE ENROLAR BEGE. O AMBIENTE INCLUI QUATRO GABINETES EM PVC, QUATRO CUBAS DE APOIO, QUATRO SANITÁRIOS COM ACIONAMENTO A PEDAL, QUATRO ESCADAS EXTERNAS DE ALUMÍNIO, QUATRO EXAUSTORES, QUATRO ESPELHOS, UM AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, QUATRO PARES DE LUZES DE STATUS, DUAS LÂMPADAS LED TIPO TARTARUGA, UM ESTEPE, QUATRO TORNEIRAS, QUATRO SABONETEIRAS, QUATRO PORTA-PAPÉIS TOALHA E QUATRO PORTA-PAPÉIS HIGIÊNICOS. SERVIÇO POR DIA					
13	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA TRAILER WCS COM QUATRO SANITÁRIOS</b> - SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE SUCCÇÃO E HIDROJATEAMENTO PARA TRAILER WCS COM QUATRO SANITÁRIOS, INCLUINDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS: UM PARA	SERV	0	141	R\$ 2.170,00	R\$ 305.970,00

	RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA, DESTINADO AO HIDROJATEAMENTO, E OUTRO PARA ARMAZENAMENTO DE DETRITOS. É IMPRESCINDÍVEL QUE O EQUIPAMENTO INCLUA FAIXAS REFLETIVAS NO TANQUE E CONES DE SINALIZAÇÃO, OS QUAIS SÃO OBRIGATÓRIOS PARA USO EM VIAS PÚBLICAS. ALÉM DISSO, DEVE SER EQUIPADO COM 30 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO E CONTAR COM UMA EQUIPE DE, NO MÍNIMO, DOIS COLABORADORES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS). O EQUIPAMENTO TAMBÉM DEVE TER UM SINAL SONORO ACIONADO NA PARTE TRASEIRA. OS RESÍDUOS RESULTANTES DA LIMPEZA NÃO DEVEM SER, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, LANÇADOS EM CORPOS HÍDRICOS. <b>SERVIÇO POR DIA</b>					
14	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO TRAILER WCS COM QUATRO SANITÁRIOS</b> - QUE ENGLOBA A ENTREGA E A RETIRADA NO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE, COM A INCLUSÃO DE UMA EQUIPE TÉCNICA DEVIDAMENTE EQUIPADA COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	0	88	R\$ 3.715,00	R\$ 326.920,00
15	<b>LOCAÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO COM 2 WCS</b> - UNIDADE AUTÔNOMA, MÓVEL DESTINADA A ATENDER DEMANDAS DE SANITÁRIOS TEMPORÁRIOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES 2,00M DE COMPRIMENTO, 1,20M DE LARGURA, 1,90M DE ALTURA	UND	0	345	R\$ 1.166,67	R\$ 402.501,15

	<p>INTERNA E 2,70M DE ALTURA EXTERNA. BASE FABRICADA COM PERFIS DE ALUMÍNIO REFORÇADOS, ESTRUTURA MONTADA COM PERFIS DE ALUMÍNIO E REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNO EM ACM DE 27MM DE ESPESSURA. PISO COMPOSTO DE RÉGUAS DE ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E TRATAMENTO ANTIBACTERIANO, SENDO TODAS AS UNIÕES E JUNÇÕES VEDADAS COM MATERIAL DE POLIURETANO (PU). SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ CONTER LUMINÁRIAS DE LED DE 220V PARA ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, E MICROINTERRUPTORES NAS PORTAS QUE ACIONARÃO SINALIZADORES DE "LIVRE/OCUPADO", EXAUSTORES E ILUMINAÇÃO AUTOMATICAMENTE. SISTEMA HIDRÁULICO COM TUBULAÇÕES EM PVC, SENDO, SANITÁRIOS E TORNEIRAS ACIONADOS POR GRAVIDADE, CAIXA D'ÁGUA DE 300 LITROS (ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE) E CAIXA DE DETRITOS DE 500 LITROS, AMBAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. O MÓDULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM DOIS SANITÁRIOS ACIONADOS POR PEDAL, DUAS CUBAS, DOIS GABINETES EM PVC EXPANDIDO REVESTIDO EM FÓRMICA PET, ESPELHOS, EXAUSTORES, CESTOS DE LIXO, ALÉM DE DISPENSERS DE PAPEL HIGIÊNICO, SABÃO LÍQUIDO E TOALHAS DE PAPEL.</p> <p><b>LOCAÇÃO POR DIA</b></p>					
16	<p><b>LIMPEZA COM SUCCÃO E HIDROJATEAMENTO PARA MÓDULOS SANITÁRIO COM 2 WCS - ABRANGENDO</b></p>	SERV	0	360	R\$ 553,33	R\$ 199.198,80

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	TRANSPORTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS - EQUIPAMENTO DEVE TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS: UM PARA ÁGUA LIMPA E OUTRO PARA RESÍDUOS. DEVERÁ INCLUIR FAIXAS REFLETIVAS NO TANQUE E CONES DE SINALIZAÇÃO, SENDO SEU USO IMPRESCINDÍVEL EM VIAS PÚBLICAS. A MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DEVE TER PELO MENOS 30 METROS DE COMPRIMENTO. A EQUIPE DEVE SER COMPOSTA POR DOIS COLABORADORES UNIFORMIZADOS E EQUIPADOS COM EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), E O VEÍCULO DEVE POSSUIR SINAL SONORO NA PARTE TRASEIRA. OS RESÍDUOS NÃO PODEM SER DESCARTADOS EM CURSOS D'ÁGUA OU GALERIAS PLUVIAIS, DEVENDO SER ENCAMINHADOS OBRIGATORIAMENTE PARA ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO. <b>SERVIÇO POR DIA</b>					
17	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO COM 2 WCS</b> - INCLUINDO TRANSPORTE E RETIRADA NO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE - O SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO COM O USO DE VEÍCULO TIPO MUNCK, CONTANDO COM EQUIPE TÉCNICA DEVIDAMENTE EQUIPADA COM EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), GARANTINDO A SEGURANÇA E EFICIÊNCIA DURANTE AS OPERAÇÕES. <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	0	195	R\$ 1.825,00	R\$ 355.875,00
18	<b>LOCAÇÃO DE TRAILER WCS COM 2 SANITÁRIOS</b> - UNIDADE	UND	0	90	R\$ 2.950,00	R\$ 265.500,00

<p>AUTÔNOMA, MÓVEL, DESTINADA A ATENDER DEMANDAS DE SANITÁRIOS TEMPORÁRIOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES TOTAIS DE 3,70 METROS DE COMPRIMENTO, 2,50 METROS DE CARROCERIA, 1,60 METROS DE LARGURA, 2,00 METROS DE ALTURA INTERNA E 2,85 METROS DE ALTURA EXTERNA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1020, SOLDADA PELO PROCESSO MIG E GALVANIZADA, COM QUATRO SAPATAS DE APOIO E BEQUILHA REGULÁVEL. SISTEMA DE SUSPENSÃO COM UM EIXO E DUAS RODAS, PNEUS 1,85 X 14/8 LONAS, UTILIZANDO SUSPENSÃO INDEPENDENTE PEITZ DA ALEMANHA. O SISTEMA DE FREIO POR INÉRCIA ACIONA AUTOMATICAMENTE QUANDO O TRAILER DESACELERA, PROPORCIONANDO UMA FRENAGEM EFICIENTE E SEGURA, ALÉM DE PERMITIR MANOBRAS A RÉ E O ACIONAMENTO DO FREIO DE ESTACIONAMENTO. ENGATE DE SEGURANÇA COM ENCAIXE RÁPIDO, CABO DE AÇO E CABO ELÉTRICO. A ESTRUTURA DO TRAILER É COMPOSTA POR ALUMÍNIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE 25 MM, REVESTIDA INTERNAMENTE EM LAMINADO PLÁSTICO BRANCO PARA ASSEPSIA. O PISO É FORMADO POR RÉGUAS DE ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E TRATAMENTO ANTIBACTERIANO. AS LATERAIS E TETO SÃO UNIDAS COM FRISOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, E TODAS AS UNIÕES E JUNÇÕES SÃO VEDADAS COM MATERIAL DE</p>					
--	--	--	--	--	--

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	<p>POLIURETANO FLEXÍVEL. O SISTEMA ELÉTRICO CONTA COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED DE 220V, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM DISJUNTORES, MICROINTERRUPTORES NAS PORTAS QUE ACIONAM AUTOMATICAMENTE OS SINALIZADORES DE "LIVRE/OCUPADO", EXAUSTORES E ILUMINAÇÃO. O SISTEMA HIDRÁULICO É COMPOSTO POR TUBULAÇÕES EM PVC, SENDO OS SANITÁRIOS E TORNEIRAS ACIONADOS POR GRAVIDADE. POSSUI CAIXA D'ÁGUA DE 400 LITROS, CAIXA DE DETRITOS DE 550 LITROS E CAIXA DE ÁGUA SERVIDA DE 200 LITROS, TODAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. O AMBIENTE INTERNO É EQUIPADO COM DOIS SANITÁRIOS ACIONADOS POR PEDAL, DUAS CUBAS DE APOIO, DOIS GABINETES EM PVC EXPANDIDO REVESTIDO EM FÓRMICA PET, DOIS ESPELHOS, DOIS EXAUSTORES, DOIS CESTOS DE LIXO, DISPENSERS DE PAPEL HIGIÊNICO, SABÃO LÍQUIDO E TOALHAS DE PAPEL, UM ESTEPE, DUAS TORNEIRAS, DUAS SABONETEIRAS, DOIS PORTA-PAPÉIS TOALHA E DOIS PORTA-PAPÉIS HIGIÊNICOS. O TRAILER TAMBÉM DEVE POSSUIR UM TOLDO DE ENROLAR BEGE, GARANTINDO MAIOR CONFORTO AOS USUÁRIOS EM DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.</p> <p><b>LOCAÇÃO POR DIA</b></p>					
19	<p><b>SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE SUÇÇÃO E HIDROJATEAMENTO PARA TRAILER WCS COM DOIS SANITÁRIOS - INCLUINDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS</b></p>	SERV	0	75	R\$ 1.925,00	R\$ 144.375,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	GERADOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS: UM PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA, DESTINADO AO HIDROJATEAMENTO, E OUTRO PARA ARMAZENAMENTO DE DETRITOS. É IMPRESCINDÍVEL QUE O EQUIPAMENTO INCLUA FAIXAS REFLETIVAS NO TANQUE E CONES DE SINALIZAÇÃO, OS QUAIS SÃO OBRIGATÓRIOS PARA USO EM VIAS PÚBLICAS. ALÉM DISSO, DEVE SER EQUIPADO COM 30 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO E CONTAR COM UMA EQUIPE DE, NO MÍNIMO, DOIS COLABORADORES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS). O EQUIPAMENTO TAMBÉM DEVE TER UM SINAL SONORO ACIONADO NA PARTE TRASEIRA. OS RESÍDUOS RESULTANTES DA LIMPEZA NÃO DEVEM SER, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, LANÇADOS EM CORPOS HÍDRICOS. <b>SERVIÇO POR DIA</b>					
20	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO TRAILER WCS COM DOIS SANITÁRIOS</b> - QUE ENGLOBA A ENTREGA E A RETIRADA NO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE, COM A INCLUSÃO DE UMA EQUIPE TÉCNICA DEVIDAMENTE EQUIPADA COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	0	37	R\$ 5.333,33	R\$ 197.333,21
21	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO PNE PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> – PROJETADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	UND	1	1.112	R\$ 537,50	R\$ 597.700,00

	(PCD), EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM DIMENSÕES TOTAIS DE COMPRIMENTO 1,16M, LARGURA 2,44M E ALTURA 2,30M. EQUIPADO COM TETO TRANSLÚCIDO, PORTA-OBJETO, PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, MICTÓRIO, ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA E APOIO EM BARRA DE FERRO NAS TRÊS LATERAIS, ALÉM DE PROTETOR DE ASSENTO. O PISO É FABRICADO EM MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO, DO TIPO ANTIDERRAPANTE. AS PAREDES LATERAIS E O FUNDO POSSUEM VENTILAÇÃO ADEQUADA. O WCS CONTA COM ADESIVO IDENTIFICADOR PARA DEFICIENTES FÍSICOS E FECHADURA DO TIPO ROLETE COM INDICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO. A PORTA POSSUI SISTEMA DE MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO. A ENTREGA SERÁ REALIZADA CONFORME O LOCAL E LAYOUT A SEREM INFORMADOS PELA CONTRATANTE. <b>LOCAÇÃO DE UND POR DIA</b>					
22	<b>MOBILIZAÇÃO DE 1 A 4 PNE PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> - A MOBILIZAÇÃO INCLUI A ENTREGA DOS BANHEIROS PNE, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 1 E MÁXIMA DE 4 UNIDADES, EM LOCAL ÚNICO, A SER INDICADO PELA CONTRATANTE. <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	1	762	R\$ 1.875,00	R\$ 1.428.750,00
23	<b>MOBILIZAÇÃO DE 5 A 8 WCS PNE PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> - A MOBILIZAÇÃO INCLUI A ENTREGA DOS BANHEIROS	SERV	1	95	R\$ 2.972,50	R\$ 282.387,50

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	PNE, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 1 E MÁXIMA DE 4 UNIDADES, EM LOCAL ÚNICO, A SER INDICADO PELA CONTRATANTE. <b>SERVIÇO POR DIA</b>					
24	<b>LOCAÇÃO DE FORRAÇÃO DE CARPETE</b> – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARPETE NA COR CINZA PARA REVESTIMENTO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO EVENTO. O MATERIAL DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO TRÁFEGO DE PESSOAS, ACABAMENTO UNIFORME E SER INSTALADO DE FORMA SEGURA, GARANTINDO ADERÊNCIA AO PISO E EVITANDO DESLOCAMENTOS. O SERVIÇO DEVE INCLUIR A APRESENTAÇÃO DA LAUDA TÉCNICA EXIGIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS, ATESTANDO QUE O MATERIAL ATENDE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO. A REMOÇÃO E DESCARTE ADEQUADO DO CARPETE APÓS O EVENTO TAMBÉM DEVEM SER INCLUÍDOS NO SERVIÇO, CONFORME AS NORMAS AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA VIGENTES. QUANDO SOLICITADO PELO CONTRATANTE DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO CMAR.	M <sup>2</sup>	1	11.520	R\$ 35,50	R\$ 408.960,00
25	<b>LOCAÇÃO DE CERCA DE FECHAMENTO METÁLICA</b> – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCA DE FECHAMENTO COMPOSTA POR PAINÉIS MODULARES METÁLICOS COM DIMENSÕES DE 2,30M DE LARGURA POR 2,20M DE ALTURA. A ESTRUTURA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 50X30MM COM ESPESSURA DE 2MM E FECHAMENTO EM	ML	1	19.783	R\$ 53,33	R\$ 1.055.027,39

	PERFIL LAMBRI ONDULADO GALVANIZADO. A FIXAÇÃO AO SOLO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE MÃOS-FRANCESAS EM TUBO GALVANIZADO DE ¾" E ESTACAS DE 5/8", ASSEGURANDO ESTABILIDADE ESTRUTURAL.					
26	<b>LOCAÇÃO DE REFORÇO DE TABLADO COM CHAPA DE COMPENSADO 15MM</b> – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE COMPENSADO DE 15MM PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE TABLADOS DE MADEIRA, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E SUPORTE ADEQUADO PARA EVENTOS QUE ENVOLVAM A EXPOSIÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS. O SERVIÇO DEVE INCLUIR O ASSENTAMENTO ADEQUADO DAS CHAPAS, FIXAÇÃO SEGURA E NIVELAMENTO DA SUPERFÍCIE, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS. O MATERIAL UTILIZADO DEVE SER DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES.	M <sup>2</sup>	1	4.736	R\$ 45,00	R\$ 213.120,00
27	<b>LOCAÇÃO DE GRADIL</b> - PARA CONTROLE DE PÚBLICO COM PÉS E PINOS METÁLICOS, PARA ENCAIXA E FIXAÇÃO. <b>ML/DIA</b>	ML	1	28.518	R\$ 41,18	R\$ 1.174.371,24
28	<b>LOCAÇÃO DE PISO DECK COM 10CM DE ALTURA</b> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO TIPO DECK, REVESTIMENTO EM RÉGUAS DE MADEIRA SERRADA DE PINUS BRUTO, IDEAL PARA ÁREAS EXTERNAS. O PISO DEVE POSSUIR ALTURA DE 10CM, PROPORCIONANDO NIVELAMENTO E ESTABILIDADE AO AMBIENTE.	ML	1	4.000	R\$ 74,00	R\$ 296.000,00

	A ESTRUTURA DEVE SER DIMENSIONADA PARA SUPORTAR CARGAS DISTRIBUÍDAS CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA E SEGURANÇA.					
29	<b>LOCAÇÃO DE PISO ESTRUTURADO ATÉ 0,10M DE ALTURA</b> – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR ESTRUTURADO, COM ALTURA DE 10CM, COMPOSTO POR PAINÉIS MODULÁVEIS DE 2,00M X 1,00M CADA, FABRICADOS COM ESTRUTURA DE AÇO RETANGULAR 70X30MM E REVESTIDOS COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 15MM. O SISTEMA DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E NIVELAMENTO ADEQUADO PARA DIVERSAS APLICAÇÕES.	M <sup>2</sup>	1	60.000	R\$ 48,50	R\$ 2.910.000,00
30	<b>LOCAÇÃO DE PISO ELEVADO MODULAR EM ALUMÍNIO</b> – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR EM ALUMÍNIO LIGA 6351 T6, CONFORME NBR 11802, COMPOSTO POR MÓDULOS DE 2,5 M X 2,5 M COM ALTURA AJUSTÁVEL DE 0,20 M A 0,50 M POR PINOS DE TRAVAMENTO. AS PLACAS SÃO DE COMPENSADO NAVAL PLASTIFICADO ANTIDERRAPANTE, MEDINDO 1,25 M X 1,25 M X 21 MM. O SISTEMA INCLUI PERFIS DE SUSTENTAÇÃO COM PÉS REGULÁVEIS E TRAVESSAS EM PERFIL RETANGULAR. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS NORMAS ISO 209/2010 E ABNT NBR 7000/2011. O FORNECIMENTO DEVE CONTEMPLAR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO COMPLETA,	M <sup>2</sup>	1	9.010	R\$ 223,33	R\$ 2.012.203,30

	GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA.					
31	<p><b>LOCAÇÃO DE PISO ELEVADO MODULAR EM ALUMÍNIO</b> – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR EM ALUMÍNIO LIGA 6351 T6, CONFORME NBR 11802, COMPOSTO POR MÓDULOS DE 2,5 M X 2,5 M COM ALTURA AJUSTÁVEL DE 0,60 M A 1,00 M POR PINOS DE TRAVAMENTO. AS PLACAS SÃO DE COMPENSADO NAVAL PLASTIFICADO ANTIDERRAPANTE, MEDINDO 1,25 M X 1,25 M X 21 MM. O SISTEMA INCLUI PERFIS DE SUSTENTAÇÃO COM PÉS REGULÁVEIS E TRAVESSAS EM PERFIL RETANGULAR. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS NORMAS ISO 209/2010 E ABNT NBR 7000/2011. O FORNECIMENTO DEVE CONTEMPLAR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO COMPLETA, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA.</p>	M <sup>2</sup>	1	1.512	R\$ 260,00	R\$ 393.120,00
32	<p><b>LOCAÇÃO DE PLATAFORMA METÁLICA</b>- PLATAFORMA COM ESTRUTURA METÁLICA EM BOX STRUSS, FECHAMENTO FRONTAL INFERIOR EM COMPENSADO NAVAL 18MM, NA COR PRETA, COM PISO ATÉ 2M DO SOLO, CARGA MÍNIMA DE 700KG/M<sup>2</sup>, ESCADAS, CORRIMÕES E RAMPA DEACESSIBILIDADE, (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS). COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (M<sup>2</sup>/DIA)</p>	M <sup>2</sup>	1	16.006	R\$ 320,00	R\$ 5.121.920,00
33	<p><b>LOCAÇÃO DE PISO METÁLICO 1X1</b> - PISO METÁLICO REGULÁVEL EM COMPENSADO NAÚTICO MEDINDO 1 X 1 MODULÁVEL COM 21 MM, ANTIDERRAPANTE,</p>	M <sup>2</sup>	1	1.700	R\$ 161,67	R\$ 274.839,00

	PERMITINDO ACESSO AO SOLO PARA MUDANÇA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO ESPECIFICO, MONTADO ATRAVÉS DE ENCAIXES. (M <sup>2</sup> /DIA)					
34	<b>LOCAÇÃO DE COBERTURA TRELIÇADA MODELO CONCHA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA MODELO CONCHA, COM DIMENSÕES EXTERNAS DE 18M DE FRENTE, 35M DE PROFUNDIDADE E 9,45M DE ALTURA, FABRICADA EM ARCO DE ALUMÍNIO (LIGA 6351-T6), COM PARAFUSOS ASTM A325 E SOLDA EM LIGA 5356. A ESTRUTURA DEVERÁ SUPORTAR CARGA DISTRIBUÍDA MÁXIMA DE 30 KGF/M NOS ARCOS E 10 KGF/M NAS TRAVESSAS, SENDO OBRIGATORIAMENTE CONTRAVENTADA E ESTAIADA. A COBERTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM LONA SINTÉTICA ANTICHAMAS NA COR BRANCA FUNDO PRETO BLACKOUT, SEM FECHAMENTO LATERAL EM LONAS, E DEVERÁ POSSUIR LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b></b>	UND	0	40	R\$ 90.500,00	R\$ 3.620.000,00
35	<b>LOCAÇÃO DE EASYFLOOR – MOLDAGEM EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTIDERRAPANTE COM ENCAIXES INTERTRAVADOS – FORNECIMENTO DE PISO MODULAR EASYFLOOR FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, COM LARGURA DE 31,5 CM, COMPRIMENTO DE 8,5 CM E ESPESSURA DE 1,8 CM. O</b>	M <sup>2</sup>	0	12.004	R\$ 77,33	R\$ 928.269,32

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	PRODUTO DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E RANHURAS PARA VENTILAÇÃO, ALÉM DE SISTEMA DE ENCAIXES INTERTRAVADOS PARA MONTAGEM SEGURA E RÁPIDA, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.					
36	<b>LOCAÇÃO DE EASYFLOOR PLUS</b> – MOLDAGEM EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTIDERRAPANTE COM ENCAIXES TIPO "T" – FORNECIMENTO DE PISO MODULAR EASYFLOOR FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, COM LARGURA DE 25CM, COMPRIMENTO DE 100 CM E ESPESSURA DE 3,5 CM. O PRODUTO DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E RANHURAS PARA VENTILAÇÃO, ALÉM DE SISTEMA DE ENCAIXES TIPO "T", CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	M <sup>2</sup>	0	5.400	R\$ 210,00	R\$ 1.134.000,00
37	<b>LOCAÇÃO DE BARRICADA DE ALUMÍNIO 1000 X 1200 X 1250 MM</b> – FORNECIMENTO DE BARRICADA FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES DE 1000 MM DE LARGURA, 1200 MM DE PROFUNDIDADE E 1250 MM DE ALTURA. A ESTRUTURA DEVE POSSUIR ACABAMENTO ANODIZADO, COM BASE ANTIDERRAPANTE E SISTEMA DE ENCAIXE. PARTE FRONTAL DEVE SER EQUIPADA COM PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO, PERMITINDO VISIBILIDADE E CIRCULAÇÃO DE AR. A FIXAÇÃO DEVE ASSEGURAR ESTABILIDADE MESMO SOB IMPACTO,	ML	1	1.300	R\$ 247,80	R\$ 322.140,00

	CONFORME AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES.					
38	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR COM COBERTURA</b> - EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, COMPOSTA POR PAINEL TS, TRAVESSAS E MONTANTES EM ALUMINIO COM ALTURA VARIÁVEL DE 2,20 A 2,70 DE ALTURA. PEÇAS ESPECIAIS COMO PRATELEIRAS, PORTAS, DIVISÓRIAS E MEDIDAS FRACIONADAS SERÃO CONSIDERAS COMO 1 METRO. O FORNECIMENTO INCLUI TODOS OS INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO.	M <sup>2</sup>	0	6.075	R\$ 336,67	R\$ 2.045.270,25
39	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR SEM COBERTURA</b> - EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, COMPOSTA POR PAINEL TS, TRAVESSAS E MONTANTES EM ALUMINIO DE 2,20 DE ALTURA. PEÇAS ESPECIAIS COMO PRATELEIRAS, PORTAS, DIVISÓRIAS E MEDIDAS FRACIONADAS SERÃO CONSIDERAS COMO 1 METRO. O FORNECIMENTO INCLUI TODOS OS INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	0	7.500	R\$ 235,67	R\$ 1.767.525,00
40	<b>LOCAÇÃO DE BALCÃO</b> - EM OCTANORM EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ADONIZADO, COM MONTANTES DE 1,00 METRO DE ALTURA E FECHAMENTO EM PLACA FORMICADA TIPO TS NA COR BRANCO BRILHANTE, COM TAMPO, NAS MEDIDAS TOTAIS DE 1,00 METRO DE COMPRIMENTO POR 0,50 METRO DE LARGURA.	M <sup>2</sup>	0	2.806	R\$ 860,00	R\$ 2.413.160,00
41	<b>LOCAÇÃO DE ALUMINIO Q30</b> - LOCAÇÃO BOX TRUSS DE	ML	0	35.672	R\$ 67,52	R\$ 2.408.573,44

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	ALUMINIO Q30 COM 08 PARAFUSOS PARA CADA PEÇA SOLICITADA, PEÇAS ESPECIAIS COMO CUBO, GRAU, CUMINHEIRA, INTERLIGAÇÃO, GRAMP E DE MEDIDAS FRACIONADAS SERÃO CONSIDERADAS COMO 1 METRO LINEAR					
42	<b>LOCAÇÃO DE ALUMINIO Q50-</b> LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50 COM 08 PARAFUSOS PARA CADA PEÇA SOLICITADA, PEÇAS ESPECIAIS COMO CUBO, GRAU, CUMINHEIRA, INTERLIGAÇÃO, GRAMP E DE MEDIDAS FRACIONADAS SERÃO CONSIDERADAS COMO 1 METRO LINEAR	ML	0	3.000	R\$ 88,04	R\$ 264.120,00
43	<b>LOCAÇÃO DE ALUMINIO P68-</b> LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO P68 COM 08 PARAFUSOS PARA CADA PEÇA SOLICITADA, PEÇAS ESPECIAIS COMO CUBO, GRAU, CUMINHEIRA, INTERLIGAÇÃO, GRAMP E DE MEDIDAS FRACIONADAS SERÃO CONSIDERADAS COMO 1 METRO LINEAR	ML	0	1.000	R\$ 213,33	R\$ 213.330,00
44	<b>LOCAÇÃO DE COBERTURA TRELIÇADA</b> - COM ESPECIFICAÇÃO MINIMA EM Q-30 CONFECCIONADA EM ALUMINIO PESADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CUBOS E SAPATAS, BOCA DE 5 A 15 METROS. COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE (M <sup>2</sup> /DIA)	M <sup>2</sup>	0	22.000	R\$ 57,50	R\$ 1.265.000,00
45	<b>LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO-</b> LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO EM ALUMÍNIO P-68 GALPÃO EM ALUMÍNIO (P-68), POR M <sup>2</sup> , COM BOCA DE 20 E 30 METROS, COM PÉ DIREITO DE 5,0 METROS DE ALTURA. COBERTURA EM LONA SINTÉTICA ANTE CHAMAS, NA COR BRANCA. COM	M <sup>2</sup>	0	50.226	R\$ 233,00	R\$ 11.702.658,00

	FECHAMENTO EM LONAS NAS LATERAIS, COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. (M <sup>2</sup> /DIA)					
46	<b>LOCAÇÃO DE SOMBRITE</b> - MONTAGEM DE CORTINA OU FECHAMENTO SOMBRITE PARA PLATAFORMA COM ESTRUTURA METÁLICA EM BOXTRUSS. (M <sup>2</sup> /DIA)	M <sup>2</sup>	0	4.000	R\$ 156,03	R\$ 624.120,00
47	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS SEMI ESFÉRICA</b> - 10M DE DIÂMETRO X 6M DE ALTURA NO SEU PONTO CENTRAL, COM COBERTURA EM LONA PVC, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO UV. ESTRUTURA EM TUBOS METÁLICOS DE ALUMÍNIO OU AÇO, PROTEGIDOS POR GALVANIZAÇÃO A FOGO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	0	326	R\$ 20.433,33	R\$ 6.661.265,58
48	<b>LOCAÇÃO DE M<sup>2</sup> DE TENDA</b> - LOCAÇÃO DE METRO QUADRADO (M <sup>2</sup> ) DE TENDAS ESTRUTURADA POR COLUNAS METÁLICAS DE TUBO GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 2MM, COBERTURA: MODELO PIRAMIDAL, CHAPEU DE BRUXA OU DUAS ÁGUAS COM LONA BRANCA, LAMINADA EM PVC E CALANDRADA COM REFORÇO DE TECIDOS DE POLIÉSTER ANTI-CHAMAS E AUTOEXTINGUÍVEL, COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. (M <sup>2</sup> /DIA)	M <sup>2</sup>	1	53.077	R\$ 29,50	R\$ 1.565.771,50
49	<b>LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LONA</b> - FECHAMENTO LATERAL EM LONA: PARA TENDAS EM LONA ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA. (M <sup>2</sup> /DIA)	M <sup>2</sup>	1	6.600	R\$ 35,67	R\$ 235.422,00
50	<b>LOCAÇÃO DE LAMINADO SINTÉTICO</b> - MEDINDO 2 METROS DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 3MM, ANTIDERRAPANTE, FIXADO NO CHÃO. (M <sup>2</sup> /DIA)	M <sup>2</sup>	0	6.500	R\$ 70,50	R\$ 458.250,00

51	<p><b>LOCAÇÃO DE PASSA CABO 5 VIAS (ML/DIA) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PASSA CABO COM 5 VIAS, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E SISTEMA DE ENCAIXE PARA FÁCIL INSTALAÇÃO. DEVE SUPOSTAR TRÁFEGO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. O FORNECIMENTO DEVE INCLUIR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COM MEDIÇÃO EM METROS LINEARES POR DIA (ML/DIA).</b></p>	ML	1	1.706	R\$ 510,00	R\$ 870.060,00
52	<p><b>LOCAÇÃO DE RAMPA - RAMPA MONTADA OU CONSTRUÍDA EM MADEIRA ESTRUTURADA, TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A METRAGEM SOLICITADA, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DE ACORDO COM A NBR 9050. (M²/DIA)</b></p>	M²	0	600	R\$ 97,50	R\$ 58.500,00
53	<p><b>LOCAÇÃO DE PLACA DE POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA POSTE COM ESTRUTURA EM METALON 15X15MM, MEDINDO 1,94M X 0,64M, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO PARA EXPOSIÇÃO EXTERNA. A PLACA DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA OU GALVANIZAÇÃO. A FIXAÇÃO DEVERÁ GARANTIR ESTABILIDADE E SEGURANÇA. LOCAÇÃO POR DIA</b></p>	UND	1	700	R\$ 657,50	R\$ 460.250,00
54	<p><b>LOCAÇÃO DE GERADOR COM NO MÍNIMO 80 KVA- LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 80 KVA, EM CONTAINER ACÚSTICO, SILENCIOSO DE 85 DECIBÉIS, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE,</b></p>	UND	1	256	R\$ 2.848,54	R\$ 729.226,24

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	BASE REGULÁVEL EM TENSÕES 110V/220V/380V, COM PAINEL DE COMANDO E SUPERVISÃO DIGITAL E SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA POR CHAVE MANUAL, COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA CONTRATADA PARA 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>					
55	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA</b> - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE 180 KVA, EM CONTAINER ACÚSTICO, SILENCIOSO DE 85 DECIBÉIS, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, BASE REGULÁVEL EM TENSÕES 110V/220V/380V, COM PAINEL DE COMANDO E SUPERVISÃO DIGITAL E SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA POR CHAVE MANUAL, COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA CONTRATADA PARA 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	0	927	R\$ 3.995,00	R\$ 3.703.365,00
56	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA</b> - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE 260 KVA, EM CONTAINER ACÚSTICO, SILENCIOSO DE 85 DECIBÉIS, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, BASE REGULÁVEL EM TENSÕES 110V/220V/380V, COM PAINEL DE COMANDO E SUPERVISÃO DIGITAL E SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA POR CHAVE MANUAL, COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA CONTRATADA PARA 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	0	341	R\$ 4.920,00	R\$ 1.677.720,00
57	<b>HORA EXCEDENTE PARA GERADOR 85 KVA</b> – SERVIÇO ADICIONAL PARA FUNCIONAMENTO EXCEDENTE DO GERADOR DE 85 KVA. O FORNECIMENTO INCLUI COMBUSTÍVEL, OPERAÇÃO E	HORA	0	395	R\$ 695,00	R\$ 274.525,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	MONITORAMENTO CONTÍNUO DO EQUIPAMENTO PELA CONTRATADA. O VALOR SERÁ CALCULADO POR HORA COMPLETA EXCEDENTE ÀS 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO INICIALMENTE CONTRATADAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.					
58	<b>HORA EXCEDENTE PARA GERADOR 180 KVA</b> – SERVIÇO ADICIONAL PARA FUNCIONAMENTO EXCEDENTE DO GERADOR DE 180 KVA. O FORNECIMENTO INCLUI COMBUSTÍVEL, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO DO EQUIPAMENTO PELA CONTRATADA. O VALOR SERÁ CALCULADO POR HORA COMPLETA EXCEDENTE ÀS 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO INICIALMENTE CONTRATADAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	HORA	0	470	R\$ 707,50	R\$ 332.525,00
59	<b>HORA EXCEDENTE PARA GERADOR 260 KVA</b> – SERVIÇO ADICIONAL PARA FUNCIONAMENTO EXCEDENTE DO GERADOR DE 260 KVA. O FORNECIMENTO INCLUI COMBUSTÍVEL, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO DO EQUIPAMENTO PELA CONTRATADA. O VALOR SERÁ CALCULADO POR HORA COMPLETA EXCEDENTE ÀS 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO INICIALMENTE CONTRATADAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	HORA	0	460	R\$ 1.166,67	R\$ 536.668,20

60	<p><b>COORDENADOR GERAL</b> – PROFISSIONAL EXPERIENTE E CAPACITADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE TODAS AS AÇÕES DO EVENTO, GARANTINDO SUA EXECUÇÃO CONFORME PLANEJADO. POSSUI PODER DE DECISÃO E ATUA COMO REPRESENTANTE DA CONTRATADA, SENDO RESPONSÁVEL POR COORDENAR TODAS AS ATIVIDADES DURANTE O EVENTO, DESDE A FASE INICIAL ATÉ SUA FINALIZAÇÃO. SUAS ATRIBUIÇÕES INCLUEM A SUPERVISÃO DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, A IMPLANTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, O CONTROLE DAS FUNÇÕES DAS EQUIPES E O ATENDIMENTO PERMANENTE AOS PARTICIPANTES. <b>SERVIÇO POR 6 HORAS</b></p>	SERV	0	160	R\$ 1.608,46	R\$ 257.353,60
61	<p><b>SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b> – DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO E UNIFORMIZADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO EVENTO. O SERVIÇO INCLUI VARRIÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E ASSEIO DO AMBIENTE. O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COMO PANOS DE CHÃO, VASSOURAS, BALDES ESTÁ INCLUÍDO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, GARANTINDO A EFICIÊNCIA E A</p>	SERV	1	1.337	R\$ 1.300,00	R\$ 1.738.100,00

	CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS. <b>SERVIÇO POR 6 HORAS</b>					
62	<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b> - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DETALHADO PARA A ESTRUTURAÇÃO DO EVENTO, UTILIZANDO SKETCHUP E AUTOCAD. O PROJETO DEVERÁ INCLUIR PLANTA BAIXA, VISTAS, LAYOUT (AMBIENTAÇÃO) E LISTA QUANTITATIVA DE ESTRUTURAS A SEREM UTILIZADAS NO EVENTO, ATENDENDO AOS REQUISITOS TÉCNICOS E NORMATIVOS APLICÁVEIS. <b>SERVIÇO POR 6 HORAS</b>	SERV	1	75	R\$ 5.387,50	R\$ 404.062,50
63	<b>TÉCNICO DE LED</b> - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS DE LED, GARANTINDO A CORRETA EXIBIÇÃO DE IMAGENS, VÍDEOS E CONTEÚDOS DIGITAIS. SUAS ATIVIDADES INCLUEM A MONTAGEM E ALINHAMENTO DOS MÓDULOS DE LED, CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE E AJUSTES DE BRILHO, CONTRASTE E RESOLUÇÃO CONFORME AS NECESSIDADES DO EVENTO. DEVE ATUAR DURANTE TODA A OPERAÇÃO PARA REALIZAR EVENTUAIS CORREÇÕES E GARANTIR A ESTABILIDADE DO SISTEMA. O PROFISSIONAL DEVE POSSUIR EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO E CONHECIMENTO TÉCNICO SOBRE OS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE GERENCIAMENTO DE PAINÉIS DE LED. <b>SERVIÇO POR 6 HORAS</b>	SERV	0	253	R\$ 712,50	R\$ 180.262,50
64	<b>TÉCNICO DE SOM E LUZ</b> - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, OPERAÇÃO	SERVIÇO	0	315	R\$ 712,50	R\$ 224.437,50

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	<p>E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, GARANTINDO O CORRETO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁUDIO E LUZ. SUAS ATIVIDADES INCLUEM AJUSTE DE VOLUMES, EQUALIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE MICROFONES, CAIXAS DE SOM, MIXERS, REFLETORES, MOVING HEADS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. DEVE ATUAR DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO PARA AJUSTES EM TEMPO REAL E RESOLUÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS TÉCNICAS, ASSEGURANDO QUALIDADE SONORA E VISUAL. O PROFISSIONAL DEVE POSSUIR EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO E CONHECIMENTO TÉCNICO SOBRE OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS. <b>SERVIÇO POR 6 HORAS</b></p>					
65	<p><b>DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA PEQUENO PORTE</b> - DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA CONTEMPLANDO DIMENSIONAMENTO DE CARGAS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM NO MÁXIMO 20 PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA COM SOMATÓRIO TOTAL DE CARGAS DE ATÉ 50 KVAS (PODENDO SER DISTRIBUÍDOS EM UMA ÁREA DE MÁXIMA DE 500 M<sup>2</sup>). DEVENDO CONTER: DISJUNTOR PRINCIPAL TRIFÁSICO COMPATÍVEL COM A CARGA MÁXIMA DEMANDADA, EM QUADRO METÁLICO PROTEGIDO CONTRA CHUVA; QUADROS ELÉTRICOS PRINCIPAIS COMPOSTOS POR UM DISJUNTOR DE ENTRADA CAIXA MOLDADA,</p>	SERV	1	157	R\$ 4.357,50	R\$ 684.127,50

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	<p>BARRAMENTOS COMPATÍVEIS, SAÍDAS DE TOMADAS INDUSTRIAIS FÊMEAS 63A E 32A TRIFÁSICO COM A DEVIDA PROTEÇÃO POR DISJUNTOR, BARRAMENTO DE NEUTRO E ATERRAMENTO; QUADROS ELÉTRICOS DE DISTRIBUIÇÃO PARA TOMADAS COM DISJUNTORES DE ENTRADA 200A TRIPIOLAR, PENTE DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, DISJUNTORES DE SAÍDA BIPOLAR 32A E BARRAMENTO DE NEUTRO. INCLUSO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS CAIXAS E TODOS OS PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA, FIAÇÃO, TOMADAS, CHAVES REVERSORAS E DISJUNTORES DE PROTEÇÃO DENTRO DOS PADRÕES DA NBR5410 COM UTILIZAÇÃO DE CABOS QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS AÉREOS MULTIPLEXADOS EM ALUMÍNIO E EM PISOS CABOS PP EM COBRE ISOLADOS NÃO PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE CABOS PARALELO. TODOS OS QUADROS ELÉTRICOS DEVERÃO ESTAR ATERRADOS. NÃO SERÁ ACEITO DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA FEITA DIRETAMENTE COM CONECTORES DE DERIVAÇÃO PERFURANTE NOS CABOS MULTIPLEXADOS DE ALUMÍNIO SEM QUADROS ELÉTRICO OU AS DEVIDAS PROTEÇÕES. A CONTRATANTE DISPONIBILIZARÁ PONTO DE DERIVAÇÃO EM UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 20 METROS. <b>SERVIÇO POR DIA</b></p>					
66	<p><b>DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA GRANDE PORTE</b> - DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA CONTEMPLANDO DIMENSIONAMENTO DE CARGAS, ACOMPANHAMENTO</p>	SERV	0	30	R\$ 6.716,67	R\$ 201.500,10

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

<p>TÉCNICO E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM NO MÁXIMO 100 PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA COM SOMATÓRIO TOTAL DE CARGAS DE ATÉ 180 KVAS (PODENDO SER DISTRIBUÍDOS EM UMA ÁREA DE ATÉ 3.000 M<sup>2</sup>). DEVENDO CONTER: DISJUNTOR PRINCIPAL TRIFÁSICO COMPATÍVEL COM A CARGA MÁXIMA DEMANDADA, EM QUADRO METÁLICO PROTEGIDO CONTRA CHUVA; QUADROS ELÉTRICOS PRINCIPAIS COMPOSTOS POR UM DISJUNTOR DE ENTRADA CAIXA MOLDADA, BARRAMENTOS COMPATÍVEIS, SAÍDAS DE TOMADAS INDUSTRIAIS FÊMEAS 63A E 32A TRIFÁSICO COM A DEVIDA PROTEÇÃO POR DISJUNTOR, BARRAMENTO DE NEUTRO E ATERRAMENTO; QUADROS ELÉTRICOS DE DISTRIBUIÇÃO PARA TOMADAS COM DISJUNTORES DE ENTRADA 200A TRIPIOLAR, PENTE DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, DISJUNTORES DE SAÍDA BIPOLAR 32A E BARRAMENTO DE NEUTRO. INCLUSO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS CAIXAS E TODOS OS PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA, FIAÇÃO, TOMADAS, CHAVES REVERSORAS E DISJUNTORES DE PROTEÇÃO DENTRO DOS PADRÕES DA NBR5410 COM UTILIZAÇÃO DE CABOS QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS AÉREOS MULTIPLEXADOS EM ALUMÍNIO E EM PISOS CABOS PP EM COBRE ISOLADOS NÃO PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE CABOS PARALELO. TODOS OS QUADROS ELÉTRICOS DEVERÃO ESTAR ATERRADOS. NÃO SERÁ ACEITO</p>					
--	--	--	--	--	--

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA FEITA DIRETAMENTE COM CONECTORES DE DERIVAÇÃO PERFURANTE NOS CABOS MULTIPLEXADOS DE ALUMÍNIO SEM QUADROS ELÉTRICO OU AS DEVIDAS PROTEÇÕES. A CONTRATANTE DISPONIBILIZARÁ PONTO DE DERIVAÇÃO EM UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 20 METROS.					
67	<b>LOCAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA</b> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA CONFORME ABNT NBR 10898, COM TUBULAÇÕES METÁLICAS OU EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA. CASO INSTALADA ABAIXO DE 2,5 METROS, A LUMINÁRIA DEVERÁ OPERAR COM TENSÃO MÁXIMA DE 30 VCC OU CONTAR COM INTERRUPTOR DIFERENCIAL DE 30 MA E DISJUNTOR DE 10 A. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	1	305	R\$ 60,00	R\$ 18.300,00
68	<b>LOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b> - FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONFORME A NT 14/2010 DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESPÍRITO SANTO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, CHAPA METÁLICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESPESSURA ADEQUADAS PARA GARANTIR DURABILIDADE E CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES. A SINALIZAÇÃO DEVERÁ POSSUIR FUNDO VERDE E PICTOGRAMAS FOTOLUMINESCENTES, PODENDO ATENDER ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES S1 A S4 IDENTIFICAÇÃO DE	UND	1	275	R\$ 60,00	R\$ 16.500,00

	SAÍDAS, ACESSOS NÃO APARENTES E RAMPAS; S8 ORIENTAÇÃO DE FUGAS EM ESCADAS; S11 INDICAÇÃO DE SAÍDAS COM A MENSAGEM "SAÍDA"; S15 SINALIZAÇÃO DE RAMPAS PARA DEFICIENTES; S17 IDENTIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS; S18 INDICAÇÃO DE PORTAS CORTA-FOGO; S21 SINALIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ABERTURA DE SAÍDAS. A PLACA DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME PROJETO TÉCNICO, GARANTINDO A ADEQUADA ORIENTAÇÃO PARA EVACUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>					
69	<b>DISTRIBUIÇÃO HIDRÁULICA</b> - DISTRIBUIÇÃO HIDRÁULICA COM FORNECIMENTO MATERIAIS E INSTALAÇÃO – SISTEMA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO TUBULAÇÕES, CONEXÕES, BOMBAS, TORNEIRAS E PIAS, COM ALCANCE DE ATÉ 25,00M DE DISTÂNCIA A PARTIR DA CAIXA D'ÁGUA. O SISTEMA SERÁ COMPOSTO POR TUBULAÇÕES DE PVC PARA ÁGUA FRIA. O SERVIÇO INCLUI A INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS COM UM RESERVATÓRIO ADICIONAL DE 5.000 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA, JUNTAMENTE COM UM SISTEMA DE BOMBEAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA ENTRE OS RESERVATÓRIOS. SERÁ INSTALADA TAMBÉM UMA TORRE METÁLICA COM 4,00M DE ALTURA PARA SUSTENTAÇÃO SEGURA DA CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS. SERÃO FORNECIDAS E INSTALADAS 04 PIAS EQUIPADAS COM SIFÕES E TORNEIRAS. PARA O	SERV	1	55	R\$ 22.766,67	R\$ 1.252.166,85

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	<p>ARMAZENAMENTO DOS DEJETOS PRODUZIDOS, O SISTEMA CONTARÁ COM DOIS RESERVATÓRIOS DE 1.000 LITROS CADA, QUE IRÃO TRANSFERIR OS RESÍDUOS PARA UMA CAIXA DE 5.000 LITROS POR MEIO DE UM SISTEMA DE BOMBEAMENTO ADEQUADO.</p>					
70	<p><b>DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA MÉDIO PORTE</b> - DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA CONTEMPLANDO DIMENSIONAMENTO DE CARGAS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM NO MÁXIMO 50 PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA COM SOMATÓRIO TOTAL DE CARGAS DE ATÉ 100 KVAS (PODENDO SER DISTRIBUÍDOS EM UMA ÁREA DE ATÉ 1500M<sup>2</sup>). DEVENDO CONTER: DISJUNTOR PRINCIPAL TRIFÁSICO COMPATÍVEL COM A CARGA MÁXIMA DEMANDADA , EM QUADRO METÁLICO PROTEGIDO CONTRA CHUVA; QUADROS ELÉTRICOS PRINCIPAIS COMPOSTOS POR UM DISJUNTOR DE ENTRADA CAIXA MOLDADA, BARRAMENTOS COMPATÍVEIS, SAÍDAS DE TOMADAS INDUSTRIAIS FÊMEAS 63A E 32A TRIFÁSICO COM A DEVIDA PROTEÇÃO POR DISJUNTOR, BARRAMENTO DE NEUTRO E ATERRAMENTO; QUADROS ELÉTRICOS DE DISTRIBUIÇÃO PARA TOMADAS COM DISJUNTORES DE ENTRADA 200A TRIPIOLAR, PENTE DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, DISJUNTORES DE SAÍDA BIPOLAR 32A E BARRAMENTO DE NEUTRO. INCLUSO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS CAIXAS E TODOS OS PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA,</p>	SERV	1	60	R\$ 4.760,00	R\$ 285.600,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	<p>           FIAÇÃO, TOMADAS, CHAVES REVERSoras E DISJUNTORES DE PROTEÇÃO DENTRO DOS PADRÕES DA NBR5410 COM UTILIZAÇÃO DE CABOS QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS AÉREOS MULTIPLEXADOS EM ALUMÍNIO E EM PISOS CABOS PP EM COBRE ISOLADOS NÃO PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE CABOS PARALELO. TODOS OS QUADROS ELÉTRICOS DEVERÃO ESTAR ATERRADOS. NÃO SERÁ ACEITO DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA FEITA DIRETAMENTE COM CONECTORES DE DERIVAÇÃO PERFORANTE NOS CABOS MULTIPLEXADOS DE ALUMÍNIO SEM QUADROS ELÉTRICO OU AS DEVIDAS PROTEÇÕES. A CONTRATANTE DISPONIBILIZARÁ PONTO DE DERIVAÇÃO EM UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 20 METROS.         </p>					
71	<p> <b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE</b> - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE DEVERÁ GARANTIR COBERTURA SONORA UNIFORME E DE ALTA QUALIDADE, INCLUINDO P.A. FLY COM TORRES DE NO MÍNIMO 6 METROS DE ALTURA, 48 CAIXAS DE GRAVE COM DOIS ALTO-FALANTES DE 18" DE 1600W RMS, 48 CAIXAS DE MÉDIA E ALTA BYWAY COM ALTO-FALANTES DE 12" E DRIVER DE 800W RMS, ALÉM DE 4 CAIXAS DE MESMA CONFIGURAÇÃO PARA FRONT FILL. O SISTEMA DEVERÁ DISPOR DE AMPLIFICADORES SUFICIENTES PARA A POTÊNCIA EXIGIDA, DOIS PROCESSADORES DIGITAIS DRIVE PARA CONTROLE DAS CAIXAS, UM PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL, UM         </p>	UND	0	119	R\$ 18.225,00	R\$ 2.168.775,00

	<p>EQUALIZADOR 1/3 PARA INSERT E UMA CONSOLE DIGITAL DE 56 CANAIS, ALÉM DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PALCO E P.A. TODO O CABEAMENTO DE ÁUDIO E ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO, INCLUINDO CHAVE DE PROTEÇÃO (DISJUNTOR). O SISTEMA SIDEFILL DEVERÁ SER COMPOSTO POR 4 CAIXAS DE GRAVE COM DOIS ALTO-FALANTES DE 18" DE 1600W RMS E 8 CAIXAS DE MÉDIA E ALTA BYWAY COM DOIS ALTO-FALANTES DE 12" E DRIVER DE 800W RMS, SENDO OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE AMPLIFICADORES ADEQUADOS. PARA MONITORAÇÃO, O SISTEMA DEVERÁ INCLUIR 16 CAIXAS DE MONITOR COM ALTO-FALANTE DE 12" E DRIVER DE 400W RMS, DOIS SUBS DEDICADOS A BATERIA E PERCUSSÃO, AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS E DOIS AMPLIFICADORES ESPECÍFICOS PARA SUB DE BATERIA E PERCUSSÃO DE 3.000W RMS. ALÉM DISSO, DEVERÃO SER FORNECIDOS DOIS AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM CAIXAS DE QUATRO ALTO-FALANTES DE 12", UM SISTEMA DE CONTRABAIXO COM UMA CAIXA DE QUATRO ALTO-FALANTES DE 10" E UMA CAIXA COM UM ALTO-FALANTE DE 15", UMA BATERIA ACÚSTICA, 16 PEDESTAIS GIRAFÁ, 10 GARRAS CLAMP, 8 DIRECT BOX PASSIVOS, 4 MICROFONES SEM FIO UHF, 15 MICROFONES PARA VOZ, 15 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS, DOIS</p>					
--	---	--	--	--	--	--

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	POWER PLAY PARA 8 FONES, COM 16 FONES. O SISTEMA PERIFÉRICO DE PALCO DEVERÁ INCLUIR 8 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, UM PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL E UMA CONSOLE DIGITAL PARA MONITOR DE 56 CANAIS COM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO P.A. TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER FORNECIDO, GARANTINDO PROTEÇÃO ADEQUADA E CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>					
72	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DELAY</b> - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COM DELAY DEVERÁ SER COMPOSTO POR 12 CAIXAS DE SOM DE TRÊS VIAS (GRAVE, MÉDIO E AGUDO) E CABO MULTIVIAS COM NO MÍNIMO 10 VIAS E EXTENSÃO MÍNIMA DE 250 METROS. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	0	88	R\$ 5.062,50	R\$ 445.500,00
73	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE</b> - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE DEVERÁ GARANTIR COBERTURA SONORA UNIFORME E DE ALTA QUALIDADE, INCLUINDO P.A. FLY COM TORRES DE NO MÍNIMO 6 METROS DE ALTURA, 16 CAIXAS DE GRAVE COM DOIS ALTO-FALANTES DE 18" DE 1600W RMS, 16 CAIXAS DE MÉDIA E ALTA BYWAY COM ALTO-FALANTES DE 12" E DRIVER DE 800W RMS, ALÉM DE AMPLIFICADORES SUFICIENTES PARA A DEMANDA DO SISTEMA. O SISTEMA DE P.A. DEVERÁ INCLUIR UM PROCESSADOR DRIVE DIGITAL PARA	UND	0	211	R\$ 8.850,00	R\$ 1.867.350,00

	<p>CONTROLE DAS CAIXAS, UM PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL, UM EQUALIZADOR 1/3 PARA INSERT E UMA CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS E 16 AUXILIARES. O SISTEMA SIDEFILL DEVERÁ SER COMPOSTO POR 4 CAIXAS DE GRAVE COM DOIS ALTO-FALANTES DE 18" DE 1600W RMS E 8 CAIXAS DE MÉDIA E ALTA BYWAY COM DOIS ALTO-FALANTES DE 12" E DRIVER DE 800W RMS, COM AMPLIFICADORES ADEQUADOS. O SISTEMA DE MONITORAÇÃO DE PALCO DEVERÁ INCLUIR 6 CAIXAS DE MONITOR COM ALTO-FALANTE DE 12" E DRIVER DE 400W RMS, UM SUB DEDICADO À BATERIA, QUATRO AMPLIFICADORES DE 900W RMS E UM AMPLIFICADOR ESPECÍFICO PARA SUB DE BATERIA E PERCUSSÃO DE 2.000W RMS. O SISTEMA DEVERÁ CONTAR COM UM AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COM ALTO-FALANTE DE 12", UM SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM UMA CAIXA DE QUATRO ALTO-FALANTES DE 10" E UMA CAIXA COM UM ALTO-FALANTE DE 15", UMA BATERIA ACÚSTICA, 16 PEDESTAIS GIRafa, 10 GARRAS CLAMP, 5 DIRECT BOX PASSIVOS, 2 MICROFONES SEM FIO UHF, 10 MICROFONES PARA VOZ E 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS. O SISTEMA PERIFÉRICO DE PALCO DEVERÁ INCLUIR 8 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, UM PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL E UMA CONSOLE DIGITAL PARA MONITOR DE 48 CANAIS. TODO O CABEAMENTO DE ÁUDIO E ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO</p>					
--	--	--	--	--	--	--

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	DO SISTEMA DEVERÁ SER FORNECIDO, INCLUINDO CHAVE DE PROTEÇÃO (DISJUNTOR). <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>					
74	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE</b> - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE DEVERÁ INCLUIR P.A. FLY COM TORRES DE NO MÍNIMO 6 METROS DE ALTURA, 8 CAIXAS DE GRAVE COM DOIS ALTO-FALANTES DE 18" DE 1600W RMS, 8 CAIXAS DE MÉDIA E ALTA BYWAY COM ALTO-FALANTES DE 12" E DRIVER DE 800W RMS, ALÉM DE AMPLIFICADORES SUFICIENTES PARA GARANTIR A POTÊNCIA ADEQUADA. O SISTEMA DE P.A. DEVERÁ CONTAR COM UM PROCESSADOR DRIVE DIGITAL PARA CONTROLE DAS CAIXAS, CINCO PROCESSADORES EQUALIZADORES DIGITAIS, UM EQUALIZADOR 1/3 PARA INSERT, UMA CONSOLE P.A. DIGITAL DE 32 CANAIS E UM APARELHO CDJ. O SISTEMA DE MONITORAÇÃO DEVERÁ CONTER 6 CAIXAS DE MONITOR COM ALTO-FALANTE DE 12" E DRIVER DE 400W RMS, UM AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COM ALTO-FALANTE DE 12", UM SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM UMA CAIXA DE QUATRO ALTO-FALANTES DE 10" E UMA CAIXA COM UM ALTO-FALANTE DE 15", UMA BATERIA ACÚSTICA, 16 PEDESTAIS GIRAFÁ, 10 GARRAS CLAMP, 5 DIRECT BOX PASSIVOS, 2 MICROFONES SEM FIO UHF, 10 MICROFONES PARA VOZ E 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS. O SISTEMA PERIFÉRICO DEVERÁ DISPOR DE 8 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, UM PROCESSADOR EQUALIZADOR	UND	1	296	R\$ 5.290,00	R\$ 1.565.840,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	DIGITAL E UMA CONSOLE DIGITAL PARA MONITOR DE 32 CANAIS. TODO O CABEAMENTO DE ÁUDIO E ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DEVERÁ SER FORNECIDO, INCLUINDO CHAVE DE PROTEÇÃO (DISJUNTOR). <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>					
75	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PORTE ESPECIAL</b> - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO ESPECIAL DEVERÁ INCLUIR 4 CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS DE 600W, 2 RETORNOS ATIVOS DE 300W, UMA MESA DE SOM DIGITAL DE 16 CANAIS, 2 MICROFONES SEM FIO, 2 MICROFONES COM FIO, UM APARELHO DE CD/DVD, 4 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS, 4 PEDESTAIS PARA MICROFONE. OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO, INCLUINDO CABOS, CONECTORES E PLUGS, DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS NA LOCAÇÃO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	1	186	R\$ 25.433,33	R\$ 4.730.599,38
76	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE</b> - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 42 REFLETORES PAR LED 3W RGBW MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 16 REFLETORES COM LÂMPADA PAR 64 DE 1000W OU COBS, 42 MOVING HEAD BEAM 7R/9R, 16 MOVING 18R OUTDOOR, 32 RIBALTA P5 OUTDOOR, 16 MAC ÁUREA, 16 REFLETORES ELIPSOIDAI, 24 STROBO LED, 8 MINIBRUTES DE 4 OU 6 LÂMPADAS, 2 CANHÕES SEGUIDORES, ALÉM DE UMA MESA DE ILUMINAÇÃO GRAND	UND	0	246	R\$ 16.432,50	R\$ 4.042.395,00

	MA2 COM DUAS TELAS, RACK DIMMER E TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SISTEMA. O FORNECIMENTO DE LÍQUIDO PARA AS MÁQUINAS DE FUMAÇA DEVERÁ SER GARANTIDO, SENDO DE BOA QUALIDADE E NEUTRO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>					
77	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE</b> - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 32 REFLETORES PAR LED 3W RGBW MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 12 REFLETORES COM LÂMPADA PAR 64 DE 1000W OU COBS, 24 MOVING HEAD BEAM 7R, 12 MAC ÁUREA, 6 REFLETORES ELIPSOIDAI, 12 STROBO LED, 4 MINIBRUTES DE 4 OU 6 LÂMPADAS, 1 MESA DE ILUMINAÇÃO GRAND MA2 COM DUAS TELAS TOUCH, 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA, RACK DIMMER E TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. O FORNECIMENTO DE LÍQUIDO PARA AS MÁQUINAS DE FUMAÇA DEVERÁ SER GARANTIDO, SENDO DE BOA QUALIDADE E NEUTRO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	0	318	R\$ 7.420,00	R\$ 2.359.560,00
78	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE</b> - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE DEVERÁ INCLUIR 24 REFLETORES PAR LED 3W RGBW MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 6 REFLETORES COM LÂMPADA PAR 64 DE 1000W OU COBS, 16 MOVING HEAD BEAM 7R, 4 STROBO LED, 3 MINIBRUTES DE 4 OU 6 LÂMPADAS, UMA MESA DE	UND	1	674	R\$ 4.237,50	R\$ 2.856.075,00

	ILUMINAÇÃO GRAND MA2, UMA MÁQUINA DE FUMAÇA E UM RACK DIMMER. O FORNECIMENTO DE TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO E DO LÍQUIDO PARA AS MÁQUINAS DE FUMAÇA DEVERÁ SER GARANTIDO, SENDO DE BOA QUALIDADE E NEUTRO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>					
79	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA</b> - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DEVERÁ INCLUIR 20 REFLETORES PAR LED 3W RGBW MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 10 REFLETORES DE 200W, 8 MOVING BEAM 7R, 6 STROBO P5, 6 MAC ÁUREA, ALÉM DE TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	0	1.078	R\$ 21.820,00	R\$ 23.521.960,00
80	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED-P2.9</b> OUTDOOR DEVERÁ POSSUIR BRILHO DE 2.000 NITS, DISTÂNCIA ENTRE PIXELS DE 2.9MM, FREQUÊNCIA DE REFRESH ENTRE 1920-3840 HERTZ, LED DO TIPO BLACK SMD2121, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL DE 160º E VERTICAL DE 140º, CONTROLE DE BRILHO DE 256 NÍVEIS E ESCALA DE CINZA DE 16 BITS. A FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER DE 50 OU 60 HERTZ, COM CONSUMO MÉDIO DE 155W/M <sup>2</sup> E CONSUMO MÁXIMO DE 490W/M <sup>2</sup> . A TENSÃO DE ENTRADA DEVERÁ SER DE 110/220V, COM PADRÃO DE PROTEÇÃO IP40/IP21, OPERANDO EM TEMPERATURA ENTRE -20ºC E 70ºC E UMIDADE DE 10% A 90%. O TAMANHO DOS	M <sup>2</sup>		3.476	R\$ 352,50	R\$ 1.225.290,00

	GABINETES DEVERÁ SER DE 500X1000MM.					
81	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA</b> - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA PISO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR GALVANIZADA, DESMONTÁVEL, COM CANO GALVANIZADO DE ESPESSURA 3 MM, SOLDADA, COM DIÂMETRO DE TUBO 2. TRELIÇAS COM CANO GALVANIZADO DE ESPESSURA 3 MM, COM DIÂMETRO DO TUBO DE 1 VI', COM 9 DEGRAUS DE 26 CM DE ESPELHO E 75 CM DE PISO/ASSENTO E PASSARELAS DE 1500 MM, O PISO DOS DEGRAUS DE ASSENTO E OUTRAS ÁREAS DEVERÃO SER ANTIDERRAPANTES, COM TUBO RETANGULAR GALVANIZADO E COM APOIO EM PINO DE AÇO VI'. A CADA 2,25 M PERFEITAMENTE ENCAIXADO NA ESTRUTURA DE SUPORTE DOS DEGRAUS. O APOIO DA ESTRUTURA SOBRE A BASE PERMITINDO AJUSTE DA ALTURA POR DISPOSITIVO DE REGULAGEM COM ROSCA TRAPEZOIDAL. COM FUNÇÃO DE NIVELAMENTO AUMENTANDO A ÁREA DE TRANSMISSÃO DE CARGA À BASE DE SUSTENTAÇÃO. OS ELEMENTOS DE APOIO DA ESTRUTURA DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE PROTEGIDOS DE QUAISQUER ABALOS OU GOLPES QUE POSSAM COMPROMETER SUA CONDIÇÃO DE ESTABILIDADE (QUANTIDADE MÍNIMA POR ORDEM DE FORNECIMENTO 460 METROS LINEAR)	ML	0	15.950	R\$ 323,33	R\$ 5.157.113,50
82	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE LINHA</b> - SISTEMA COMPOSTO POR SEIS (06)	UND	0	61	R\$ 3.150,00	R\$ 192.150,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS DE 1000W RMS, COM ALTO-FALANTE DE 12" E DRIVER DE COMPRESSÃO DE 1", GARANTINDO AMPLA COBERTURA E ALTA DEFINIÇÃO SONORA. INCLUI UMA (01) MESA DIGITAL DE 8 CANAIS, TRÊS (03) MICROFONES SEM FIO UHF OU DIGITAL, DOIS (02) MICROFONES COM FIO, DOIS (02) PEDESTAIS E CABOS PARA ATÉ 50 METROS DE DISTÂNCIA ENTRE OS EQUIPAMENTOS. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>					
83	<b>SERVIÇO DE FRETE PARA TRANSPORTE DE ESTRUTURAS E MATERIAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS,</b> ABRANGENDO APENAS O DESLOCAMENTO DA CARGA DO PONTO DE ORIGEM AO DESTINO INDICADO PELA CONTRATANTE. A CONTRATADA DEVERÁ INFORMAR A QUANTIDADE DE VEÍCULOS QUE SERÁ UTILIZADA EM CADA SERVIÇO, PERMITINDO A DEVIDA MEDIÇÃO PARA CONTROLE. <b>CASO A QUILOMETRAGEM ULTRAPASSE 200KM, O CUSTO DO FRETE FICARÁ POR CONTA DA CONTRATADA.</b>	KM	1	1.800	R\$ 27,50	R\$ 49.500,00
84	<b>ALGODÃO DOCE</b> - FORNECIMENTO DE 1.000 UNIDADES DE ALGODÃO DOCE, INCLUINDO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO, EQUIPAMENTO ADEQUADO (MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE) E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COMO AÇÚCAR, PALITOS. O SERVIÇO DEVERÁ GARANTIR A PRODUÇÃO CONTÍNUA POR UM PERÍODO DE MÁXIMO 4 HORAS, SEGUINDO AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR. O	SERV	0	36	R\$ 2.295,00	R\$ 82.620,00

	EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ASSEGURANDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE O EVENTO.					
85	<b>PIPOCA SALGADA</b> - FORNECIMENTO DE 1.000 UNIDADES DE PIPOCA, INCLUINDO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO, EQUIPAMENTO ADEQUADO (PIPOQUEIRA) E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COMO MILHO, ÓLEO, SAL, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS. O SERVIÇO DEVERÁ GARANTIR A PRODUÇÃO CONTÍNUA POR UM PERÍODO DE MÁXIMO DE 4 HORAS, SEGUINDO AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ASSEGURANDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE O EVENTO.	SERV.	0	46	R\$ 2.362,50	R\$ 108.675,00
86	<b>LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA-</b> CAMA ELASTICA COM 4,30M DE DIÂMETRO POR 0,90M DE ALTURA DA BASE ATÉ A REDE DE SALTO. COM PROTEÇÃO LATERAL. PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS. CAPACIDADE DE TRÊS PESSOAS POR VEZ. <b>LOCAÇÃO POR 6 HORAS</b>	UND	0	130	R\$ 1.195,00	R\$ 155.350,00
87	<b>LOCAÇÃO DE CASTELO COM BOLAS-</b> CASTELO COM BOLAS TAMANHO MÍNIMO DE 3,00 X 3,00M COM 2,50M DE ALTURA, LONA EM KP1000, SOLDADO E SEM EMENDAS, COM BOMBA (MOTOR) APROPRIADO 110/120V. PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS. CAPACIDADE DE TRÊS PESSOAS	UND		170	R\$ 630,00	R\$ 107.100,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	POR VEZ. <b>LOCAÇÃO POR 6 HORAS</b>					
88	<b>LOCAÇÃO DE CASTELO</b> - TAMANHO MÍNIMO DE 3,00 X 3,00M COM 2,50M DE ALTURA, LONA EM KP1000, SOLDADO E SEM EMENDAS, COM BOMBA (MOTOR) APROPRIADO 110/120V. PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS. CAPACIDADE DE TRÊS PESSOAS POR VEZ. <b>LOCAÇÃO POR 6 HORAS</b>	UND	0	170	R\$ 860,00	R\$ 146.200,00
89	<b>LOCAÇÃO DE TOBOGÃ</b> - TOBOGÃ TAMANHO MÁXIMO DE 5.00 X 4.00M COM 5M DE ALTURA, LONA EM KP1000, SOLDADO E SEM EMENDAS, COM BOMBA (MOTOR) APROPRIADO 110/120V. PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS. CAPACIDADE DE TRÊS PESSOAS POR VEZ. <b>LOCAÇÃO POR 6 HORAS</b>	UND	0	120	1.872,50	R\$ 224.700,00
90	<b>AUXILIAR DE EVENTOS</b> - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA CONTROLE DE ACESSO EM EVENTOS, ABRANGENDO A RECEPÇÃO E ORIENTAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS, CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE ENTRADA EM BRINQUEDOS, DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS, APOIO NA DISPOSIÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E ÁGUA, ALÉM DE SUPORTE NA ORGANIZAÇÃO GERAL. <b>SERVIÇO POR 6 HORAS</b>	SERV	0	1.910	1.433,33	R\$ 2.737.660,30
<b>VALOR ESTIMADO</b>						<b>R\$ 163.891.063,96</b>

2.4. Os quantitativos correspondentes aos municípios consorciados constam no Anexo Único do presente Termo de Referência.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

2.5. Todos os quantitativos foram enviados através do Sistema Clic (<https://cimpolinorte.mercadodecompraspublicas.com.br/login.aspx?page=>), que é o atual sistema de envio de demandas e de gerenciamento de Atas de Registro de Preços celebradas pelo CIM Polinorte.

### 3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 3.1. SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.2.1. **O serviço deverá ser executado nas datas e endereços indicados na Ordem de Serviço** emitida pelo setor responsável, cujo endereço será informado pela CONTRATANTE (municípios consorciados ou CIM Polinorte). A ordem de serviço deverá ser encaminhada com no mínimo 15 (QUINZE) dias de antecedência a data do evento.

3.2.2. A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do contrato dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência, sem alteração;

3.2.4. A contratada deverá reparar, refazer ou corrigir falhas que tenham ocorrido, bem como corrigir possíveis falhas no prazo de 01 hora (uma hora), sem qualquer ônus para o Contratante.

#### 3.2.5. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- MUNICÍPIO DE CARIACICA
- MUNICÍPIO DE FUNDÃO
- MUNICÍPIO DE IBIRAÇU
- MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
- MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA
- MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
- MUNICÍPIO DE SOORETAMA
- SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiráçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiráçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

4.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e de qualificação econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos. Esses critérios a serem apresentados pelo fornecedor estarão previstos no edital.

#### **4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

4.2.1. Será exigido que a empresa apresente no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica em nome da licitante, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, registrada no órgão competente CREA/CAU, comprovando a execução simultânea da realização de 2 (dois) eventos em características similares ao objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. NOTA: Será admitida a somatória de atestados para comprovação dos quantitativos licitados.

4.2.1.1. Pelo menos um dos atestados de capacidade técnica apresentados deverá contemplar, no mínimo, a execução dos seguintes serviços: montagem de palco, sonorização, iluminação, instalação de banheiros.

4.2.2. A realização de eventos simultâneos não poderá constituir impedimento para o pleno atendimento às demandas dos Municípios integrantes deste Consórcio, considerando que esta licitação abrange sete municípios. Ressalta-se que, mesmo ocorrendo dificuldades logísticas, é exigido que a contratada disponha de equipe e capacidade técnica suficientes para atuar, de forma concomitante, em diferentes localidades do Estado do Espírito Santo, com toda a infraestrutura necessária para a execução dos eventos.

4.2.2.1. É de conhecimento público que municípios como partícipes desta licitação poderão promover eventos do tipo “ação global”, levando diversos serviços as comunidades locais, como emissão de RG, vagas de emprego entre outros serviços essenciais à sociedade.

4.2.2.2. Assim, a exigência acima é de interesse público, a fim de que a falta de capacidade técnica da empresa a ser contratada não cause prejuízos ao calendário de eventos dos municípios que fazem parte deste Consórcio.

4.2.3. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, registrado no órgão competente CREA/CAU, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação em características, quantidades e prazos que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento, em sintonia com o § 2º do art. 67 da Lei nº14.133/21, comprovando ter executado o mínimo de 5% do quantitativo do objeto licitado. NOTA: Será admitida a somatória de atestados para comprovação dos quantitativos licitados (serão

considerado itens de maior relevância, itens relacionados a infraestrutura para eventos).

4.2.4. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, acompanhando da respectiva Certidão de Acervo Técnico, em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, registrado no órgão competente CREA/CAU, acompanhado do Alvará emitido pelo corpo de bombeiros do Estado onde ocorreu o evento, comprovando que o evento atendeu a um público mínimo de 20 mil pessoas.

4.2.5. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa contratante, assinado por seu representante legal, contendo a identificação do nome por extenso, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada;

4.2.6. Certidão de Registro da Empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), expedida pelo referido Conselho da região sede da licitante, com indicação dos respectivos responsáveis técnico, devidamente habilitado para o desempenho dos serviços descritos nesta especificação.

4.2.7. Apresentar de certificados de Credenciamento emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Sede da licitante, da seguinte forma:

4.2.7.1. certificado da empresa promotora de shows e eventos;

4.2.7.2. certificado da empresa especializada e habilitada a executar instalação, execução, fabricação e/ou comercialização das medidas de segurança contra incêndio;

4.2.7.3. certificado do engenheiro civil – promotor de shows e eventos;

4.2.7.4. certificado engenheiro eletricitista – promotor de shows e eventos;

4.2.7.5. certificado do engenheiro civil - profissional habilitado a executar instalação, execução, fabricação e/ou comercialização das medidas de segurança contra incêndio;

4.2.8. Comprovante de Registro e Quitação em nome dos responsáveis técnicos, junto ao CREA do Estado de origem.

4.2.8.1. A comprovação de vínculo dos profissionais acima citados, deverá ser feita através de Contrato Social, no caso de sócio ou proprietário; Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado em cartório

4.2.8.2. Apresentar certificado NR35 e NR10 vigente na data do certame, que estabelece os requisitos mínimos para garantir a segurança dos trabalhadores envolvidos em atividades realizadas a mais de

dois metros de altura com risco de queda e que atuam em instalações elétricas, de um profissional vinculado a empresa (empregados com registro em CTPS e Livro de Registro de Empregados, contratado ou sócios) possuam Curso de NR 35 e NR10 - Trabalho Em Altura e Instalações e Serviços em Eletricidade.

4.2.8.3. Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na condição de empregado ou prestador de serviço, 01 (um) profissional Administrador na função de Responsável Técnico, com respectivo registro expedido por conselho de classe competente.

4.2.8.4. A comprovação de vínculo dos profissionais acima citados, deverá ser feita através de Contrato Social, no caso de sócio ou proprietário; Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado em cartório.

4.2.8.5. 1 (um) Administrador (a) na função de Responsável Técnico, com respectivo registro expedido por Conselho Regional de Administração, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica na execução de serviços de características semelhantes ao objeto licitado, devidamente registrado no Conselho Regional de Administração – CRA, tendo em face a necessidade e a complexibilidade da gestão do quadro de pessoal, que compõem a equipe técnica de montagem e coordenação do evento a ser despendida pela contratante, frente as demandas da contratada.

4.2.8.6. Certidão de regularidade em nome da empresa licitante, junto ao CRA do Estado de origem

4.2.8.7. Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na condição de empregado ou prestador de serviço, 01 (um) profissional da área de Segurança do trabalho na função de Responsável Técnico, com respectivo registro expedido por conselho de classe competente.

4.2.8.8. A comprovação de vínculo dos profissionais acima citados, deverá ser feita através de Contrato Social, no caso de sócio ou proprietário; Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado em cartório.

4.2.8.9. Alvará de funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado sede da licitante.

4.2.8.10. Alvará de funcionamento expedido pelo município sede da licitante.

4.2.9. Deverá a empresa licitante apresentar contrato de Prestação de Serviços para recebimento de efluentes com empresa responsável pelo recebimento e destinação final dos mesmos.

4.2.9.1. A empresa licitante deve apresentar Licença de Ambiental vigente junto ao IEMA

4.2.9.2. Será exigido da empresa licitante que seja apresentado a Certidão Negativa de Débitos Ambientais junto ao IEMA.

4.2.9.3. Deverão as licitantes apresentar certificado junto ao CADASTUR como: Empresa especializada em promoção e organização de eventos; Prestador de Infraestrutura de Apoio para eventos.

4.2.10. Para ser habilitada no certame as licitantes deverão apresentar os laudos seguintes:

4.2.10.1. Laudo de flamabilidade das lonas emitido pelo órgão competente em nome da licitante.

4.2.10.2. Laudo de flamabilidade do carpete emitido pelo órgão competente em nome da licitante.

4.2.10.3. Laudo de flamabilidade do Octanorm emitido pelo órgão competente em nome da licitante.

4.2.10.4. Laudos de prova de carga em nome da empresa, emitida por laboratório, devidamente credenciado, com medição de deformações para a segurança dos usuários presentes, com capacidade mínima de 750 (setecentos e cinquenta) Kg/m<sup>2</sup>.

## 5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente demanda foi prevista na Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas do CIM Polinorte do dia 30 de janeiro de 2025, conforme deliberado na ATA nº 001/2025, pelos secretários dos municípios Consorciados.

5.2. Esta demanda é necessária pois a Contratação de empresa especializada para Locação de Estruturas e Prestação de Serviços para eventos visa proporcionar a realização de atividades e eventos que fortaleçam a Cultura, a Educação, o Lazer e a integração comunitária, promovendo a visibilidade das ações governamentais e a participação popular.

5.3. Em reunião de secretários de administração dos municípios consorciados, foi manifestada a necessidade de objetos, estruturas e serviços para eventos, em razão de inúmeros eventos realizados pelos municípios, tais como festas em comemoração da emancipação política, campanhas de vacinação, eventos culturais e educacionais, inauguração de obras, dentre outros.

5.4. Para tanto, os municípios demandam de estruturas de tamanhos variados, tais como: cadeiras, tapumes, cercados, sonorização, dentre outros.

5.5. Vale ressaltar que o Consórcio Público da Região Polinorte e os municípios consorciados não dispõem de equipamentos próprios para viabilizar a realização desses eventos.

5.6. A contratação de prestadores de serviços pela Administração Pública para a locação de estrutura destinada à realização de eventos representa medida eficiente e responsável, uma vez que essas empresas possuem conhecimento técnico e experiência na montagem, operação e desmontagem de

equipamentos e instalações, garantindo a execução segura, adequada e em conformidade com as normas aplicáveis, assegurando o pleno atendimento às necessidades do evento.

5.7. Além disso, a administração pública, ao terceirizar esse serviço, pode concentrar seus esforços nas suas atividades principais, melhorando a eficiência geral dos serviços prestados à comunidade.

5.8. Vale ressaltar que o Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE tem buscado incessantemente auxiliar os ÓRGÃOS PARTICIPANTES nas contratações, especialmente naqueles onde há uma demanda acentuada e uma complexidade maior. Na verdade, as contratações nesse formato têm gerado grande economia e eficiência.

5.9. A realização da contratação conjunta aumenta o volume dos quantitativos demandados, gerando maiores ofertas, e conseqüentemente a economia em escala das aquisições efetivadas.

**5.10. Justifica-se a realização da presente licitação na modalidade de Registro de Preços, considerando que, dessa forma, somente será utilizado o recurso financeiro necessário para atender à demanda, evitando gastos desnecessários e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.**

5.11. Cumpre observar que se trata de um objeto comum na prática das contratações públicas. Ou seja, no que tange à definição dos serviços a serem contratados, as especificações dos mesmos foram feitas com a utilização de termos essenciais, evitando detalhes supérfluos ou desnecessários e especificações exclusivas.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização do contrato ficará estabelecida através de Portaria expedida por cada Município Consorciado, que poderá contar com equipe de apoio para avaliação do bem, e deverá receber avaliação e atestado posteriormente.

6.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. A medição do serviço, ocorrerá provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após, devendo a contratada encaminhar a solicitação de pagamento no e-mail indicado pelo CONTRATANTE, com nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país.

7.3. - Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = \frac{(VF * 0,33 * ND)}{100}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira,

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso,

ND = Número de dias em atraso;

7.4. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa contratada para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

7.5. No texto da NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverão constar, obrigatoriamente, o(s) objeto(s), os valores unitários e totais, CNPJ, razão social e telefone e dados da conta bancária para pagamentos.

7.6. O CIM Polinorte poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

7.7. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA será feito por Ordem Bancária;

7.8. Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste Termo no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

7.9. Em se tratando de serviços, o objeto do contrato será recebido:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

## 8. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A presente contratação, trata-se de um objeto comum e reger-se-á na Lei Nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

**8.2. A modalidade licitatória será por Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço GLOBAL, com modo de disputa aberto.**

Art. 56 da Lei 14.133/2021 – Modo de disputa poderá ser isolado ou conjuntamente:

- I. Aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;

**8.3. A escolha do critério de julgamento GLOBAL se justifica, tendo em vista que a expedição da Ordem de Serviço será feita conforme demanda, sendo possível prever a necessidade da contratação dos serviços ao mesmo tempo.**

**8.4. Ademais, promover a contratação de várias empresas poderá comprometer a execução dos serviços.**

8.5. Considerando o fato citado a cima, a opção mais viável será realizar a contratação de apenas uma empresa, a fim de garantir a execução dos serviços de maneira mais eficiente, plena, e sem atrasos.

8.6. Vale ressaltar que o Consórcio CIM Polinorte visa proporcionar o menor preço possível para os entes participantes, nas contratações realizadas em conjunto e o julgamento da licitação por meio de valor global facilitará também a gestão dos contratos que serão firmados pelos municípios contratantes.

8.7. Verifica-se que o tratamento diferenciado e simplificado microempresa e empresa de porte pequeno não será aplicável ao presente processo licitatório, por não haver enquadramento nas hipóteses previstas nos incisos I e III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06, considerando que a Licitação será por menor Valor Global e ultrapassar o montante de R\$ 80.000,00.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será permitido transferir a terceiros por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o serviço ora contratado, nem subcontratar quaisquer das prestações a que é obrigada, sem anuência da CONTRATANTE.

## 10. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA FASE DE HABILITAÇÃO

### 10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, com o “Objeto Social” enquadrado com objeto do (s) item (s) em que a empresa estará disputando. A empresa que apresentar Registro Comercial com o "Objeto Social" que não abrange o objeto que ela estará disputando, será considerada INABILITADA;

10.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua Consolidação e alterações em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, com o “Objeto Social” enquadrado no objeto do(s) item (s) em que a empresa cadastrou proposta, acompanhado de prova de seu registro ou inscrição e de eleição de seus atuais administradores, em se tratando de sociedades comerciais ou sociedades por ações. A empresa que apresentar Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua consolidação e alterações em vigor com o "Objeto Social" que não abrange o objeto que ela estará disputando, será considerada INABILITADA;

10.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada do instrumento de eleição da Diretoria;

10.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.5. O representante da empresa (representante legal ou procurador) responsável pela assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, deverá identificar-se apresentando cópia de documento oficial de identificação que contenha foto.

### 10.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.2.1. Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

10.2.2. Balanço patrimonial e demonstrações de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que

comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Estes documentos deverão conter as assinaturas dos sócios, do contador ou técnico responsável com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro, comprovando a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas obrigadas, na forma da Lei, a escriturar a movimentação contábil através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) deverão apresentar o Recibo e as Demonstrações Contábeis extraídas do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) juntamente com os Termos de Abertura e Encerramento do último exercício social;

10.2.2.1. O conjunto completo de demonstrações contábeis da entidade deve incluir todos os seguintes demonstrativos, no que couber:

- a) balanço patrimonial ao final do período;
- b) demonstração do resultado do período de divulgação;
- c) demonstração do resultado abrangente do período de divulgação. A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;
- d) demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;
- e) demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;
- f) notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	ME E EPP ITG 1000	PME's NBC TG 1000	REGRA GERAL	S.A DE CAPITAL ABERTO
B.P.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.A.	Facultativa	Pode ser substituída pela DLPA	Obrigatório	Obrigatório
D.L.P.A.	Facultativa	Facultativa (Obrigatória se substituir a DRA ou a DMPL)	Facultativa	Facultativa

D.M.P.L.	Facultativa	Pode ser Substituída pela DLPA	Obrigatório	Obrigatório
D.F.C.	Facultativa	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
N.E.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.V.A.	Facultativa	Facultativa	Facultativa	Obrigatório

10.2.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas.

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Passivo a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

10.2.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

### 10.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

10.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (com situação ativa) ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

10.3.3. Certidão negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

10.3.4. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual em que for sediada a empresa;

10.3.5. Certidão negativa de débito com a Fazenda Municipal, onde for sediada a empresa. No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros, ou seja, duas Certidões, uma sobre Tributos Imobiliários e outra sobre Tributos Mobiliários. A proponente com filial no Município de Ibirapu, fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta filial, para atendimento do item;

10.3.6. Certidão de Regularidade - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

g) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei Federal nº 16.440/2011.

#### 10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.4.1. Para fins de comprovação da capacidade técnica, será necessária a apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados, emitido em papel timbrado do emitente, firmado por empresa pública ou privada, comprovando já ter executado ou estar prestando, a contento, serviços compatíveis com o objeto da licitação, ou seja, **locação de estruturas e prestação de serviços para eventos**, em sintonia com o § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21, **comprovando ter executado, no mínimo, a execução dos seguintes serviços: montagem de palco, sonorização, iluminação, instalação de banheiros.**

10.4.2. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa contratante, assinado por seu representante legal, contendo a identificação do nome por extenso, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada;

10.4.4. O Consórcio CIM POLINORTE poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.4.4.1. Poderá ser realizada visita técnica na empresa provisoriamente classificada em 1º lugar por uma equipe formada por membros da contratante, no intuito de verificar/diligenciar as informações apresentadas. A empresa arrematante deverá arcar com todos os custos necessários (deslocamento, alojamento, alimentação) entre outros não especificados, para que a equipe realize a diligência.

#### 10.5. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

10.5.1. Declaração dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com o inciso VII, Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, conforme modelo Anexo ao Edital.

10.5.2. Declaração que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme artigo 5º (Princípio da moralidade e da probidade administrativa), artigo 12º inciso VII e artigo 64º da Lei nº 14.133/21, conforme modelo Anexo ao Edital;

10.5.3. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo Anexo ao Edital;

10.6. Observações:

10.6.2. Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.3. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

10.6.4. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizações ou registrados em cartório de títulos e documentos.

10.6.5. Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender as exigências de habilitação, a Pregoeira, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital;

10.6.6. Constatado o atendimento as exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor;

## 11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no presente Termo de Referência, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 155, 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. Caso deixe de cumprir as obrigações estabelecidas, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

11.1.1.1. ADVERTÊNCIA - quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.1.1.2. MULTA

11.1.1.2.1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.1.1.2.2. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

11.1.1.2.2.1. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;

11.1.1.2.3. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.1.1.3. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - quando praticadas as infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

11.1.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa;

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE (art. 156, 59º);

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º);

11.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157);

11.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º);

11.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

11.7. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

11.8. A aplicação da sanção, declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Presidente do CIM Polinorte, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 03 (três) anos de sua aplicação;

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161);

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

## **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

12.1. Na aquisição a ser realizada pelo sistema de Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição.

12.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os custos correrão à conta da dotação orçamentária de cada órgão CONTRATANTE (municípios consorciados) da Ata de Registro de Preços, ou que tenham concedida autorização para adesão à Ata de Registro de Preços por parte do Órgão Gerenciador, sendo obrigatória a indicação da dotação orçamentária antes da efetiva aquisição.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

13.1. Cumprir o prazo de execução, não podendo este prazo exceder ao prazo estabelecido no item;

13.2. Emitir Nota Fiscal informando, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;

13.3. Responder pelos danos causados diretamente ao Consórcio ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

13.4. A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE quaisquer anormalidades que ocorrerem durante o tempo determinado para a execução do serviço, porventura, possam prejudicar;

13.5. Manter todas as condições de habilitação e qualificação, que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira durante a vigência contratual;

13.6. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Contratante, inclusive transporte até o local indicado, tributos,

taxas, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais ou quaisquer outros resultantes da sua condição de empregadora;

13.7. É vedado ao fornecedor recusar-se a cumprir a ordem/autorização de fornecimento, salvo justo motivo.

13.8. Considerar-se-á justo motivo fato superveniente oriundo de caso fortuito e/ou força maior.

#### **14. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

14.1. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade na execução dos serviços e interromper imediatamente, se for o caso;

14.2. Conferir o documento fiscal. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, suspender o recebimento definitivo.

14.3. Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução do contrato;

14.4. Recusar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento executado fora das especificações constantes no contrato;

14.5. Aplicar as penalidades previstas contratualmente, após o contraditório e a ampla defesa, no caso de descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA;

#### **15. DO REGISTRO DE PREÇO**

15.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. E poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, sendo seus quantitativos renovados na totalidade, ainda que haja saldo anterior;

15.2. Os preços registrados poderão ser reajustados, por ocasião da renovação e com base no IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo, desde que comprovada a vantajosidade;

#### **16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL**

16.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.)

16.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde comprovada a vantajosidade, sendo seus quantitativos renovados na totalidade.

16.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

16.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

16.5. **Será exigida garantia de execução contratual de 5% do valor total do(s) contrato (s)**, com base no art. 98 da Lei 14.133/21, com finalidade de assegurar o adimplemento contratual e a efetiva entrega do objeto na forma especificada.

## 17. DA GARANTIA DA PROPOSTA

17.1. **Nesta contratação será exigida garantia da proposta de 1% do valor total da contratação**, com base legal na Lei 14.133/2021 que dispõe sobre a possibilidade de exigir garantia dos licitantes, no momento da apresentação das propostas, como requisito de pré-habilitação, nos termos do art. 58:

Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

§ 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

§ 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

§ 3º Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

§ 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei.

17.2. A garantia de proposta será exigida de todos os licitantes e poderá ser prestada nas modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/2021, à escolha do licitante, quais sejam: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública; seguro-garantia; e fiança bancária.

17.3. Essa garantia tem a função de evidenciar a seriedade da proposta apresentada e não se confunde com a garantia contratual, disciplinada por meio dos arts. 96 a 102 da Lei 14.133/2021, a qual tem limites percentuais diferentes e somente pode ser exigida do contratado, com o objetivo de garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas por ele perante a Administração.

## **18. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

18.1. Esta contratação observará as normas e procedimentos administrativos constantes no Art. 75 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências, Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

## **19. ENTES PARTICIPANTES DESTA CONTRATAÇÃO**

19.1. MUNICÍPIO DE CARIACICA

19.2. MUNICÍPIO DE FUNDÃO

19.3. MUNICÍPIO DE IBIRAÇU

19.4. MUNICÍPIO DE RIO BANANAL

19.5. MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA

19.6. MUNICÍPIO DE SANTA TERESA

19.7. MUNICÍPIO DE SOORETAMA

19.8. CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE

## **20. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

20.1. O presente Termo de Referência foi elaborado por Missleide Barboza Tobias, Supervisora de Compras da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas do Consórcio CIM Polinorte.

20.2. Responsáveis pela estimativa das quantidades: Secretários de Administração dos Municípios Consorciados (participantes desta contratação), através do Sistema CLIC (sistema de envio de demandas e intenção de registro de preços)

20.3. Responsável pela especificação dos itens: Luciana Favalessa De Marchi, Diretora da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas do CIM Polinorte, conforme Documento Formalizador de Demanda.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O **CONSÓRCIO CIM POLINORTE/ES**, reserva para si o direito de não aceitar ou receber quaisquer serviços em desacordo com o previsto no termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto;

21.2. Naquilo que for omissa o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei 14.133/21;

21.3. Dúvidas e esclarecimentos podem ser realizados através do telefone (27)98125-0848 ou e-mail [cotacao@cimpolinorte.es.gov.br](mailto:cotacao@cimpolinorte.es.gov.br).

**MISSLEIDE BARBOZA TOBIAS**  
SUPERVISORA DE COMPRAS DA CÂMARA S. DE COMPRAS COMPARTILHADAS  
CIM POLINORTE

**LUCIANA FAVALESSA DE MARCHI**  
DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA SETORIAL DE COMPRAS COMPARTILHADAS  
CIM POLINORTE

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>



ANEXO ÚNICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FUNDÃO ADM	IBIRAÇU ADM	CARIACICA ADM	SANTA LEOPOLDINA ADM	RIO BANANAL ADM	SANTA TERESA ADM	SOORETAMA SAÚDE	SOORETAMA ADM	CIM POLINORTE	TOTAL
1	<b>LOCAÇÃO CADEIRA PVC</b> - FORNECIMENTO DE CADEIRA SEM BRAÇOS CONFECCIONADA EM PVC INJETADO, COM ESTRUTURA REFORÇADA. O MODELO DEVERÁ POSSUIR ALTURA TOTAL DE 88 CM, LARGURA DE 45 CM E PROFUNDIDADE DE 45 CM. (LOCAÇÃO DE UND POR DIA)	UND	1.000	500	15.000	2.500	100	11.000	0	19.457	100	49.657
2	<b>LOCAÇÃO DE MESA PVC</b> - FORNECIMENTO DE MESA QUADRADA CONFECCIONADA EM PVC INJETADO, COM ESTRUTURA REFORÇADA E PÉS FIXOS, MEDINDO 70,5 CM DE ALTURA, 70 CM DE LARGURA E 70 CM DE COMPRIMENTO. (LOCAÇÃO DE UND POR DIA)	UND	250	125	3.000	500	25	4.000	0	4.099	20	12.019
3	<b>LOCAÇÃO DE CARRETA SANITÁRIA COM 24WCS</b> - CARRETA SANITÁRIA COM 24 WCS INDIVIDUAIS E CLIMATIZADAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CARROCERIA DE 15,25 METROS DE COMPRIMENTO E 2,50 METROS DE LARGURA, COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO. O REVESTIMENTO INTERNO DEVERÁ SER EM LAMINADO PLÁSTICO INDUSTRIAL BRANCO, E O EXTERNO EM ACM BRANCO. O PISO DEVERÁ SER DE RÉGUAS DE ALUMÍNIO TRATADAS CONTRA MOFO, REVESTIDO COM PISO BRIGHT DE ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA E SUPERFÍCIE EM PU PARA PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO. AS UNIÕES E	UND	12	10	30	10	0	0	0	0	0	62

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	JUNÇÕES DEVERÃO SER VEDADAS COM SELANTE FLEXÍVEL DE POLIURETANO (PU), COM CURA ACELERADA E POLIMERIZAÇÃO PELA UMIDADE DO AR. O ACABAMENTO INTERNO DEVERÁ INCLUIR SANCAS E ILUMINAÇÃO EM LED. O SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ CONTAR COM LUMINÁRIAS LED, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PROTEGIDA POR DISJUNTORES E TOMADAS ADEQUADAS. A SINALIZAÇÃO EXTERNA DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE TRÂNSITO VIGENTES. O SISTEMA HIDRÁULICO DEVERÁ INCLUIR TUBOS E CONEXÕES DE PVC, SANITÁRIOS E TORNEIRAS ACIONADOS POR GRAVIDADE, COM SAÍDA DE ÁGUA SERVIDA UNIFICADA. A CAIXA D'ÁGUA DEVERÁ SER EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.800 LITROS (ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE), E A CAIXA DE DETRITOS TAMBÉM EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 LITROS. A CARRETA DEVERÁ TER QUATRO TOLDOS DE ENROLAR SIMPLES NA COR BEGE OU BRANCA. A COMPOSIÇÃO INTERNA DEVERÁ INCLUIR 24 SANITÁRIOS, 24 SUPORTES PARA PAPEL HIGIÊNICO, 02 CONDICIONADORES DE AR DUTADOS DE 1.800 BTU, 02 GABINETES DE PIA, 08 CUBAS DE SOBREPOR, 06 SABONETEIRAS, 04 SECADORES DE MÃO, 24 EXAUSTORES, 08 ESPELHOS COM MOLDURA E 24 LIXEIRAS, ALÉM DE 04 ESCADAS COM PLATAFORMA DE ACESSO. (LOCAÇÃO DE UND POR DIA)											
4	SERVIÇOS DE LIMPEZA COM SUCCÃO E HIDROJATEAMENTO PARA CARRETA WCS E BANHEIRO COMUM - SERVIÇOS DE LIMPEZA COM SUCCÃO E HIDROJATEAMENTO PARA CARRETA WCS,	SERV	12	10	30	10	0	0	0	0	2	64

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	INCLUINDO A SUCCÃO E O HIDROJATEAMENTO DA UNIDADE, BEM COMO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS. O EQUIPAMENTO DEVE TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA PARA O HIDROJATO E OUTRO PARA DETRITOS. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EQUIPADO COM FAIXAS REFLETIVAS NO TANQUE, CONES DE SINALIZAÇÃO (USO OBRIGATÓRIO EM VIAS PÚBLICAS), 30 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, E UMA EQUIPE COMPOSTA POR PELO MENOS DOIS COLABORADORES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E MUNIDOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). DEVE TAMBÉM INCLUIR UM SINAL SONORO ACIONADO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO. OS RESÍDUOS RESULTANTES DA LIMPEZA NÃO DEVEM SER, EM HIPÓTESE ALGUMA, LANÇADOS EM CURSOS D'ÁGUA. <b>(SERVIÇO POR DIA)</b>											
5	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA CARRETA WCS</b> - QUE ENGLOBA A ENTREGA E A RETIRADA NO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE, COM A INCLUSÃO DE UMA EQUIPE TÉCNICA DEVIDAMENTE EQUIPADA COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E UM CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO.	SERV	6	5	15	10	0	0	0	0	0	36
6	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO COMUM PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> - COM DIMENSÕES TOTAIS DE 2,35 M DE ALTURA, 1,10 M DE LARGURA E 1,20 M DE COMPRIMENTO. TANQUE COM CAPACIDADE PARA 225 LITROS PARA DEJETOS, SENDO FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA EM POLIETILENO, TRATADO COM PROTEÇÃO UV. TODOS OS COMPONENTES	UND	0	1.000	10.000	250	200	0	0	11.820	0	23.270

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO. SISTEMA COM UMA CABINE, CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA-OBJETOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E ESPELHO. (LOCAÇÃO DE UND POR DIA)											
7	<b>MOBILIZAÇÃO DE 1 A 6 BANHEIRO COMUM PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> - A MOBILIZAÇÃO INCLUI A ENTREGA DOS BANHEIROS TIPO I, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 1 E MÁXIMA DE 6 UNIDADES, EM LOCAL ÚNICO, A SER INDICADO PELA CONTRATANTE. <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	0	2.000	1.500	20	0	0	0	11.820	0	15.340
8	<b>MOBILIZAÇÃO DE 7 A 12 BANHEIRO COMUM PORTÁTIL - COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> - A MOBILIZAÇÃO INCLUI A ENTREGA DOS BANHEIRO TIPO I, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 7 E MÁXIMA DE 12 UNIDADES, EM UM ÚNICO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE. (PARA QUANTIDADES QUE EXCEDAM 12 UNIDADES, SERÁ UTILIZADO O ITEM ANTERIOR OU O PRÓPRIO ITEM, NO MÚLTIPLO NECESSÁRIO, CONFORME ESTABELECIDO NOS CRITÉRIOS DO EDITAL.) <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	0	150	1.500	10	0	0	0	0	0	1.660
9	<b>LOCAÇÃO DE TRAILER WCS COM OITO SANITÁRIOS</b> - COM DIMENSÕES TOTAIS DE 6,80 METROS DE COMPRIMENTO, 5,50 METROS DE CARROCERIA, 2,40 METROS DE LARGURA, 2,85 METROS DE ALTURA EXTERNA E 2,00 METROS DE ALTURA INTERNA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1020, SOLDADA PELO PROCESSO MIG E GALVANIZADA, COM QUATRO SAPATAS DE APOIO E BEQUILHA REGULÁVEL. SISTEMA DE SUSPENSÃO COM DOIS EIXOS E QUATRO RODAS, PNEUS 7,35 X 14/8 LONAS, UTILIZANDO SUSPENSÃO INDEPENDENTE PEITZ DA ALEMANHA. O	UND	50	150	40	20	0	0	0	36	0	278

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiracú, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiracú – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

<p>SISTEMA DE FREIO POR INÉRCIA ACIONA AUTOMATICAMENTE QUANDO O TRAILER DESACELERA, PROPORCIONANDO UMA FRENAGEM EFICIENTE E SEGURA, ALÉM DE PERMITIR MANOBRAS A RÉ E O ACIONAMENTO DO FREIO DE ESTACIONAMENTO. ENGATE DE SEGURANÇA COM ENCAIXE RÁPIDO E CABOS DE AÇO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE 25 MM, REVESTIDA INTERNAMENTE EM LAMINADO PLÁSTICO BRANCO PARA ASSEPSIA. PISO EM RÉGUAS DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO BRIGHT RESISTENTE À ABRASÃO E ANTIBACTERICIDA. AS LATERAIS E TETO SÃO UNIDAS COM FRISOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, E TODAS AS UNIÕES SÃO CALAFETADAS COM VEDANTE FLEXÍVEL DE POLIURETANO. MÓVEIS EM PVC, RESISTENTES À ÁGUA E IDEAIS PARA AMBIENTES EXPOSTOS. SISTEMA ELÉTRICO COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM DISJUNTORES E SINALIZAÇÃO DE STATUS DAS CABINES. O SISTEMA HIDRÁULICO É COMPOSTO POR TUBOS DE PVC, COM CAIXAS D'ÁGUA DE 500 LITROS E DE DETRITOS DE 900 LITROS, AMBAS EM POLIPROPILENO. O TRAILER CONTA COM DOIS TOLDOS DE ENROLAR BEGE OU BRANCO. O AMBIENTE INCLUI: OITO GABINETES EM PVC, OITO CUBAS DE SOBREPOR, OITO SANITÁRIOS, SETE ESCADAS EXTERNAS DE ALUMÍNIO, UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE PNE, OITO EXAUSTORES, SETE ESPELHOS COM LED, UM ESPELHO INCLINÁVEL, UM AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, OITO PARES DE LUZES DE STATUS, QUATRO LÂMPADAS LED TIPO TARTARUGA, UM ESTEPE, OITO TORNEIRAS</p>											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraja, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiraja – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>



	AUTOMÁTICAS, OITO SABONETEIRAS, OITO PORTA-PAPÉIS TOALHA, OITO PORTA-PAPÉIS HIGIÊNICOS E OITO FRALDÁRIOS. <b>LOCAÇÃO DE UND POR DIA</b>											
10	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE SUÇÃO E HIDROJATEAMENTO PARA TRAILER WCS COM OITO SANITÁRIOS</b> - INCLUINDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS: UM PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA, DESTINADO AO HIDROJATEAMENTO, E OUTRO PARA ARMAZENAMENTO DE DETRITOS. É IMPRESCINDÍVEL QUE O EQUIPAMENTO INCLUA FAIXAS REFLETIVAS NO TANQUE E CONES DE SINALIZAÇÃO, OS QUAIS SÃO OBRIGATÓRIOS PARA USO EM VIAS PÚBLICAS. ALÉM DISSO, DEVE SER EQUIPADO COM 30 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO E CONTAR COM UMA EQUIPE DE, NO MÍNIMO, DOIS COLABORADORES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS). O EQUIPAMENTO TAMBÉM DEVE TER UM SINAL SONORO ACIONADO NA PARTE TRASEIRA. OS RESÍDUOS RESULTANTES DA LIMPEZA NÃO DEVEM SER, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, LANÇADOS EM CORPOS HÍDRICOS. <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	30	0	40	20	0	0	0	18	0	108
11	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO TRAILER WCS COM OITO SANITÁRIOS</b> - QUE ENGLOBA A ENTREGA E A RETIRADA NO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE, COM A INCLUSÃO DE UMA EQUIPE TÉCNICA DEVIDAMENTE EQUIPADA COM	SERV	30	0	15	20	0	0	0	18	0	83

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). SERVIÇO POR DIA											
12	<p><b>LOCAÇÃO DE TRAILER WCS COM QUATRO SANITÁRIOS</b> - COM DIMENSÕES TOTAIS DE 3,90 METROS DE COMPRIMENTO, 2,60 METROS DE CARROCERIA, 2,20 METROS DE LARGURA, 2,00 METROS DE ALTURA INTERNA E 2,85 METROS DE ALTURA EXTERNA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1020, SOLDADA PELO PROCESSO MIG E GALVANIZADA, COM QUATRO SAPATAS DE APOIO E BEQUILHA REGULÁVEL. SISTEMA DE SUSPENSÃO COM UM EIXO E DUAS RODAS, PNEUS 1,85 X 14/8 LONAS, UTILIZANDO SUSPENSÃO INDEPENDENTE PEITZ DA ALEMANHA. O SISTEMA DE FREIO POR INÉRCIA ACIONA AUTOMATICAMENTE QUANDO O TRAILER DESACELERA, PROPORCIONANDO UMA FRENAGEM EFICIENTE E SEGURA, ALÉM DE PERMITIR MANOBRAS A RÉ E O ACIONAMENTO DO FREIO DE ESTACIONAMENTO. ENGATE DE SEGURANÇA COM ENCAIXE RÁPIDO, CABO DE AÇO E CABO ELÉTRICO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE 25 MM, REVESTIDA INTERNAMENTE EM LAMINADO PLÁSTICO BRANCO PARA ASSEPSIA. PISO EM RÉGUAS DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIBACTERICIDA E RESISTENTE À ABRASÃO. AS LATERAIS E TETO SÃO UNIDAS COM FRISOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, E TODAS AS UNIÕES SÃO CALAFETADAS COM VEDANTE FLEXÍVEL DE POLIURETANO. MÓVEIS EM PVC, RESISTENTES À ÁGUA E IDEAIS PARA AMBIENTES EXPOSTOS. SISTEMA ELÉTRICO COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, CAIXA</p>	UND	30	0	40	20	0	0	0	36	0	126

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	DE DISTRIBUIÇÃO COM DISJUNTORES E SINALIZAÇÃO DE STATUS DAS CABINES. O SISTEMA HIDRÁULICO É COMPOSTO POR TUBOS DE PVC, COM CAIXAS D'ÁGUA DE 400 LITROS, 550 LITROS DE DETRITOS E 200 LITROS DE ÁGUA SERVIDA, TODAS EM POLIPROPILENO. O TRAILER CONTA COM DOIS TOLDOS DE ENROLAR BEGE. O AMBIENTE INCLUI QUATRO GABINETES EM PVC, QUATRO CUBAS DE APOIO, QUATRO SANITÁRIOS COM ACIONAMENTO A PEDAL, QUATRO ESCADAS EXTERNAS DE ALUMÍNIO, QUATRO EXAUSTORES, QUATRO ESPELHOS, UM AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, QUATRO PARES DE LUZES DE STATUS, DUAS LÂMPADAS LED TIPO TARTARUGA, UM ESTEPE, QUATRO TORNEIRAS, QUATRO SABONETEIRAS, QUATRO PORTA-PAPÉIS TOALHA E QUATRO PORTA-PAPÉIS HIGIÊNICOS. SERVIÇO POR DIA											
13	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA TRAILER WCS COM QUATRO SANITÁRIOS</b> - SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE SUCCÃO E HIDROJATEAMENTO PARA TRAILER WCS COM QUATRO SANITÁRIOS, INCLUINDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS: UM PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA, DESTINADO AO HIDROJATEAMENTO, E OUTRO PARA ARMAZENAMENTO DE DETRITOS. É IMPRESCINDÍVEL QUE O EQUIPAMENTO INCLUA FAIXAS REFLETIVAS NO TANQUE E CONES DE SINALIZAÇÃO, OS QUAIS SÃO OBRIGATÓRIOS PARA USO EM VIAS PÚBLICAS. ALÉM DISSO, DEVE SER EQUIPADO COM 30 METROS DE	SERV	30	15	40	20	0	0	0	36	0	141

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO E CONTAR COM UMA EQUIPE DE, NO MÍNIMO, DOIS COLABORADORES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS). O EQUIPAMENTO TAMBÉM DEVE TER UM SINAL SONORO ACIONADO NA PARTE TRASEIRA. OS RESÍDUOS RESULTANTES DA LIMPEZA NÃO DEVEM SER, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, LANÇADOS EM CORPOS HÍDRICOS. <b>SERVIÇO POR DIA</b>											
14	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO TRAILER WCS COM QUATRO SANITÁRIOS</b> - QUE ENGLOBA A ENTREGA E A RETIRADA NO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE, COM A INCLUSÃO DE UMA EQUIPE TÉCNICA DEVIDAMENTE EQUIPADA COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	2	15	15	20	0	0	0	36	0	88
15	<b>LOCAÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO COM 2 WCS</b> - UNIDADE AUTÔNOMA, MÓVEL DESTINADA A ATENDER DEMANDAS DE SANITÁRIOS TEMPORÁRIOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES 2,00M DE COMPRIMENTO, 1,20M DE LARGURA, 1,90M DE ALTURA INTERNA E 2,70M DE ALTURA EXTERNA. BASE FABRICADA COM PERFIS DE ALUMÍNIO REFORÇADOS, ESTRUTURA MONTADA COM PERFIS DE ALUMÍNIO E REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNO EM ACM DE 27MM DE ESPESSURA. PISO COMPOSTO DE RÉGUAS DE ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E TRATAMENTO ANTIBACTERIANO, SENDO TODAS AS UNIÕES E JUNÇÕES VEDADAS COM MATERIAL DE POLIURETANO (PU). SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ CONTER LUMINÁRIAS DE LED DE 220V PARA	UND	20	5	200	20	100	0	0	0	0	345

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, E MICROINTERRUPTORES NAS PORTAS QUE ACIONARÃO SINALIZADORES DE "LIVRE/OCUPADO", EXAUSTORES E ILUMINAÇÃO AUTOMATICAMENTE. SISTEMA HIDRÁULICO COM TUBULAÇÕES EM PVC, SENDO, SANITÁRIOS E TORNEIRAS ACIONADOS POR GRAVIDADE, CAIXA D'ÁGUA DE 300 LITROS (ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE) E CAIXA DE DETRITOS DE 500 LITROS, AMBAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. O MÓDULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM DOIS SANITÁRIOS ACIONADOS POR PEDAL, DUAS CUBAS, DOIS GABINETES EM PVC EXPANDIDO REVESTIDO EM FÓRMICA PET, ESPELHOS, EXAUSTORES, CESTOS DE LIXO, ALÉM DE DISPENSERS DE PAPEL HIGIÊNICO, SABÃO LÍQUIDO E TOALHAS DE PAPEL. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>											
16	<b>LIMPEZA COM SUCCÃO E HIDROJATEAMENTO PARA MÓDULOS SANITÁRIO COM 2 WCS</b> - ABRANGENDO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS - EQUIPAMENTO DEVE TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS: UM PARA ÁGUA LIMPA E OUTRO PARA RESÍDUOS. DEVERÁ INCLUIR FAIXAS REFLETIVAS NO TANQUE E CONES DE SINALIZAÇÃO, SENDO SEU USO IMPRESCINDÍVEL EM VIAS PÚBLICAS. A MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DEVE TER PELO MENOS 30 METROS DE COMPRIMENTO. A EQUIPE DEVE SER COMPOSTA POR DOIS COLABORADORES UNIFORMIZADOS E EQUIPADOS COM EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), E O VEÍCULO DEVE POSSUIR SINAL SONORO NA PARTE	SERV	20	20	200	20	100	0	0	0	0	360

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	TRASEIRA. OS RESÍDUOS NÃO PODEM SER DESCARTADOS EM CURSOS D'ÁGUA OU GALERIAS PLUVIAIS, DEVENDO SER ENCAMINHADOS OBRIGATORIAMENTE PARA ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO. <b>SERVIÇO POR DIA</b>											
17	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO COM 2 WCS</b> - INCLUINDO TRANSPORTE E RETIRADA NO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE - O SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO COM O USO DE VEÍCULO TIPO MUNCK, CONTANDO COM EQUIPE TÉCNICA DEVIDAMENTE EQUIPADA COM EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), GARANTINDO A SEGURANÇA E EFICIÊNCIA DURANTE AS OPERAÇÕES. <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	5	20	50	20	100	0	0	0	0	195
18	<b>LOCAÇÃO DE TRAILER WCS COM 2 SANITÁRIOS</b> - UNIDADE AUTÔNOMA, MÓVEL, DESTINADA A ATENDER DEMANDAS DE SANITÁRIOS TEMPORÁRIOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES TOTAIS DE 3,70 METROS DE COMPRIMENTO, 2,50 METROS DE CARROCERIA, 1,60 METROS DE LARGURA, 2,00 METROS DE ALTURA INTERNA E 2,85 METROS DE ALTURA EXTERNA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1020, SOLDADA PELO PROCESSO MIG E GALVANIZADA, COM QUATRO SAPATAS DE APOIO E BEQUILHA REGULÁVEL. SISTEMA DE SUSPENSÃO COM UM EIXO E DUAS RODAS, PNEUS 1,85 X 14/8 LONAS, UTILIZANDO SUSPENSÃO INDEPENDENTE PEITZ DA ALEMANHA. O SISTEMA DE FREIO POR INÉRCIA ACIONA AUTOMATICAMENTE QUANDO O TRAILER DESACELERA, PROPORCIONANDO UMA FRENAGEM EFICIENTE E SEGURA, ALÉM DE PERMITIR	UND	15	5	50	20	0	0	0	0	0	90

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

<p>MANOBRAS A RÉ E O ACIONAMENTO DO FREIO DE ESTACIONAMENTO. ENGATE DE SEGURANÇA COM ENCAIXE RÁPIDO, CABO DE AÇO E CABO ELÉTRICO. A ESTRUTURA DO TRAILER É COMPOSTA POR ALUMÍNIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE 25 MM, REVESTIDA INTERNAMENTE EM LAMINADO PLÁSTICO BRANCO PARA ASSEPSIA. O PISO É FORMADO POR RÉGUAS DE ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E TRATAMENTO ANTIBACTERIANO. AS LATERAIS E TETO SÃO UNIDAS COM FRISOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, E TODAS AS UNIÕES E JUNÇÕES SÃO VEDADAS COM MATERIAL DE POLIURETANO FLEXÍVEL. O SISTEMA ELÉTRICO CONTA COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED DE 220V, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM DISJUNTORES, MICROINTERRUPTORES NAS PORTAS QUE ACIONAM AUTOMATICAMENTE OS SINALIZADORES DE "LIVRE/OCUPADO", EXAUSTORES E ILUMINAÇÃO. O SISTEMA HIDRÁULICO É COMPOSTO POR TUBULAÇÕES EM PVC, SENDO OS SANITÁRIOS E TORNEIRAS ACIONADOS POR GRAVIDADE. POSSUI CAIXA D'ÁGUA DE 400 LITROS, CAIXA DE DETRITOS DE 550 LITROS E CAIXA DE ÁGUA SERVIDA DE 200 LITROS, TODAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. O AMBIENTE INTERNO É EQUIPADO COM DOIS SANITÁRIOS ACIONADOS POR PEDAL, DUAS CUBAS DE APOIO, DOIS GABINETES EM PVC EXPANDIDO REVESTIDO EM FÓRMICA PET, DOIS ESPELHOS, DOIS EXAUSTORES, DOIS CESTOS DE LIXO, DISPENSERS DE PAPEL HIGIÊNICO, SABÃO LÍQUIDO E TOALHAS DE PAPEL, UM ESTEPE, DUAS TORNEIRAS, DUAS SABONETEIRAS, DOIS PORTA-PAPÉIS TOALHA E DOIS</p>											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>



	PORTA-PAPÉIS HIGIÊNICOS. O TRAILER TAMBÉM DEVE POSSUIR UM TOLDO DE ENROLAR BEGE, GARANTINDO MAIOR CONFORTO AOS USUÁRIOS EM DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>											
19	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE SUÇÃO E HIDROJATEAMENTO PARA TRAILER WCS COM DOIS SANITÁRIOS</b> - INCLUINDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS: UM PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA, DESTINADO AO HIDROJATEAMENTO, E OUTRO PARA ARMAZENAMENTO DE DETRITOS. É IMPRESCINDÍVEL QUE O EQUIPAMENTO INCLUA FAIXAS REFLETIVAS NO TANQUE E CONES DE SINALIZAÇÃO, OS QUAIS SÃO OBRIGATÓRIOS PARA USO EM VIAS PÚBLICAS. ALÉM DISSO, DEVE SER EQUIPADO COM 30 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO E CONTAR COM UMA EQUIPE DE, NO MÍNIMO, DOIS COLABORADORES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS). O EQUIPAMENTO TAMBÉM DEVE TER UM SINAL SONORO ACIONADO NA PARTE TRASEIRA. OS RESÍDUOS RESULTANTES DA LIMPEZA NÃO DEVEM SER, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, LANÇADOS EM CORPOS HÍDRICOS. <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	5	0	50	20	0	0	0	0	0	75
20	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO TRAILER WCS COM DOIS SANITÁRIOS</b> - QUE ENGLOBA A ENTREGA E A RETIRADA NO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE, COM A INCLUSÃO DE UMA EQUIPE	SERV	5	0	12	20	0	0	0	0	0	37

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	TÉCNICA DEVIDAMENTE EQUIPADA COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). <b>SERVIÇO POR DIA</b>											
21	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO PNE PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> – PROJETADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM DIMENSÕES TOTAIS DE COMPRIMENTO 1,16M, LARGURA 2,44M E ALTURA 2,30M. EQUIPADO COM TETO TRANSLÚCIDO, PORTA-OBJETO, PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, MICTÓRIO, ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA E APOIO EM BARRA DE FERRO NAS TRÊS LATERAIS, ALÉM DE PROTETOR DE ASSENTO. O PISO É FABRICADO EM MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO, DO TIPO ANTIDERRAPANTE. AS PAREDES LATERAIS E O FUNDO POSSUEM VENTILAÇÃO ADEQUADA. O WCS CONTA COM ADESIVO IDENTIFICADOR PARA DEFICIENTES FÍSICOS E FECHADURA DO TIPO ROLETE COM INDICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO. A PORTA POSSUI SISTEMA DE MOLLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO. A ENTREGA SERÁ REALIZADA CONFORME O LOCAL E LAYOUT A SEREM INFORMADOS PELA CONTRATANTE. <b>LOCAÇÃO DE UND POR DIA</b>	UND	0	0	500	50	50	0	0	512	0	1.112
22	<b>MOBILIZAÇÃO DE 1 A 4 PNE PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> - A MOBILIZAÇÃO INCLUI A ENTREGA DOS BANHEIROS PNE, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 1 E MÁXIMA DE 4 UNIDADES, EM LOCAL ÚNICO, A SER INDICADO PELA CONTRATANTE. <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	0	100	75	50	25	0	0	512	0	762

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

23	<b>MOBILIZAÇÃO DE 5 A 8 WCS PNE PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> - A MOBILIZAÇÃO INCLUI A ENTREGA DOS BANHEIROS PNE, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 1 E MÁXIMA DE 4 UNIDADES, EM LOCAL ÚNICO, A SER INDICADO PELA CONTRATANTE. <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	0	20	75	0	0	0	0	0	0	95
24	<b>LOCAÇÃO DE FORRAÇÃO DE CARPETE</b> – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARPETE NA COR CINZA PARA REVESTIMENTO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO EVENTO. O MATERIAL DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO TRÁFEGO DE PESSOAS, ACABAMENTO UNIFORME E SER INSTALADO DE FORMA SEGURA, GARANTINDO ADERÊNCIA AO PISO E EVITANDO DESLOCAMENTOS. O SERVIÇO DEVE INCLUIR A APRESENTAÇÃO DA LAUDA TÉCNICA EXIGIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS, ATESTANDO QUE O MATERIAL ATENDE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO. A REMOÇÃO E DESCARTE ADEQUADO DO CARPETE APÓS O EVENTO TAMBÉM DEVEM SER INCLUÍDOS NO SERVIÇO, CONFORME AS NORMAS AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA VIGENTES. QUANDO SOLICITADO PELO CONTRATANTE DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO CMAR.	M <sup>2</sup>	1.500	20	10.000	0	0	0	0	0	0	11.520
25	<b>LOCAÇÃO DE CERCA DE FECHAMENTO METÁLICA</b> – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCA DE FECHAMENTO COMPOSTA POR PAINÉIS MODULARES METÁLICOS COM DIMENSÕES DE 2,30M DE LARGURA POR 2,20M DE ALTURA. A ESTRUTURA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 50X30MM COM ESPESSURA DE 2MM E FECHAMENTO EM PERFIL LAMBRI ONDULADO GALVANIZADO. A FIXAÇÃO AO	ML	3.000	1.000	15.000	6	0	0	0	777	0	19.783

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	SOLO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE MÃOS-FRANCESAS EM TUBO GALVANIZADO DE ¾" E ESTACAS DE 5/8", ASSEGURANDO ESTABILIDADE ESTRUTURAL.											
26	<b>LOCAÇÃO DE REFORÇO DE TABLADO COM CHAPA DE COMPENSADO 15MM</b> – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE COMPENSADO DE 15MM PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE TABLADOS DE MADEIRA, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E SUPORTE ADEQUADO PARA EVENTOS QUE ENVOLVAM A EXPOSIÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS. O SERVIÇO DEVE INCLUIR O ASSENTAMENTO ADEQUADO DAS CHAPAS, FIXAÇÃO SEGURA E NIVELAMENTO DA SUPERFÍCIE, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS. O MATERIAL UTILIZADO DEVE SER DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES.	M <sup>2</sup>	0	3.000	1.000	0	0	0	0	736	0	4.736
27	<b>LOCAÇÃO DE GRADIL</b> - PARA CONTROLE DE PÚBLICO COM PÉS E PINOS METÁLICOS, PARA ENCAIXA E FIXAÇÃO. <b>ML/DIA</b>	ML	3.000	0	15.000	6	0	0	0	10.512	0	28.518
28	<b>LOCAÇÃO DE PISO DECK COM 10CM DE ALTURA</b> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO TIPO DECK, REVESTIMENTO EM RÉGUAS DE MADEIRA SERRADA DE PINUS BRUTO, IDEAL PARA ÁREAS EXTERNAS. O PISO DEVE POSSUIR ALTURA DE 10CM, PROPORCIONANDO NIVELAMENTO E ESTABILIDADE AO AMBIENTE. A ESTRUTURA DEVE SER DIMENSIONADA PARA SUPORTAR CARGAS DISTRIBUÍDAS CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA E SEGURANÇA.	ML	0	3.000	1.000	0	0	0	0	0	0	4.000

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

29	LOCAÇÃO DE PISO ESTRUTURADO ATÉ 0,10M DE ALTURA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR ESTRUTURADO, COM ALTURA DE 10CM, COMPOSTO POR PAINÉIS MODULÁVEIS DE 2,00M X 1,00M CADA, FABRICADOS COM ESTRUTURA DE AÇO RETANGULAR 70X30MM E REVESTIDOS COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 15MM. O SISTEMA DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E NIVELAMENTO ADEQUADO PARA DIVERSAS APLICAÇÕES.	M <sup>2</sup>	10.000	0	50.000	0	0	0	0	0	0	60.000
30	LOCAÇÃO DE PISO ELEVADO MODULAR EM ALUMÍNIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR EM ALUMÍNIO LIGA 6351 T6, CONFORME NBR 11802, COMPOSTO POR MÓDULOS DE 2,5 M X 2,5 M COM ALTURA AJUSTÁVEL DE 0,20 M A 0,50 M POR PINOS DE TRAVAMENTO. AS PLACAS SÃO DE COMPENSADO NAVAL PLASTIFICADO ANTIDERRAPANTE, MEDINDO 1,25 M X 1,25 M X 21 MM. O SISTEMA INCLUI PERFIS DE SUSTENTAÇÃO COM PÉS REGULÁVEIS E TRAVESSAS EM PERFIL RETANGULAR. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS NORMAS ISO 209/2010 E ABNT NBR 7000/2011. O FORNECIMENTO DEVE CONTEMPLAR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO COMPLETA, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA.	M <sup>2</sup>	1.000	5.000	3.000	0	0	0	0	0	10	9.010
31	LOCAÇÃO DE PISO ELEVADO MODULAR EM ALUMÍNIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR EM ALUMÍNIO LIGA 6351 T6, CONFORME NBR 11802, COMPOSTO POR MÓDULOS DE 2,5 M X 2,5 M COM ALTURA AJUSTÁVEL DE 0,60 M A 1,00 M POR PINOS DE TRAVAMENTO. AS PLACAS SÃO DE	M <sup>2</sup>	0	250	1.000	0	0	0	0	262	0	1.512

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraja, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiraja – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	COMPENSADO NAVAL PLASTIFICADO ANTIDERRAPANTE, MEDINDO 1,25 M X 1,25 M X 21 MM. O SISTEMA INCLUI PERFIS DE SUSTENTAÇÃO COM PÉS REGULÁVEIS E TRAVESSAS EM PERFIL RETANGULAR. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS NORMAS ISO 209/2010 E ABNT NBR 7000/2011. O FORNECIMENTO DEVE CONTEMPLAR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO COMPLETA, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA.											
32	<b>LOCAÇÃO DE PLATAFORMA METÁLICA</b> - PLATAFORMA COM ESTRUTURA METÁLICA EM BOX STRUSS, FECHAMENTO FRONTAL INFERIOR EM COMPENSADO NAVAL 18MM, NA COR PRETA, COM PISO ATÉ 2M DO SOLO, CARGA MÍNIMA DE 700KG/M <sup>2</sup> , ESCADAS, CORRIMÕES E RAMPADA DE ACESSIBILIDADE, (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS). COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (M <sup>2</sup> /DIA)	M <sup>2</sup>	1.000	0	15.000	6	0	0	0	0	0	16.006
33	<b>LOCAÇÃO DE PISO METÁLICO 1X1</b> - PISO METÁLICO REGULÁVEL EM COMPENSADO NAÚTICO MEDINDO 1 X 1 MODULÁVEL COM 21 MM, ANTIDERRAPANTE, PERMITINDO ACESSO AO SOLO PARA MUDANÇA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO ESPECÍFICO, MONTADO ATRAVÉS DE ENCAIXES. (M <sup>2</sup> /DIA)	M <sup>2</sup>	200	500	1.000	0	0	0	0	0	0	1.700

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirajuba, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirajuba – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>



34	<p><b>LOCAÇÃO DE COBERTURA TRELIÇADA MODELO CONCHA</b> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA MODELO CONCHA, COM DIMENSÕES EXTERNAS DE 18M DE FRENTE, 35M DE PROFUNDIDADE E 9,45M DE ALTURA, FABRICADA EM ARCO DE ALUMÍNIO (LIGA 6351-T6), COM PARAFUSOS ASTM A325 E SOLDA EM LIGA 5356. A ESTRUTURA DEVERÁ SUPOSTAR CARGA DISTRIBUÍDA MÁXIMA DE 30 KGF/M NOS ARCOS E 10 KGF/M NAS TRAVESSAS, SENDO OBRIGATORIAMENTE CONTRAVENTADA E ESTAIADA. A COBERTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM LONA SINTÉTICA ANTICHAMAS NA COR BRANCA FUNDO PRETO BLACKOUT, SEM FECHAMENTO LATERAL EM LONAS, E DEVERÁ POSSUIR LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b></p>	UND	10	0	30	0	0	0	0	0	0	40
35	<p><b>LOCAÇÃO DE EASYFLOOR</b> – MOLDAGEM EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTIDERRAPANTE COM ENCAIXES INTERTRAVADOS – FORNECIMENTO DE PISO MODULAR EASYFLOOR FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, COM LARGURA DE 31,5 CM, COMPRIMENTO DE 8,5 CM E ESPESSURA DE 1,8 CM. O PRODUTO DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E RANHURAS PARA VENTILAÇÃO, ALÉM DE SISTEMA DE ENCAIXES INTERTRAVADOS PARA MONTAGEM SEGURA E RÁPIDA, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.</p>	M <sup>2</sup>	2.000	4	10.000	0	0	0	0	0	0	12.004

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirajá, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirajá – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

36	<p><b>LOCAÇÃO DE EASYFLOOR PLUS</b> – MOLDAGEM EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTIDERRAPANTE COM ENCAIXES TIPO "T" – FORNECIMENTO DE PISO MODULAR EASYFLOOR FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, COM LARGURA DE 25CM, COMPRIMENTO DE 100 CM E ESPESSURA DE 3,5 CM. O PRODUTO DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E RANHURAS PARA VENTILAÇÃO, ALÉM DE SISTEMA DE ENCAIXES TIPO "T", CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.</p>	M <sup>2</sup>	0	400	5.000	0	0	0	0	0	0	5.400
37	<p><b>LOCAÇÃO DE BARRICADA DE ALUMÍNIO 1000 X 1200 X 1250 MM</b> – FORNECIMENTO DE BARRICADA FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES DE 1000 MM DE LARGURA, 1200 MM DE PROFUNDIDADE E 1250 MM DE ALTURA. A ESTRUTURA DEVE POSSUIR ACABAMENTO ANODIZADO, COM BASE ANTIDERRAPANTE E SISTEMA DE ENCAIXE. PARTE FRONTAL DEVE SER EQUIPADA COM PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO, PERMITINDO VISIBILIDADE E CIRCULAÇÃO DE AR. A FIXAÇÃO DEVE ASSEGURAR ESTABILIDADE MESMO SOB IMPACTO, CONFORME AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES.</p>	ML	300	0	1.000	0	0	0	0	0	0	1.300
38	<p><b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR COM COBERTURA</b> - EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, COMPOSTA POR PAINEL TS, TRAVESSAS E MONTANTES EM ALUMINIO COM ALTURA VARIÁVEL DE 2,20 A 2,70 DE ALTURA. PEÇAS ESPECIAIS COMO PRATELEIRAS, PORTAS, DIVISÓRIAS E MEDIDAS FRACIONADAS SERÃO CONSIDERAS COMO 1 METRO.</p>	M <sup>2</sup>	1.000	75	5.000	0	0	0	0	0	0	6.075

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	O FORNECIMENTO INCLUI TODOS OS INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO.											
39	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR SEM COBERTURA</b> - EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, COMPOSTA POR PAINEL TS, TRAVESSAS E MONTANTES EM ALUMINIO DE 2,20 DE ALTURA. PEÇAS ESPECIAIS COMO PRATELEIRAS, PORTAS, DIVISÓRIAS E MEDIDAS FRACIONADAS SERÃO CONSIDERADAS COMO 1 METRO. O FORNECIMENTO INCLUI TODOS OS INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	2.000	500	5.000	0	0	0	0	0	0	7.500
40	<b>LOCAÇÃO DE BALCÃO</b> - EM OCTANORM EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ADONIZADO, COM MONTANTES DE 1,00 METRO DE ALTURA E FECHAMENTO EM PLACA FORMICADA TIPO TS NA COR BRANCO BRILHANTE, COM TAMPO, NAS MEDIDAS TOTAIS DE 1,00 METRO DE COMPRIMENTO POR 0,50 METRO DE LARGURA.	M <sup>2</sup>	300	500	2.000	6	0	0	0	0	0	2.806
41	<b>LOCAÇÃO DE ALUMINIO Q30</b> - LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q30 COM 08 PARAFUSOS PARA CADA PEÇA SOLICITADA, PEÇAS ESPECIAIS COMO CUBO, GRAU, CUMINHEIRA, INTERLIGAÇÃO, GRAMP E DE MEDIDAS FRACIONADAS SERÃO CONSIDERADAS COMO 1 METRO LINEAR	ML	3.500	200	30.000	0	0	0	0	1.972	0	35.672
42	<b>LOCAÇÃO DE ALUMINIO Q50</b> - LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50 COM 08 PARAFUSOS PARA CADA PEÇA SOLICITADA, PEÇAS ESPECIAIS COMO CUBO, GRAU, CUMINHEIRA, INTERLIGAÇÃO, GRAMP E DE	ML	0	2.000	1.000	0	0	0	0	0	0	3.000

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	MEDIDAS FRACIONADAS SERÃO CONSIDERADAS COMO 1 METRO LINEAR											
43	<b>LOCAÇÃO DE ALUMÍNIO P68</b> - LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P68 COM 08 PARAFUSOS PARA CADA PEÇA SOLICITADA, PEÇAS ESPECIAIS COMO CUBO, GRAU, CUMINHEIRA, INTERLIGAÇÃO, GRAMP E DE MEDIDAS FRACIONADAS SERÃO CONSIDERADAS COMO 1 METRO LINEAR	ML	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
44	<b>LOCAÇÃO DE COBERTURA TRELIÇADA</b> - COM ESPECIFICAÇÃO MINIMA EM Q-30 CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO PESADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CUBOS E SAPATAS, BOCA DE 5 A 15 METROS. COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE (M <sup>2</sup> /DIA)	M <sup>2</sup>	2.000	0	20.000	0	0	0	0	0	0	22.000
45	<b>LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO</b> - LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO EM ALUMÍNIO P-68 GALPÃO EM ALUMÍNIO (P-68), POR M <sup>2</sup> , COM BOCA DE 20 E 30 METROS, COM PÉ DIREITO DE 5,0 METROS DE ALTURA. COBERTURA EM LONA SINTÉTICA ANTE CHAMAS, NA COR BRANCA. COM FECHAMENTO EM LONAS NAS LATERAIS, COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. (M <sup>2</sup> /DIA)	M <sup>2</sup>	3.000	1.000	40.000	6	20	0	0	6.000	200	50.226
46	<b>LOCAÇÃO DE SOMBRITE</b> - MONTAGEM DE CORTINA OU FECHAMENTO SOMBRITE PARA PLATAFORMA COM ESTRUTURA METÁLICA EM BOXTRUSS. (M <sup>2</sup> /DIA)	M <sup>2</sup>	500	1.500	2.000	0	0	0	0	0	0	4.000
47	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS SEMI ESFÉRICA</b> - 10M DE DIÂMETRO X 6 METROS DE ALTURA NO SEU PONTO CENTRAL, COM COBERTURA EM LONA PVC, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO UV. ESTRUTURA EM TUBOS METÁLICOS DE ALUMÍNIO OU AÇO, PROTEGIDOS POR GALVANIZAÇÃO A FOGO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	20	250	40	6	10	0	0	0	0	326

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

48	LOCAÇÃO DE M <sup>2</sup> DE TENDA - LOCAÇÃO DE METRO QUADRADO (M <sup>2</sup> ) DE TENDAS ESTRUTURADA POR COLUNAS METÁLICAS DE TUBO GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 2MM, COBERTURA: MODELO PIRAMIDAL, CHAPEU DE BRUXA OU DUAS ÁGUAS COM LONA BRANCA, LAMINADA EM PVC E CALANDRADA COM REFORÇO DE TÊCIDOS DE POLIÉSTER ANTI-CHAMAS E AUTOEXTINGUÍVEL, COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. (M <sup>2</sup> /DIA)	M <sup>2</sup>	5.000	5	30.000	6	0	0	500	17.566	0	53.077
49	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LONA - FECHAMENTO LATERAL EM LONA: PARA TENDAS EM LONA ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA. (M <sup>2</sup> /DIA)	M <sup>2</sup>	1.000	2.500	3.000	0	100	0	0	0	0	6.600
50	LOCAÇÃO DE LAMINADO SINTÉTICO - MEDINDO 2 METROS DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 3MM, ANTIDERRAPANTE, FIXADO NO CHÃO. (M <sup>2</sup> /DIA)	M <sup>2</sup>	1.000	500	5.000	0	0	0	0	0	0	6.500
51	LOCAÇÃO DE PASSA CABO 5 VIAS (ML/DIA) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PASSA CABO COM 5 VIAS, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E SISTEMA DE ENCAIXE PARA FÁCIL INSTALAÇÃO. DEVE SUPORTAR TRÁFEGO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. O FORNECIMENTO DEVE INCLUIR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COM MEDIÇÃO EM METROS LINEARES POR DIA (ML/DIA).	ML	300	400	1.000	6	0	0	0	0	0	1.706
52	LOCAÇÃO DE RAMPA - RAMPA MONTADA OU CONSTRUÍDA EM MADEIRA ESTRUTURADA, TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A METRAGEM SOLICITADA, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DE ACORDO COM A NBR 9050. (M <sup>2</sup> /DIA)	M <sup>2</sup>	200	100	300	0	0	0	0	0	0	600

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

53	LOCAÇÃO DE PLACA DE POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA POSTE COM ESTRUTURA EM METALON 15X15MM, MEDINDO 1,94M X 0,64M, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO PARA EXPOSIÇÃO EXTERNA. A PLACA DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA OU GALVANIZAÇÃO. A FIXAÇÃO DEVERÁ GARANTIR ESTABILIDADE E SEGURANÇA. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	100	100	500	0	0	0	0	0	0	700
54	LOCAÇÃO DE GERADOR COM NO MÍNIMO 80 KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 80 KVA, EM CONTAINER ACÚSTICO, SILENCIOSO DE 85 DECIBÉIS, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, BASE REGULÁVEL EM TENSÕES 110V/220V/380V, COM PAINEL DE COMANDO E SUPERVISÃO DIGITAL E SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA POR CHAVE MANUAL, COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA CONTRATADA PARA 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	100	0	150	6	0	0	0	0	0	256
55	LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE 180 KVA, EM CONTAINER ACÚSTICO, SILENCIOSO DE 85 DECIBÉIS, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, BASE REGULÁVEL EM TENSÕES 110V/220V/380V, COM PAINEL DE COMANDO E SUPERVISÃO DIGITAL E SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA POR CHAVE MANUAL, COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA CONTRATADA PARA 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	100	25	150	6	10	0	0	636	0	927

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>



56	LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE 260 KVA, EM CONTAINER ACÚSTICO, SILENCIOSO DE 85 DECIBÉIS, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, BASE REGULÁVEL EM TENSÕES 110V/220V/380V, COM PAINEL DE COMANDO E SUPERVISÃO DIGITAL E SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA POR CHAVE MANUAL, COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA CONTRATADA PARA 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	100	25	150	6	0	0	0	60	0	341
57	<b>HORA EXCEDENTE PARA GERADOR 85 KVA</b> – SERVIÇO ADICIONAL PARA FUNCIONAMENTO EXCEDENTE DO GERADOR DE 85 KVA. O FORNECIMENTO INCLUI COMBUSTÍVEL, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO DO EQUIPAMENTO PELA CONTRATADA. O VALOR SERÁ CALCULADO POR HORA COMPLETA EXCEDENTE ÀS 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO INICIALMENTE CONTRATADAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	HORA	50	25	80	240	0	0	0	0	0	395
58	<b>HORA EXCEDENTE PARA GERADOR 180 KVA</b> – SERVIÇO ADICIONAL PARA FUNCIONAMENTO EXCEDENTE DO GERADOR DE 180 KVA. O FORNECIMENTO INCLUI COMBUSTÍVEL, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO DO EQUIPAMENTO PELA CONTRATADA. O VALOR SERÁ CALCULADO POR HORA COMPLETA EXCEDENTE ÀS 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO INICIALMENTE CONTRATADAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	HORA	50	10	150	240	20	0	0	0	0	470

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

59	HORA EXCEDENTE PARA GERADOR 260 KVA – SERVIÇO ADICIONAL PARA FUNCIONAMENTO EXCEDENTE DO GERADOR DE 260 KVA. O FORNECIMENTO INCLUI COMBUSTÍVEL, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO DO EQUIPAMENTO PELA CONTRATADA. O VALOR SERÁ CALCULADO POR HORA COMPLETA EXCEDENTE ÀS 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO INICIALMENTE CONTRATADAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	HORA	50	10	150	250	0	0	0	0	0	460
60	COORDENADOR GERAL – PROFISSIONAL EXPERIENTE E CAPACITADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE TODAS AS AÇÕES DO EVENTO, GARANTINDO SUA EXECUÇÃO CONFORME PLANEJADO. POSSUI PODER DE DECISÃO E ATUA COMO REPRESENTANTE DA CONTRATADA, SENDO RESPONSÁVEL POR COORDENAR TODAS AS ATIVIDADES DURANTE O EVENTO, DESDE A FASE INICIAL ATÉ SUA FINALIZAÇÃO. SUAS ATRIBUIÇÕES INCLUEM A SUPERVISÃO DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, A IMPLANTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, O CONTROLE DAS FUNÇÕES DAS EQUIPES E O ATENDIMENTO PERMANENTE AOS PARTICIPANTES. <b>SERVIÇO POR 6 HORAS</b>	SERV	50	10	100	0	0	0	0	0	0	160

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>



61	<b>SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b> – DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO E UNIFORMIZADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO EVENTO. O SERVIÇO INCLUI VARRIÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E ASSEIO DO AMBIENTE. O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COMO PANOS DE CHÃO, VASSOURAS, BALDES ESTÁ INCLUÍDO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, GARANTINDO A EFICIÊNCIA E A CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS. <b>SERVIÇO POR 6 HORAS</b>	SERV	200	15	1.000	100	20	0	0	0	2	1.337
62	<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b> - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DETALHADO PARA A ESTRUTURAÇÃO DO EVENTO, UTILIZANDO SKETCHUP E AUTOCAD. O PROJETO DEVERÁ INCLUIR PLANTA BAIXA, VISTAS, LAYOUT (AMBIENTAÇÃO) E LISTA QUANTITATIVA DE ESTRUTURAS A SEREM UTILIZADAS NO EVENTO, ATENDENDO AOS REQUISITOS TÉCNICOS E NORMATIVOS APLICÁVEIS. <b>SERVIÇO POR 6 HORAS</b>	SERV	5	50	20	0	0	0	0	0	0	75
63	<b>TÉCNICO DE LED</b> - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS DE LED, GARANTINDO A CORRETA EXIBIÇÃO DE IMAGENS, VÍDEOS E CONTEÚDOS DIGITAIS. SUAS ATIVIDADES INCLUEM A MONTAGEM E ALINHAMENTO DOS MÓDULOS DE LED, CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE E AJUSTES DE BRILHO, CONTRASTE E RESOLUÇÃO CONFORME AS NECESSIDADES DO EVENTO. DEVE ATUAR DURANTE	SERV	50	3	200	0	0	0	0	0	0	253

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	TODA A OPERAÇÃO PARA REALIZAR EVENTUAIS CORREÇÕES E GARANTIR A ESTABILIDADE DO SISTEMA. O PROFISSIONAL DEVE POSSUIR EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO E CONHECIMENTO TÉCNICO SOBRE OS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE GERENCIAMENTO DE PAINÉIS DE LED. <b>SERVIÇO POR 6 HORAS</b>											
64	<b>TÉCNICO DE SOM E LUZ</b> - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, GARANTINDO O CORRETO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁUDIO E LUZ. SUAS ATIVIDADES INCLUEM AJUSTE DE VOLUMES, EQUALIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE MICROFONES, CAIXAS DE SOM, MIXERS, REFLETORES, MOVING HEADS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. DEVE ATUAR DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO PARA AJUSTES EM TEMPO REAL E RESOLUÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS TÉCNICAS, ASSEGURANDO QUALIDADE SONORA E VISUAL. O PROFISSIONAL DEVE POSSUIR EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO E CONHECIMENTO TÉCNICO SOBRE OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS. <b>SERVIÇO POR 6 HORAS</b>	SERVIÇO	100	15	200	0	0	0	0	0	0	315
65	<b>DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA PEQUENO PORTE</b> - DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA CONTEMPLANDO DIMENSIONAMENTO DE CARGAS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM NO MÁXIMO 20 PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA COM SOMATÓRIO TOTAL DE CARGAS DE ATÉ 50 KVAS (PODENDO SER DISTRIBUÍDOS EM UMA	SERV	30	25	100	0	0	0	0	0	2	157

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

<p>ÁREA DE MÁXIMA DE 500 M<sup>2</sup>). DEVENDO CONTER: DISJUNTOR PRINCIPAL TRIFÁSICO COMPATÍVEL COM A CARGA MÁXIMA DEMANDADA , EM QUADRO METÁLICO PROTEGIDO CONTRA CHUVA; QUADROS ELÉTRICOS PRINCIPAIS COMPOSTOS POR UM DISJUNTOR DE ENTRADA CAIXA MOLDADA, BARRAMENTOS COMPATÍVEIS, SAÍDAS DE TOMADAS INDUSTRIAIS FÊMEAS 63A E 32A TRIFÁSICO COM A DEVIDA PROTEÇÃO POR DISJUNTOR, BARRAMENTO DE NEUTRO E ATERRAMENTO; QUADROS ELÉTRICOS DE DISTRIBUIÇÃO PARA TOMADAS COM DISJUNTORES DE ENTRADA 200A TRIPIOLAR, PENTE DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, DISJUNTORES DE SAÍDA BIPOLAR 32A E BARRAMENTO DE NEUTRO. INCLUSO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS CAIXAS E TODOS OS PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA, FIAÇÃO, TOMADAS, CHAVES REVERSORAS E DISJUNTORES DE PROTEÇÃO DENTRO DOS PADRÕES DA NBR5410 COM UTILIZAÇÃO DE CABOS QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS AÉREOS MULTIPLEXADOS EM ALUMÍNIO E EM PISOS CABOS PP EM COBRE ISOLADOS NÃO PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE CABOS PARALELO. TODOS OS QUADROS ELÉTRICOS DEVERÃO ESTAR ATERRADOS. NÃO SERÁ ACEITO DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA FEITA DIRETAMENTE COM CONECTORES DE DERIVAÇÃO PERFURANTE NOS CABOS MULTIPLEXADOS DE ALUMÍNIO SEM QUADROS ELÉTRICO OU AS DEVIDAS PROTEÇÕES. A CONTRATANTE DISPONIBILIZARÁ PONTO DE DERIVAÇÃO EM UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 20 METROS. <b>SERVIÇO POR DIA</b></p>											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>



66	<p><b>DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA GRANDE PORTE -</b> DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA CONTEMPLANDO DIMENSIONAMENTO DE CARGAS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM NO MÁXIMO 100 PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA COM SOMATÓRIO TOTAL DE CARGAS DE ATÉ 180 KVAS (PODENDO SER DISTRIBUÍDOS EM UMA ÁREA DE ATÉ 3.000 M<sup>2</sup>). DEVENDO CONTER: DISJUNTOR PRINCIPAL TRIFÁSICO COMPATÍVEL COM A CARGA MÁXIMA DEMANDADA , EM QUADRO METÁLICO PROTEGIDO CONTRA CHUVA; QUADROS ELÉTRICOS PRINCIPAIS COMPOSTOS POR UM DISJUNTOR DE ENTRADA CAIXA MOLDADA, BARRAMENTOS COMPATÍVEIS, SAÍDAS DE TOMADAS INDUSTRIAIS FÊMEAS 63A E 32A TRIFÁSICO COM A DEVIDA PROTEÇÃO POR DISJUNTOR, BARRAMENTO DE NEUTRO E ATERRAMENTO; QUADROS ELÉTRICOS DE DISTRIBUIÇÃO PARA TOMADAS COM DISJUNTORES DE ENTRADA 200A TRIPIOLAR, PENTE DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, DISJUNTORES DE SAÍDA BIPOLAR 32A E BARRAMENTO DE NEUTRO. INCLUSO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS CAIXAS E TODOS OS PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA, FIAÇÃO, TOMADAS, CHAVES REVERSORAS E DISJUNTORES DE PROTEÇÃO DENTRO DOS PADRÕES DA NBR5410 COM UTILIZAÇÃO DE CABOS QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS AÉREOS MULTIPLEXADOS EM ALUMÍNIO E EM PISOS CABOS PP EM COBRE ISOLADOS NÃO PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE CABOS PARALELO. TODOS OS QUADROS ELÉTRICOS DEVERÃO ESTAR ATERRADOS. NÃO SERÁ ACEITO</p>	SERV	20	10	0	0	0	0	0	0	0	30
----	--	------	----	----	---	---	---	---	---	---	---	----

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA FEITA DIRETAMENTE COM CONECTORES DE DERIVAÇÃO PERFURANTE NOS CABOS MULTIPLEXADOS DE ALUMÍNIO SEM QUADROS ELÉTRICO OU AS DEVIDAS PROTEÇÕES. A CONTRATANTE DISPONIBILIZARÁ PONTO DE DERIVAÇÃO EM UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 20 METROS.											
67	<b>LOCAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA</b> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA CONFORME ABNT NBR 10898, COM TUBULAÇÕES METÁLICAS OU EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA. CASO INSTALADA ABAIXO DE 2,5 METROS, A LUMINÁRIA DEVERÁ OPERAR COM TENSÃO MÁXIMA DE 30 VCC OU CONTAR COM INTERRUPTOR DIFERENCIAL DE 30 MA E DISJUNTOR DE 10 A. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	100	5	200	0	0	0	0	0	0	305
68	<b>LOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b> - FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONFORME A NT 14/2010 DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESPÍRITO SANTO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, CHAPA METÁLICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESPESSURA ADEQUADAS PARA GARANTIR DURABILIDADE E CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES. A SINALIZAÇÃO DEVERÁ POSSUIR FUNDO VERDE E PICTOGRAMAS FOTOLUMINESCENTES, PODENDO ATENDER ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES S1 A S4 IDENTIFICAÇÃO DE SAÍDAS, ACESSOS NÃO APARENTES E RAMPAS; S8 ORIENTAÇÃO DE FUGAS EM ESCADAS; S11 INDICAÇÃO DE SAÍDAS COM A MENSAGEM “SAÍDA”; S15 SINALIZAÇÃO DE RAMPAS PARA DEFICIENTES;	UND	50	25	200	0	0	0	0	0	0	275

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	S17 IDENTIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS; S18 INDICAÇÃO DE PORTAS CORTA-FOGO; S21 SINALIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ABERTURA DE SAÍDAS. A PLACA DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME PROJETO TÉCNICO, GARANTINDO A ADEQUADA ORIENTAÇÃO PARA EVACUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>											
69	<b>DISTRIBUIÇÃO HIDRÁULICA</b> - DISTRIBUIÇÃO HIDRÁULICA COM FORNECIMENTO MATERIAIS E INSTALAÇÃO – SISTEMA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO TUBULAÇÕES, CONEXÕES, BOMBAS, TORNEIRAS E PIAS, COM ALCANCE DE ATÉ 25,00M DE DISTÂNCIA A PARTIR DA CAIXA D'ÁGUA. O SISTEMA SERÁ COMPOSTO POR TUBULAÇÕES DE PVC PARA ÁGUA FRIA. O SERVIÇO INCLUI A INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS COM UM RESERVATÓRIO ADICIONAL DE 5.000 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA, JUNTAMENTE COM UM SISTEMA DE BOMBEAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA ENTRE OS RESERVATÓRIOS. SERÁ INSTALADA TAMBÉM UMA TORRE METÁLICA COM 4,00M DE ALTURA PARA SUSTENTAÇÃO SEGURA DA CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS. SERÃO FORNECIDAS E INSTALADAS 04 PIAS EQUIPADAS COM SIFÕES E TORNEIRAS. PARA O ARMAZENAMENTO DOS DEJETOS PRODUZIDOS, O SISTEMA CONTARÁ COM DOIS RESERVATÓRIOS DE 1.000 LITROS CADA, QUE IRÃO TRANSFERIR OS RESÍDUOS PARA UMA CAIXA DE 5.000 LITROS POR MEIO DE UM SISTEMA DE BOMBEAMENTO ADEQUADO.	SERV	10	25	20	0	0	0	0	0	0	55

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

70	<p><b>DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA MÉDIO PORTE -</b>  DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA CONTEMPLANDO  DIMENSIONAMENTO DE CARGAS,  ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E DISTRIBUIÇÃO  ELÉTRICA COM NO MÁXIMO 50 PONTOS DE ENTREGA  DE ENERGIA COM SOMATÓRIO TOTAL DE CARGAS DE  ATÉ 100 KVAS (PODENDO SER DISTRIBUÍDOS EM UMA  ÁREA DE ATÉ 1500M<sup>2</sup>). DEVENDO CONTER:  DISJUNTOR PRINCIPAL TRIFÁSICO COMPATÍVEL COM  A CARGA MÁXIMA DEMANDADA , EM QUADRO  METÁLICO PROTEGIDO CONTRA CHUVA; QUADROS  ELÉTRICOS PRINCIPAIS COMPOSTOS POR UM  DISJUNTOR DE ENTRADA CAIXA MOLDADA,  BARRAMENTOS COMPATÍVEIS, SAÍDAS DE TOMADAS  INDUSTRIAIS FÊMEAS 63A E 32A TRIFÁSICO COM A  DEVIDA PROTEÇÃO POR DISJUNTOR, BARRAMENTO  DE NEUTRO E ATERRAMENTO; QUADROS ELÉTRICOS  DE DISTRIBUIÇÃO PARA TOMADAS COM  DISJUNTORES DE ENTRADA 200A TRIPIOLAR, PENTE  DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, DISJUNTORES DE SAÍDA  BIPOLAR 32A E BARRAMENTO DE NEUTRO. INCLUSO  CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO  ENTRE AS CAIXAS E TODOS OS PONTOS DE ENTREGA  DE ENERGIA, FIAÇÃO, TOMADAS, CHAVES  REVERSORAS E DISJUNTORES DE PROTEÇÃO DENTRO  DOS PADRÕES DA NBR5410 COM UTILIZAÇÃO DE  CABOS QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS AÉREOS  MULTIPLEXADOS EM ALUMÍNIO E EM PISOS CABOS  PP EM COBRE ISOLADOS NÃO PERMITIDO A  UTILIZAÇÃO DE CABOS PARALELO. TODOS OS  QUADROS ELÉTRICOS DEVERÃO ESTAR ATERRADOS.  NÃO SERÁ ACEITO DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA FEITA</p>	SERV	10	0	50	0	0	0	0	0	0	60
----	---	------	----	---	----	---	---	---	---	---	---	----

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	DIRETAMENTE COM CONECTORES DE DERIVAÇÃO PERFORANTE NOS CABOS MULTIPLEXADOS DE ALUMÍNIO SEM QUADROS ELÉTRICO OU AS DEVIDAS PROTEÇÕES. A CONTRATANTE DISPONIBILIZARÁ PONTO DE DERIVAÇÃO EM UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 20 METROS.											
71	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE</b> - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE DEVERÁ GARANTIR COBERTURA SONORA UNIFORME E DE ALTA QUALIDADE, INCLUINDO P.A. FLY COM TORRES DE NO MÍNIMO 6 METROS DE ALTURA, 48 CAIXAS DE GRAVE COM DOIS ALTO-FALANTES DE 18" DE 1600W RMS, 48 CAIXAS DE MÉDIA E ALTA BYWAY COM ALTO-FALANTES DE 12" E DRIVER DE 800W RMS, ALÉM DE 4 CAIXAS DE MESMA CONFIGURAÇÃO PARA FRONT FILL. O SISTEMA DEVERÁ DISPOR DE AMPLIFICADORES SUFICIENTES PARA A POTÊNCIA EXIGIDA, DOIS PROCESSADORES DIGITAIS DRIVE PARA CONTROLE DAS CAIXAS, UM PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL, UM EQUALIZADOR 1/3 PARA INSERT E UMA CONSOLE DIGITAL DE 56 CANAIS, ALÉM DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PALCO E P.A. TODO O CABEAMENTO DE ÁUDIO E ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO, INCLUINDO CHAVE DE PROTEÇÃO (DISJUNTOR). O SISTEMA SIDEFILL DEVERÁ SER COMPOSTO POR 4 CAIXAS DE GRAVE COM DOIS ALTO-FALANTES DE 18" DE 1600W RMS E 8 CAIXAS DE MÉDIA E ALTA BYWAY COM DOIS ALTO-FALANTES DE 12" E DRIVER DE 800W RMS, SENDO OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE AMPLIFICADORES ADEQUADOS. PARA	UND	40	5	60	6	8	0	0	0	0	119

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	<p>MONITORAÇÃO, O SISTEMA DEVERÁ INCLUIR 16 CAIXAS DE MONITOR COM ALTO-FALANTE DE 12" E DRIVER DE 400W RMS, DOIS SUBS DEDICADOS A BATERIA E PERCUSSÃO, AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS E DOIS AMPLIFICADORES ESPECÍFICOS PARA SUB DE BATERIA E PERCUSSÃO DE 3.000W RMS. ALÉM DISSO, DEVERÃO SER FORNECIDOS DOIS AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM CAIXAS DE QUATRO ALTO-FALANTES DE 12", UM SISTEMA DE CONTRABAIXO COM UMA CAIXA DE QUATRO ALTO-FALANTES DE 10" E UMA CAIXA COM UM ALTO-FALANTE DE 15", UMA BATERIA ACÚSTICA, 16 PEDESTAIS GIRAFÁ, 10 GARRAS CLAMP, 8 DIRECT BOX PASSIVOS, 4 MICROFONES SEM FIO UHF, 15 MICROFONES PARA VOZ, 15 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS, DOIS POWER PLAY PARA 8 FONES, COM 16 FONES. O SISTEMA PERIFÉRICO DE PALCO DEVERÁ INCLUIR 8 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, UM PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL E UMA CONSOLE DIGITAL PARA MONITOR DE 56 CANAIS COM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO P.A. TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER FORNECIDO, GARANTINDO PROTEÇÃO ADEQUADA E CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b></p>											
72	<p><b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DELAY</b> - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COM DELAY DEVERÁ SER COMPOSTO POR 12 CAIXAS DE SOM DE TRÊS VIAS (GRAVE, MÉDIO E AGUDO) E CABO MULTIVIAS COM NO MÍNIMO 10 VIAS E EXTENSÃO MÍNIMA DE 250 METROS. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b></p>	UND	20	12	50	6	0	0	0	0	0	88

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

73	<p><b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE</b> - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE DEVERÁ GARANTIR COBERTURA SONORA UNIFORME E DE ALTA QUALIDADE, INCLUINDO P.A. FLY COM TORRES DE NO MÍNIMO 6 METROS DE ALTURA, 16 CAIXAS DE GRAVE COM DOIS ALTO-FALANTES DE 18" DE 1600W RMS, 16 CAIXAS DE MÉDIA E ALTA BYWAY COM ALTO-FALANTES DE 12" E DRIVER DE 800W RMS, ALÉM DE AMPLIFICADORES SUFICIENTES PARA A DEMANDA DO SISTEMA. O SISTEMA DE P.A. DEVERÁ INCLUIR UM PROCESSADOR DRIVE DIGITAL PARA CONTROLE DAS CAIXAS, UM PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL, UM EQUALIZADOR 1/3 PARA INSERT E UMA CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS E 16 AUXILIARES. O SISTEMA SIDEFILL DEVERÁ SER COMPOSTO POR 4 CAIXAS DE GRAVE COM DOIS ALTO-FALANTES DE 18" DE 1600W RMS E 8 CAIXAS DE MÉDIA E ALTA BYWAY COM DOIS ALTO-FALANTES DE 12" E DRIVER DE 800W RMS, COM AMPLIFICADORES ADEQUADOS. O SISTEMA DE MONITORAÇÃO DE PALCO DEVERÁ INCLUIR 6 CAIXAS DE MONITOR COM ALTO-FALANTE DE 12" E DRIVER DE 400W RMS, UM SUB DEDICADO À BATERIA, QUATRO AMPLIFICADORES DE 900W RMS E UM AMPLIFICADOR ESPECÍFICO PARA SUB DE BATERIA E PERCUSSÃO DE 2.000W RMS. O SISTEMA DEVERÁ CONTAR COM UM AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COM ALTO-FALANTE DE 12", UM SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM UMA CAIXA DE QUATRO ALTO-FALANTES DE 10" E UMA CAIXA COM UM ALTO-FALANTE DE 15", UMA BATERIA ACÚSTICA, 16 PEDESTAIS GIRAFÁ, 10 GARRAS CLAMP, 5 DIRECT BOX PASSIVOS, 2 MICROFONES SEM FIO UHF, 10</p>	UND	60	5	120	6	20	0	0	0	0	211
----	--	-----	----	---	-----	---	----	---	---	---	---	-----

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>



	MICROFONES PARA VOZ E 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS. O SISTEMA PERIFÉRICO DE PALCO DEVERÁ INCLUIR 8 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, UM PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL E UMA CONSOLE DIGITAL PARA MONITOR DE 48 CANAIS. TODO O CABEAMENTO DE ÁUDIO E ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DEVERÁ SER FORNECIDO, INCLUINDO CHAVE DE PROTEÇÃO (DISJUNTOR). <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>											
74	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE</b> - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE DEVERÁ INCLUIR P.A. FLY COM TORRES DE NO MÍNIMO 6 METROS DE ALTURA, 8 CAIXAS DE GRAVE COM DOIS ALTO-FALANTES DE 18" DE 1600W RMS, 8 CAIXAS DE MÉDIA E ALTA BYWAY COM ALTO-FALANTES DE 12" E DRIVER DE 800W RMS, ALÉM DE AMPLIFICADORES SUFICIENTES PARA GARANTIR A POTÊNCIA ADEQUADA. O SISTEMA DE P.A. DEVERÁ CONTAR COM UM PROCESSADOR DRIVE DIGITAL PARA CONTROLE DAS CAIXAS, CINCO PROCESSADORES EQUALIZADORES DIGITAIS, UM EQUALIZADOR 1/3 PARA INSERT, UMA CONSOLE P.A. DIGITAL DE 32 CANAIS E UM APARELHO CDJ. O SISTEMA DE MONITORAÇÃO DEVERÁ CONTER 6 CAIXAS DE MONITOR COM ALTO-FALANTE DE 12" E DRIVER DE 400W RMS, UM AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COM ALTO-FALANTE DE 12", UM SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM UMA CAIXA DE QUATRO ALTO-FALANTES DE 10" E UMA CAIXA COM UM ALTO-FALANTE DE 15", UMA BATERIA ACÚSTICA, 16 PEDESTAIS GIRAFÁ, 10 GARRAS CLAMP, 5 DIRECT BOX	UND	100	20	150	6	20	0	0	0	0	296

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	PASSIVOS, 2 MICROFONES SEM FIO UHF, 10 MICROFONES PARA VOZ E 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS. O SISTEMA PERIFÉRICO DEVERÁ DISPOR DE 8 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, UM PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL E UMA CONSOLE DIGITAL PARA MONITOR DE 32 CANAIS. TODO O CABEAMENTO DE ÁUDIO E ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DEVERÁ SER FORNECIDO, INCLUINDO CHAVE DE PROTEÇÃO (DISJUNTOR). <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>											
75	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PORTE ESPECIAL</b> - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO ESPECIAL DEVERÁ INCLUIR 4 CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS DE 600W, 2 RETORNOS ATIVOS DE 300W, UMA MESA DE SOM DIGITAL DE 16 CANAIS, 2 MICROFONES SEM FIO, 2 MICROFONES COM FIO, UM APARELHO DE CD/DVD, 4 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS, 4 PEDESTAIS PARA MICROFONE. OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO, INCLUINDO CABOS, CONECTORES E PLUGS, DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS NA LOCAÇÃO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	50	60	50	6	20	0	0	0	1	186
76	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE</b> - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 42 REFLETORES PAR LED 3W RGBW MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 16 REFLETORES COM LÂMPADA PAR 64 DE 1000W OU COBS, 42 MOVING HEAD BEAM 7R/9R, 16 MOVING 18R OUTDOOR, 32 RIBALTA P5 OUTDOOR, 16 MAC ÁUREA, 16 REFLETORES ELIPSOIDAI, 24 STROBO LED, 8 MINIBRUTES DE 4 OU	UND	40	0	60	6	20	0	0	120	0	246

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	6 LÂMPADAS, 2 CANHÕES SEGUIDORES, ALÉM DE UMA MESA DE ILUMINAÇÃO GRAND MA2 COM DUAS TELAS, RACK DIMMER E TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SISTEMA. O FORNECIMENTO DE LÍQUIDO PARA AS MÁQUINAS DE FUMAÇA DEVERÁ SER GARANTIDO, SENDO DE BOA QUALIDADE E NEUTRO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>											
77	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE</b> - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 32 REFLETORES PAR LED 3W RGBW MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 12 REFLETORES COM LÂMPADA PAR 64 DE 1000W OU COBS, 24 MOVING HEAD BEAM 7R, 12 MAC ÁUREA, 6 REFLETORES ELIPSOIDAI, 12 STROBO LED, 4 MINIBRUTES DE 4 OU 6 LÂMPADAS, 1 MESA DE ILUMINAÇÃO GRAND MA2 COM DUAS TELAS TOUCH, 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA, RACK DIMMER E TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. O FORNECIMENTO DE LÍQUIDO PARA AS MÁQUINAS DE FUMAÇA DEVERÁ SER GARANTIDO, SENDO DE BOA QUALIDADE E NEUTRO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	60	12	120	6	20	0	0	100	0	318
78	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE</b> - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE DEVERÁ INCLUIR 24 REFLETORES PAR LED 3W RGBW MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 6 REFLETORES COM LÂMPADA PAR 64 DE 1000W OU COBS, 16 MOVING HEAD BEAM 7R, 4 STROBO LED, 3 MINIBRUTES DE 4 OU 6 LÂMPADAS, UMA MESA DE ILUMINAÇÃO GRAND MA2, UMA MÁQUINA DE FUMAÇA E UM RACK DIMMER. O FORNECIMENTO DE TODO O	UND	100	20	150	6	20	0	0	378	0	674

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirajá, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirajá – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	CABEAMENTO NECESSÁRIO E DO LÍQUIDO PARA AS MÁQUINAS DE FUMAÇA DEVERÁ SER GARANTIDO, SENDO DE BOA QUALIDADE E NEUTRO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>											
79	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA</b> - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DEVERÁ INCLUIR 20 REFLETORES PAR LED 3W RGBW MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 10 REFLETORES DE 200W, 8 MOVING BEAM 7R, 6 STROBO P5, 6 MAC ÁUREA, ALÉM DE TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	10	60	0	6	2	0	0	1.000	0	1.078
80	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED</b> - P2.9 OUTDOOR DEVERÁ POSSUIR BRILHO DE 2.000 NITS, DISTÂNCIA ENTRE PIXELS DE 2.9MM, FREQUÊNCIA DE REFRESH ENTRE 1920-3840 HERTZ, LED DO TIPO BLACK SMD2121, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL DE 160º E VERTICAL DE 140º, CONTROLE DE BRILHO DE 256 NÍVEIS E ESCALA DE CINZA DE 16 BITS. A FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER DE 50 OU 60 HERTZ, COM CONSUMO MÉDIO DE 155W/M <sup>2</sup> E CONSUMO MÁXIMO DE 490W/M <sup>2</sup> . A TENSÃO DE ENTRADA DEVERÁ SER DE 110/220V, COM PADRÃO DE PROTEÇÃO IP40/IP21, OPERANDO EM TEMPERATURA ENTRE -20ºC E 70ºC E UMIDADE DE 10% A 90%. O TAMANHO DOS GABINETES DEVERÁ SER DE 500X1000MM.	M <sup>2</sup>	700	3	2.000	6	5	0	0	762	0	3.476
81	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA</b> - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA PISO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR	ML	5.000	150	0	0	0	0	0	10.800	0	15.950

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	GALVANIZADA, DESMONTÁVEL, COM CANO GALVANIZADO DE ESPESSURA 3 MM, SOLDADA, COM DIÂMETRO DE TUBO 2. TRELIÇAS COM CANO GALVANIZADO DE ESPESSURA 3 MM, COM DIÂMETRO DO TUBO DE 1 VI', COM 9 DEGRAUS DE 26 CM DE ESPELHO E 75 CM DE PISO/ASSENTO E PASSARELAS DE 1500 MM, O PISO DOS DEGRAUS DE ASSENTO E OUTRAS ÁREAS DEVERÃO SER ANTIDERRAPANTES, COM TUBO RETANGULAR GALVANIZADO E COM APOIO EM PINO DE AÇO VI'. A CADA 2,25 M PERFEITAMENTE ENCAIXADO NA ESTRUTURA DE SUPORTE DOS DEGRAUS. O APOIO DA ESTRUTURA SOBRE A BASE PERMITINDO AJUSTE DA ALTURA POR DISPOSITIVO DE REGULAGEM COM ROSCA TRAPEZOIDAL. COM FUNÇÃO DE NIVELAMENTO AUMENTANDO A ÁREA DE TRANSMISSÃO DE CARGA À BASE DE SUSTENTAÇÃO. OS ELEMENTOS DE APOIO DA ESTRUTURA DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE PROTEGIDOS DE QUAISQUER ABALOS OU GOLPES QUE POSSAM COMPROMETER SUA CONDIÇÃO DE ESTABILIDADE (QUANTIDADE MINIMA POR ORDEM DE FORNECIMENTO 460 METROS LINEAR)											
82	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE LINHA</b> - SISTEMA COMPOSTO POR SEIS (06) CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS DE 1000W RMS, COM ALTO-FALANTE DE 12" E DRIVER DE COMPRESSÃO DE 1", GARANTINDO AMPLA COBERTURA E ALTA DEFINIÇÃO SONORA. INCLUI UMA (01) MESA DIGITAL DE 8 CANAIS, TRÊS (03) MICROFONES SEM FIO UHF OU DIGITAL, DOIS (02) MICROFONES COM FIO, DOIS (02) PEDESTAIS E	UND	15	0	40	6	0	0	0	0	0	61

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

	CABOS PARA ATÉ 50 METROS DE DISTÂNCIA ENTRE OS EQUIPAMENTOS. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>											
83	SERVIÇO DE FRETE PARA TRANSPORTE DE ESTRUTURAS E MATERIAIS DESTINADOS À <b>REALIZAÇÃO DE EVENTOS</b> , ABRANGENDO APENAS O DESLOCAMENTO DA CARGA DO PONTO DE ORIGEM AO DESTINO INDICADO PELA CONTRATANTE. A CONTRATADA DEVERÁ INFORMAR A QUANTIDADE DE VEÍCULOS QUE SERÁ UTILIZADA EM CADA SERVIÇO, PERMITINDO A DEVIDA MEDIÇÃO PARA CONTROLE. <b>CASO A QUILOMETRAGEM ULTRAPASSE 200KM, O CUSTO DO FRETE FICARÁ POR CONTA DA CONTRATADA.</b>	KM	200	200	200	200	200	200	200	200	200	1.800
84	<b>ALGODÃO DOCE</b> - FORNECIMENTO DE 1.000 UNIDADES DE ALGODÃO DOCE, INCLUINDO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO, EQUIPAMENTO ADEQUADO (MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE) E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COMO AÇÚCAR, PALITOS. O SERVIÇO DEVERÁ GARANTIR A PRODUÇÃO CONTÍNUA POR UM PERÍODO DE MÁXIMO 4 HORAS, SEGUINDO AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ASSEGUANDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE O EVENTO.	SERV	20	0	0	1	5	0	10	0	0	36

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraja, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiraja – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

85	<p><b>PIPOCA SALGADA</b> - FORNECIMENTO DE 1.000 UNIDADES DE PIPOCA, INCLUINDO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO, EQUIPAMENTO ADEQUADO (PIPOQUEIRA) E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COMO MILHO, ÓLEO, SAL, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS. O SERVIÇO DEVERÁ GARANTIR A PRODUÇÃO CONTÍNUA POR UM PERÍODO DE MÁXIMO DE 4 HORAS, SEGUINDO AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ASSEGURANDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE O EVENTO.</p>	SERV.	20	10	0	1	5	0	10	0	0	46
86	<p><b>LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA</b> - CAMA ELASTICA COM 4,30M DE DIÂMETRO POR 0,90M DE ALTURA DA BASE ATÉ A REDE DE SALTO. COM PROTEÇÃO LATERAL. PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS. CAPACIDADE DE TRÊS PESSOAS POR VEZ. <b>LOCAÇÃO POR 6 HORAS</b></p>	UND	100	10	0	10	5	0	5	0	0	130
87	<p><b>LOCAÇÃO DE CASTELO COM BOLAS</b> - CASTELO COM BOLAS TAMANHO MÍNIMO DE 3,00 X 3,00M COM 2,50M DE ALTURA, LONA EM KP1000, SOLDADO E SEM EMENDAS, COM BOMBA (MOTOR) APROPRIADO 110/120V. PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS. CAPACIDADE DE TRÊS PESSOAS POR VEZ. <b>LOCAÇÃO POR 6 HORAS</b></p>	UND	100	50	0	10	5	0	5	0	0	170
88	<p><b>LOCAÇÃO DE CASTELO</b> - TAMANHO MÍNIMO DE 3,00 X 3,00M COM 2,50M DE ALTURA, LONA EM KP1000, SOLDADO E SEM EMENDAS, COM BOMBA (MOTOR) APROPRIADO 110/120V. PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS. CAPACIDADE DE TRÊS PESSOAS POR VEZ. <b>LOCAÇÃO POR 6 HORAS</b></p>	UND	100	50	0	10	5	0	5	0	0	170

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

89	<b>LOCAÇÃO DE TOBOGÃ</b> - TOBOGÃ TAMANHO MÁXIMO DE 5.00 X 4.00M COM 5M DE ALTURA, LONA EM KP1000, SOLDADO E SEM EMENDAS, COM BOMBA (MOTOR) APROPRIADO 110/120V. PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS. CAPACIDADE DE TRÊS PESSOAS POR VEZ. <b>LOCAÇÃO POR 6 HORAS</b>	UND	50	50	0	10	5	0	5	0	0	120
90	<b>AUXILIAR DE EVENTOS</b> - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA CONTROLE DE ACESSO EM EVENTOS, ABRANGENDO A RECEPÇÃO E ORIENTAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS, CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE ENTRADA EM BRINQUEDOS, DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS, APOIO NA DISPOSIÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E ÁGUA, ALÉM DE SUPORTE NA ORGANIZAÇÃO GERAL. <b>SERVIÇO POR 6 HORAS</b>	SERV	300	100	1.500	10	0	0	0	0	0	1.910

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>



## ANEXO II - FORMULÁRIO DE ESPECIFICAÇÃO E PREÇOS

### (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE

Prezados senhores (as), tendo examinado minuciosamente as normas específicas do presente Termo de Referência, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BENS PARA ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, para atender ao Consórcio CIM POLINORTE e os Municípios Consorciados, passamos a formular a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANT. MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>LOCAÇÃO CADEIRA PVC</b> - FORNECIMENTO DE CADEIRA SEM BRAÇOS CONFECCIONADA EM PVC INJETADO, COM ESTRUTURA REFORÇADA. O MODELO DEVERÁ POSSUIR ALTURA TOTAL DE 88 CM, LARGURA DE 45 CM E PROFUNDIDADE DE 45 CM. <b>(LOCAÇÃO DE UND POR DIA)</b>	UND	49.657		
2	<b>LOCAÇÃO DE MESA PVC</b> - FORNECIMENTO DE MESA QUADRADA CONFECCIONADA EM PVC INJETADO, COM ESTRUTURA REFORÇADA E PÉS FIXOS, MEDINDO 70,5 CM DE ALTURA, 70 CM DE LARGURA E 70 CM DE COMPRIMENTO. <b>(LOCAÇÃO DE UND POR DIA)</b>	UND	12.019		
3	<b>LOCAÇÃO DE CARRETA SANITÁRIA COM 24 WCS</b> - CARRETA SANITÁRIA COM 24 WCS INDIVIDUAIS E CLIMATIZADAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CARROCERIA DE 15,25 METROS DE COMPRIMENTO E 2,50 METROS DE LARGURA, COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO. O REVESTIMENTO INTERNO DEVERÁ SER EM LAMINADO PLÁSTICO INDUSTRIAL BRANCO, E O EXTERNO EM ACM BRANCO. O PISO DEVERÁ SER DE RÉGUAS DE ALUMÍNIO TRATADAS CONTRA MOFO, REVESTIDO COM PISO BRIGHT DE ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA E SUPERFÍCIE EM PU PARA PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO. AS UNIÕES E JUNÇÕES DEVERÃO SER VEDADAS COM SELANTE FLEXÍVEL DE POLIURETANO (PU), COM CURA ACELERADA E POLIMERIZAÇÃO PELA UMIDADE DO AR. O ACABAMENTO INTERNO DEVERÁ INCLUIR	UND	62		

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	<p>SANCAS E ILUMINAÇÃO EM LED. O SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ CONTAR COM LUMINÁRIAS LED, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PROTEGIDA POR DISJUNTORES E TOMADAS ADEQUADAS. A SINALIZAÇÃO EXTERNA DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE TRÂNSITO VIGENTES. O SISTEMA HIDRÁULICO DEVERÁ INCLUIR TUBOS E CONEXÕES DE PVC, SANITÁRIOS E TORNEIRAS ACIONADOS POR GRAVIDADE, COM SAÍDA DE ÁGUA SERVIDA UNIFICADA. A CAIXA D'ÁGUA DEVERÁ SER EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.800 LITROS (ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE), E A CAIXA DE DETRITOS TAMBÉM EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 LITROS. A CARRETA DEVERÁ TER QUATRO TOLDOS DE ENROLAR SIMPLES NA COR BEGE OU BRANCA. A COMPOSIÇÃO INTERNA DEVERÁ INCLUIR 24 SANITÁRIOS, 24 SUPORTES PARA PAPEL HIGIÊNICO, 02 CONDICIONADORES DE AR DUTADOS DE 1.800 BTU, 02 GABINETES DE PIA, 08 CUBAS DE SOBREPOR, 06 SABONETEIRAS, 04 SECADORES DE MÃO, 24 EXAUSTORES, 08 ESPELHOS COM MOLDURA E 24 LIXEIRAS, ALÉM DE 04 ESCADAS COM PLATAFORMA DE ACESSO. <b>(LOCAÇÃO DE UND POR DIA)</b></p>				
4	<p><b>SERVIÇOS DE LIMPEZA COM SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO PARA CARRETA WCS E BANHEIRO COMUM</b> - SERVIÇOS DE LIMPEZA COM SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO PARA CARRETA WCS, INCLUINDO A SUCÇÃO E O HIDROJATEAMENTO DA UNIDADE, BEM COMO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS. O EQUIPAMENTO DEVE TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA PARA O HIDROJATO E OUTRO PARA DETRITOS. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EQUIPADO COM FAIXAS REFLETIVAS NO TANQUE, CONES DE SINALIZAÇÃO (USO OBRIGATÓRIO EM VIAS PÚBLICAS), 30 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, E UMA EQUIPE COMPOSTA POR PELO MENOS DOIS COLABORADORES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E MUNIDOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). DEVE TAMBÉM INCLUIR UM SINAL SONORO ACIONADO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO. OS RESÍDUOS RESULTANTES DA LIMPEZA NÃO DEVEM SER, EM HIPÓTESE ALGUMA, LANÇADOS EM CURSOS D'ÁGUA. <b>(SERVIÇO POR DIA)</b></p>	SERV	64		

5	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA CARRETA WCS</b> - QUE ENGLOBA A ENTREGA E A RETIRADA NO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE, COM A INCLUSÃO DE UMA EQUIPE TÉCNICA DEVIDAMENTE EQUIPADA COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E UM CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO.	SERV	36		
6	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO COMUM PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> - COM DIMENSÕES TOTAIS DE 2,35 M DE ALTURA, 1,10 M DE LARGURA E 1,20 M DE COMPRIMENTO. TANQUE COM CAPACIDADE PARA 225 LITROS PARA DEJETOS, SENDO FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA EM POLIETILENO, TRATADO COM PROTEÇÃO UV. TODOS OS COMPONENTES CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO. SISTEMA COM UMA CABINE, CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA-OBJETOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E ESPELHO. (LOCAÇÃO DE UND POR DIA)	UND	23.270		
7	<b>MOBILIZAÇÃO DE 1 A 6 BANHEIRO COMUM PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> - A MOBILIZAÇÃO INCLUI A ENTREGA DOS BANHEIROS TIPO I, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 1 E MÁXIMA DE 6 UNIDADES, EM LOCAL ÚNICO, A SER INDICADO PELA CONTRATANTE. <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	15.340		
8	<b>MOBILIZAÇÃO DE 7 A 12 BANHEIRO COMUM PORTÁTIL - COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> - A MOBILIZAÇÃO INCLUI A ENTREGA DOS BANHEIRO TIPO I, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 7 E MÁXIMA DE 12 UNIDADES, EM UM ÚNICO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE. (PARA QUANTIDADES QUE EXCEDAM 12 UNIDADES, SERÁ UTILIZADO O ITEM ANTERIOR OU O PRÓPRIO ITEM, NO MÚLTIPLO NECESSÁRIO, CONFORME ESTABELECIDO NOS CRITÉRIOS DO EDITAL.) <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	1.660		
9	<b>LOCAÇÃO DE TRAILER WCS COM OITO SANITÁRIOS</b> - COM DIMENSÕES TOTAIS DE 6,80 METROS DE COMPRIMENTO, 5,50 METROS DE CARROCERIA, 2,40 METROS DE LARGURA, 2,85 METROS DE ALTURA EXTERNA E 2,00 METROS DE ALTURA INTERNA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1020, SOLDADA PELO PROCESSO MIG E GALVANIZADA, COM QUATRO SAPATAS DE APOIO E BEQUILHA REGULÁVEL. SISTEMA DE SUSPENSÃO COM DOIS EIXOS E QUATRO RODAS, PNEUS 7,35 X 14/8 LONAS, UTILIZANDO SUSPENSÃO INDEPENDENTE PEITZ DA ALEMANHA. O SISTEMA DE FREIO POR INÉRCIA ACIONA AUTOMATICAMENTE QUANDO O TRAILER DESACELERA, PROPORCIONANDO UMA FRENAGEM EFICIENTE E SEGURA, ALÉM DE PERMITIR MANOBRAS A RÉ E O ACIONAMENTO DO FREIO DE	UND	278		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	<p>ESTACIONAMENTO. ENGATE DE SEGURANÇA COM ENCAIXE RÁPIDO E CABOS DE AÇO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE 25 MM, REVESTIDA INTERNAMENTE EM LAMINADO PLÁSTICO BRANCO PARA ASSEPSIA. PISO EM RÉGUAS DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO BRIGHT RESISTENTE À ABRASÃO E ANTIBACTERICIDA. AS LATERAIS E TETO SÃO UNIDAS COM FRISOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, E TODAS AS UNIÕES SÃO CALAFETADAS COM VEDANTE FLEXÍVEL DE POLIURETANO. MÓVEIS EM PVC, RESISTENTES À ÁGUA E IDEAIS PARA AMBIENTES EXPOSTOS. SISTEMA ELÉTRICO COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM DISJUNTORES E SINALIZAÇÃO DE STATUS DAS CABINES. O SISTEMA HIDRÁULICO É COMPOSTO POR TUBOS DE PVC, COM CAIXAS D'ÁGUA DE 500 LITROS E DE DETRITOS DE 900 LITROS, AMBAS EM POLIPROPILENO. O TRAILER CONTA COM DOIS TOLDOS DE ENROLAR BEGE OU BRANCO. O AMBIENTE INCLUI: OITO GABINETES EM PVC, OITO CUBAS DE SOBREPOR, OITO SANITÁRIOS, SETE ESCADAS EXTERNAS DE ALUMÍNIO, UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE PNE, OITO EXAUSTORES, SETE ESPELHOS COM LED, UM ESPELHO INCLINÁVEL, UM AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, OITO PARES DE LUZES DE STATUS, QUATRO LÂMPADAS LED TIPO TARTARUGA, UM ESTEPE, OITO TORNEIRAS AUTOMÁTICAS, OITO SABONETEIRAS, OITO PORTA-PAPÉIS TOALHA, OITO PORTA-PAPÉIS HIGIÊNICOS E OITO FRALDÁRIOS. <b>LOCAÇÃO DE UND POR DIA</b></p>				
10	<p><b>SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE SUÇÃO E HIDROJATEAMENTO PARA TRAILER WCS COM OITO SANITÁRIOS</b> - INCLUINDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS: UM PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA, DESTINADO AO HIDROJATEAMENTO, E OUTRO PARA ARMAZENAMENTO DE DETRITOS. É IMPRESCINDÍVEL QUE O EQUIPAMENTO INCLUA FAIXAS REFLETIVAS NO TANQUE E CONES DE SINALIZAÇÃO, OS QUAIS SÃO OBRIGATÓRIOS PARA USO EM VIAS PÚBLICAS. ALÉM DISSO, DEVE SER EQUIPADO COM 30 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO E CONTAR COM UMA EQUIPE DE, NO MÍNIMO, DOIS COLABORADORES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS). O EQUIPAMENTO TAMBÉM DEVE TER UM SINAL SONORO ACIONADO NA PARTE TRASEIRA. OS RESÍDUOS RESULTANTES DA</p>	SERV	108		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	LIMPEZA NÃO DEVEM SER, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, LANÇADOS EM CORPOS HÍDRICOS. <b>SERVIÇO POR DIA</b>				
11	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO TRAILER WCS COM OITO SANITÁRIOS</b> - QUE ENGLOBALA A ENTREGA E A RETIRADA NO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE, COM A INCLUSÃO DE UMA EQUIPE TÉCNICA DEVIDAMENTE EQUIPADA COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	<b>83</b>		
12	<b>LOCAÇÃO DE TRAILER WCS COM QUATRO SANITÁRIOS</b> - COM DIMENSÕES TOTAIS DE 3,90 METROS DE COMPRIMENTO, 2,60 METROS DE CARROCERIA, 2,20 METROS DE LARGURA, 2,00 METROS DE ALTURA INTERNA E 2,85 METROS DE ALTURA EXTERNA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1020, SOLDADA PELO PROCESSO MIG E GALVANIZADA, COM QUATRO SAPATAS DE APOIO E BEQUILHA REGULÁVEL. SISTEMA DE SUSPENSÃO COM UM EIXO E DUAS RODAS, PNEUS 1,85 X 14/8 LONAS, UTILIZANDO SUSPENSÃO INDEPENDENTE PEITZ DA ALEMANHA. O SISTEMA DE FREIO POR INÉRCIA ACIONA AUTOMATICAMENTE QUANDO O TRAILER DESACELERA, PROPORCIONANDO UMA FRENAGEM EFICIENTE E SEGURA, ALÉM DE PERMITIR MANOBRAS A RÉ E O ACIONAMENTO DO FREIO DE ESTACIONAMENTO. ENGATE DE SEGURANÇA COM ENCAIXE RÁPIDO, CABO DE AÇO E CABO ELÉTRICO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE 25 MM, REVESTIDA INTERNAMENTE EM LAMINADO PLÁSTICO BRANCO PARA ASSEPSIA. PISO EM RÉGUAS DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIBACTERICIDA E RESISTENTE À ABRASÃO. AS LATERAIS E TETO SÃO UNIDAS COM FRISOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, E TODAS AS UNIÕES SÃO CALAFETADAS COM VEDANTE FLEXÍVEL DE POLIURETANO. MÓVEIS EM PVC, RESISTENTES À ÁGUA E IDEAIS PARA AMBIENTES EXPOSTOS. SISTEMA ELÉTRICO COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM DISJUNTORES E SINALIZAÇÃO DE STATUS DAS CABINES. O SISTEMA HIDRÁULICO É COMPOSTO POR TUBOS DE PVC, COM CAIXAS D'ÁGUA DE 400 LITROS, 550 LITROS DE DETRITOS E 200 LITROS DE ÁGUA SERVIDA, TODAS EM POLIPROPILENO. O TRAILER CONTA COM DOIS TOLDOS DE ENROLAR BEGE. O AMBIENTE INCLUI QUATRO GABINETES EM PVC, QUATRO CUBAS DE APOIO, QUATRO SANITÁRIOS COM ACIONAMENTO A PEDAL, QUATRO ESCADAS EXTERNAS DE ALUMÍNIO, QUATRO EXAUSTORES,	UND	<b>126</b>		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	QUATRO ESPELHOS, UM AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, QUATRO PARES DE LUZES DE STATUS, DUAS LÂMPADAS LED TIPO TARTARUGA, UM ESTEPE, QUATRO TORNEIRAS, QUATRO SABONETEIRAS, QUATRO PORTA-PAPÉIS TOALHA E QUATRO PORTA-PAPÉIS HIGIÊNICOS. SERVIÇO POR DIA				
13	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA TRAILER WCS COM QUATRO SANITÁRIOS</b> - SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE SUÇÃO E HIDROJATEAMENTO PARA TRAILER WCS COM QUATRO SANITÁRIOS, INCLUINDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS: UM PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA, DESTINADO AO HIDROJATEAMENTO, E OUTRO PARA ARMAZENAMENTO DE DETRITOS. É IMPRESCINDÍVEL QUE O EQUIPAMENTO INCLUA FAIXAS REFLETIVAS NO TANQUE E CONES DE SINALIZAÇÃO, OS QUAIS SÃO OBRIGATÓRIOS PARA USO EM VIAS PÚBLICAS. ALÉM DISSO, DEVE SER EQUIPADO COM 30 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO E CONTAR COM UMA EQUIPE DE, NO MÍNIMO, DOIS COLABORADORES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS). O EQUIPAMENTO TAMBÉM DEVE TER UM SINAL SONORO ACIONADO NA PARTE TRASEIRA. OS RESÍDUOS RESULTANTES DA LIMPEZA NÃO DEVEM SER, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, LANÇADOS EM CORPOS HÍDRICOS. <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	<b>141</b>		
14	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO TRAILER WCS COM QUATRO SANITÁRIOS</b> - QUE ENGLOBA A ENTREGA E A RETIRADA NO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE, COM A INCLUSÃO DE UMA EQUIPE TÉCNICA DEVIDAMENTE EQUIPADA COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	<b>88</b>		
15	<b>LOCAÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO COM 2 WCS</b> - UNIDADE AUTÔNOMA, MÓVEL DESTINADA A ATENDER DEMANDAS DE SANITÁRIOS TEMPORÁRIOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES 2,00M DE COMPRIMENTO, 1,20M DE LARGURA, 1,90M DE ALTURA INTERNA E 2,70M DE ALTURA EXTERNA. BASE FABRICADA COM PERFIS DE ALUMÍNIO REFORÇADOS, ESTRUTURA MONTADA COM PERFIS DE ALUMÍNIO E REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNO EM ACM DE 27MM DE ESPESSURA. PISO COMPOSTO DE RÉGUAS DE ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E TRATAMENTO	UND	<b>345</b>		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	<p>ANTIBACTERIANO, SENDO TODAS AS UNIÕES E JUNÇÕES VEDADAS COM MATERIAL DE POLIURETANO (PU). SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ CONTER LUMINÁRIAS DE LED DE 220V PARA ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, E MICROINTERRUPTORES NAS PORTAS QUE ACIONARÃO SINALIZADORES DE "LIVRE/OCUPADO", EXAUSTORES E ILUMINAÇÃO AUTOMATICAMENTE. SISTEMA HIDRÁULICO COM TUBULAÇÕES EM PVC, SENDO, SANITÁRIOS E TORNEIRAS ACIONADOS POR GRAVIDADE, CAIXA D'ÁGUA DE 300 LITROS (ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE) E CAIXA DE DETRITOS DE 500 LITROS, AMBAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. O MÓDULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM DOIS SANITÁRIOS ACIONADOS POR PEDAL, DUAS CUBAS, DOIS GABINETES EM PVC EXPANDIDO REVESTIDO EM FÓRMICA PET, ESPELHOS, EXAUSTORES, CESTOS DE LIXO, ALÉM DE DISPENSERS DE PAPEL HIGIÊNICO, SABÃO LÍQUIDO E TOALHAS DE PAPEL. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b></p>				
16	<p><b>LIMPEZA COM SUCCÃO E HIDROJATEAMENTO PARA MÓDULOS SANITÁRIO COM 2 WCS-</b> ABRANGENDO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS- EQUIPAMENTO DEVE TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS: UM PARA ÁGUA LIMPA E OUTRO PARA RESÍDUOS. DEVERÁ INCLUIR FAIXAS REFLETIVAS NO TANQUE E CONES DE SINALIZAÇÃO, SENDO SEU USO IMPRESCINDÍVEL EM VIAS PÚBLICAS. A MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DEVE TER PELO MENOS 30 METROS DE COMPRIMENTO. A EQUIPE DEVE SER COMPOSTA POR DOIS COLABORADORES UNIFORMIZADOS E EQUIPADOS COM EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), E O VEÍCULO DEVE POSSUIR SINAL SONORO NA PARTE TRASEIRA. OS RESÍDUOS NÃO PODEM SER DESCARTADOS EM CURSOS D'ÁGUA OU GALERIAS PLUVIAIS, DEVENDO SER ENCAMINHADOS OBRIGATORIAMENTE PARA ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO. <b>SERVIÇO POR DIA</b></p>	SERV	360		
17	<p><b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO COM 2 WCS-</b> INCLUINDO TRANSPORTE E RETIRADA NO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE- O SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO COM O USO DE VEÍCULO TIPO MUNCK, CONTANDO COM EQUIPE TÉCNICA DEVIDAMENTE EQUIPADA COM EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), GARANTINDO A SEGURANÇA E</p>	SERV	195		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	EFICIÊNCIA DURANTE AS OPERAÇÕES. SERVIÇO POR DIA				
18	<p><b>LOCAÇÃO DE TRAILER WCS COM 2 SANITÁRIOS</b> - UNIDADE AUTÔNOMA, MÓVEL, DESTINADA A ATENDER DEMANDAS DE SANITÁRIOS TEMPORÁRIOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES TOTAIS DE 3,70 METROS DE COMPRIMENTO, 2,50 METROS DE CARROCERIA, 1,60 METROS DE LARGURA, 2,00 METROS DE ALTURA INTERNA E 2,85 METROS DE ALTURA EXTERNA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1020, SOLDADA PELO PROCESSO MIG E GALVANIZADA, COM QUATRO SAPATAS DE APOIO E BEQUILHA REGULÁVEL. SISTEMA DE SUSPENSÃO COM UM EIXO E DUAS RODAS, PNEUS 1,85 X 14/8 LONAS, UTILIZANDO SUSPENSÃO INDEPENDENTE PEITZ DA ALEMANHA. O SISTEMA DE FREIO POR INÉRCIA ACIONA AUTOMATICAMENTE QUANDO O TRAILER DESACELERA, PROPORCIONANDO UMA FRENAGEM EFICIENTE E SEGURA, ALÉM DE PERMITIR MANOBRAS A RÉ E O ACIONAMENTO DO FREIO DE ESTACIONAMENTO. ENGATE DE SEGURANÇA COM ENCAIXE RÁPIDO, CABO DE AÇO E CABO ELÉTRICO. A ESTRUTURA DO TRAILER É COMPOSTA POR ALUMÍNIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE 25 MM, REVESTIDA INTERNAMENTE EM LAMINADO PLÁSTICO BRANCO PARA ASSEPSIA. O PISO É FORMADO POR RÉGUAS DE ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E TRATAMENTO ANTIBACTERIANO. AS LATERAIS E TETO SÃO UNIDAS COM FRISOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, E TODAS AS UNIÕES E JUNÇÕES SÃO VEDADAS COM MATERIAL DE POLIURETANO FLEXÍVEL. O SISTEMA ELÉTRICO CONTA COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED DE 220V, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM DISJUNTORES, MICROINTERRUPTORES NAS PORTAS QUE ACIONAM AUTOMATICAMENTE OS SINALIZADORES DE "LIVRE/OCUPADO", EXAUSTORES E ILUMINAÇÃO. O SISTEMA HIDRÁULICO É COMPOSTO POR TUBULAÇÕES EM PVC, SENDO OS SANITÁRIOS E TORNEIRAS ACIONADOS POR GRAVIDADE. POSSUI CAIXA D'ÁGUA DE 400 LITROS, CAIXA DE DETRITOS DE 550 LITROS E CAIXA DE ÁGUA SERVIDA DE 200 LITROS, TODAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. O AMBIENTE INTERNO É EQUIPADO COM DOIS SANITÁRIOS ACIONADOS POR PEDAL, DUAS CUBAS DE APOIO, DOIS GABINETES EM PVC EXPANDIDO REVESTIDO EM FÓRMICA PET, DOIS ESPELHOS, DOIS EXAUSTORES, DOIS CESTOS DE LIXO,</p>	UND	90		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	DISPENSERS DE PAPEL HIGIÊNICO, SABÃO LÍQUIDO E TOALHAS DE PAPEL, UM ESTEPE, DUAS TORNEIRAS, DUAS SABONETEIRAS, DOIS PORTA-PAPÉIS TOALHA E DOIS PORTA-PAPÉIS HIGIÊNICOS. O TRAILER TAMBÉM DEVE POSSUIR UM TOLDO DE ENROLAR BEGE, GARANTINDO MAIOR CONFORTO AOS USUÁRIOS EM DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>				
19	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO PARA TRAILER WCS COM DOIS SANITÁRIOS</b> - INCLUINDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS: UM PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA, DESTINADO AO HIDROJATEAMENTO, E OUTRO PARA ARMAZENAMENTO DE DETRITOS. É IMPRESCINDÍVEL QUE O EQUIPAMENTO INCLUA FAIXAS REFLETIVAS NO TANQUE E CONES DE SINALIZAÇÃO, OS QUAIS SÃO OBRIGATÓRIOS PARA USO EM VIAS PÚBLICAS. ALÉM DISSO, DEVE SER EQUIPADO COM 30 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO E CONTAR COM UMA EQUIPE DE, NO MÍNIMO, DOIS COLABORADORES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS). O EQUIPAMENTO TAMBÉM DEVE TER UM SINAL SONORO ACIONADO NA PARTE TRASEIRA. OS RESÍDUOS RESULTANTES DA LIMPEZA NÃO DEVEM SER, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, LANÇADOS EM CORPOS HÍDRICOS. <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	75		
20	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO TRAILER WCS COM DOIS SANITÁRIOS</b> - QUE ENGLOBA A ENTREGA E A RETIRADA NO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE, COM A INCLUSÃO DE UMA EQUIPE TÉCNICA DEVIDAMENTE EQUIPADA COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	37		
21	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO PNE PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> – PROJETADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM DIMENSÕES TOTAIS DE COMPRIMENTO 1,16M, LARGURA 2,44M E ALTURA 2,30M. EQUIPADO COM TETO TRANSLÚCIDO, PORTA-OBJETO, PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, MICTÓRIO, ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA E APOIO EM BARRA DE FERRO NAS TRÊS LATERAIS, ALÉM DE PROTETOR DE ASSENTO. O PISO É FABRICADO EM MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO, DO TIPO	UND	1.112		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	ANTIDERRAPANTE. AS PAREDES LATERAIS E O FUNDO POSSUEM VENTILAÇÃO ADEQUADA. O WCS CONTA COM ADESIVO IDENTIFICADOR PARA DEFICIENTES FÍSICOS E FECHADURA DO TIPO ROLETE COM INDICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO. A PORTA POSSUI SISTEMA DE MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO. A ENTREGA SERÁ REALIZADA CONFORME O LOCAL E LAYOUT A SEREM INFORMADOS PELA CONTRATANTE. <b>LOCAÇÃO DE UND POR DIA</b>				
22	<b>MOBILIZAÇÃO DE 1 A 4 PNE PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> - A MOBILIZAÇÃO INCLUI A ENTREGA DOS BANHEIROS PNE, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 1 E MÁXIMA DE 4 UNIDADES, EM LOCAL ÚNICO, A SER INDICADO PELA CONTRATANTE. <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	762		
23	<b>MOBILIZAÇÃO DE 5 A 8 WCS PNE PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> - A MOBILIZAÇÃO INCLUI A ENTREGA DOS BANHEIROS PNE, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 1 E MÁXIMA DE 4 UNIDADES, EM LOCAL ÚNICO, A SER INDICADO PELA CONTRATANTE. <b>SERVIÇO POR DIA</b>	SERV	95		
24	<b>LOCAÇÃO DE FORRAÇÃO DE CARPETE</b> – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARPETE NA COR CINZA PARA REVESTIMENTO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO EVENTO. O MATERIAL DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO TRÁFEGO DE PESSOAS, ACABAMENTO UNIFORME E SER INSTALADO DE FORMA SEGURA, GARANTINDO ADERÊNCIA AO PISO E EVITANDO DESLOCAMENTOS. O SERVIÇO DEVE INCLUIR A APRESENTAÇÃO DA LAUDA TÉCNICA EXIGIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS, ATESTANDO QUE O MATERIAL ATENDE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO. A REMOÇÃO E DESCARTE ADEQUADO DO CARPETE APÓS O EVENTO TAMBÉM DEVEM SER INCLUÍDOS NO SERVIÇO, CONFORME AS NORMAS AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA VIGENTES. QUANDO SOLICITADO PELO CONTRATANTE DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO CMAR.	M <sup>2</sup>	11.520		
25	<b>LOCAÇÃO DE CERCA DE FECHAMENTO METÁLICA</b> – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCA DE FECHAMENTO COMPOSTA POR PAINÉIS MODULARES METÁLICOS COM DIMENSÕES DE 2,30M DE LARGURA POR 2,20M DE ALTURA. A ESTRUTURA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 50X30MM COM ESPESSURA DE 2MM E FECHAMENTO EM PERFIL LAMBRI ONDULADO GALVANIZADO. A FIXAÇÃO AO SOLO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE MÃOS-FRANCESAS EM TUBO	ML	19.783		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	GALVANIZADO DE 3/4" E ESTACAS DE 5/8", ASSEGURANDO ESTABILIDADE ESTRUTURAL.				
26	<b>LOCAÇÃO DE REFORÇO DE TABLADO COM CHAPA DE COMPENSADO 15MM</b> – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE COMPENSADO DE 15MM PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE TABLADOS DE MADEIRA, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E SUPORTE ADEQUADO PARA EVENTOS QUE ENVOLVAM A EXPOSIÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS. O SERVIÇO DEVE INCLUIR O ASSENTAMENTO ADEQUADO DAS CHAPAS, FIXAÇÃO SEGURA E NIVELAMENTO DA SUPERFÍCIE, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS. O MATERIAL UTILIZADO DEVE SER DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES.	M <sup>2</sup>	<b>4.736</b>		
27	<b>LOCAÇÃO DE GRADIL</b> - PARA CONTROLE DE PÚBLICO COM PÉS E PINOS METÁLICOS, PARA ENCAIXA E FIXAÇÃO. <b>ML/DIA</b>	ML	<b>28.518</b>		
28	<b>LOCAÇÃO DE PISO DECK COM 10CM DE ALTURA</b> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO TIPO DECK, REVESTIMENTO EM RÉGUAS DE MADEIRA SERRADA DE PINUS BRUTO, IDEAL PARA ÁREAS EXTERNAS. O PISO DEVE POSSUIR ALTURA DE 10CM, PROPORCIONANDO NIVELAMENTO E ESTABILIDADE AO AMBIENTE. A ESTRUTURA DEVE SER DIMENSIONADA PARA SUPORTAR CARGAS DISTRIBUÍDAS CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA E SEGURANÇA.	ML	<b>4.000</b>		
29	<b>LOCAÇÃO DE PISO ESTRUTURADO ATÉ 0,10M DE ALTURA</b> – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR ESTRUTURADO, COM ALTURA DE 10CM, COMPOSTO POR PAINÉIS MODULÁVEIS DE 2,00M X 1,00M CADA, FABRICADOS COM ESTRUTURA DE AÇO RETANGULAR 70X30MM E REVESTIDOS COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 15MM. O SISTEMA DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E NIVELAMENTO ADEQUADO PARA DIVERSAS APLICAÇÕES.	M <sup>2</sup>	<b>60.000</b>		
30	<b>LOCAÇÃO DE PISO ELEVADO MODULAR EM ALUMÍNIO</b> – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR EM ALUMÍNIO LIGA 6351 T6, CONFORME NBR 11802, COMPOSTO POR MÓDULOS DE 2,5 M X 2,5 M COM ALTURA AJUSTÁVEL DE 0,20 M A 0,50 M POR PINOS DE TRAVAMENTO. AS PLACAS SÃO DE COMPENSADO NAVAL PLASTIFICADO ANTIDERRAPANTE, MEDINDO 1,25 M X 1,25 M X 21 MM. O SISTEMA INCLUI PERFIS DE SUSTENTAÇÃO COM PÉS REGULÁVEIS E TRAVESSAS EM PERFIL	M <sup>2</sup>	<b>9.010</b>		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	RETANGULAR. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS NORMAS ISO 209/2010 E ABNT NBR 7000/2011. O FORNECIMENTO DEVE CONTEMPLAR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO COMPLETA, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA.				
31	<b>LOCAÇÃO DE PISO ELEVADO MODULAR EM ALUMÍNIO</b> – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR EM ALUMÍNIO LIGA 6351 T6, CONFORME NBR 11802, COMPOSTO POR MÓDULOS DE 2,5 M X 2,5 M COM ALTURA AJUSTÁVEL DE 0,60 M A 1,00 M POR PINOS DE TRAVAMENTO. AS PLACAS SÃO DE COMPENSADO NAVAL PLASTIFICADO ANTIDERRAPANTE, MEDINDO 1,25 M X 1,25 M X 21 MM. O SISTEMA INCLUI PERFIS DE SUSTENTAÇÃO COM PÉS REGULÁVEIS E TRAVESSAS EM PERFIL RETANGULAR. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS NORMAS ISO 209/2010 E ABNT NBR 7000/2011. O FORNECIMENTO DEVE CONTEMPLAR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO COMPLETA, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA.	M <sup>2</sup>	<b>1.512</b>		
32	<b>LOCAÇÃO DE PLATAFORMA METÁLICA</b> - PLATAFORMA COM ESTRUTURA METÁLICA EM BOX STRUSS, FECHAMENTO FRONTAL INFERIOR EM COMPENSADO NAVAL 18MM, NA COR PRETA, COM PISO ATÉ 2M DO SOLO, CARGA MÍNIMA DE 700KG/M <sup>2</sup> , ESCADAS, CORRIMÕES E RAMPA DE ACESSIBILIDADE, (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS). COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (M <sup>2</sup> /DIA)	M <sup>2</sup>	<b>16.006</b>		
33	<b>LOCAÇÃO DE PISO METÁLICO 1X1</b> - PISO METÁLICO REGULÁVEL EM COMPENSADO NAÚTICO MEDINDO 1 X 1 MODULÁVEL COM 21 MM, ANTIDERRAPANTE, PERMITINDO ACESSO AO SOLO PARA MUDANÇA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO ESPECÍFICO, MONTADO ATRAVÉS DE ENCAIXES. (M <sup>2</sup> /DIA)	M <sup>2</sup>	<b>1.700</b>		
34	<b>LOCAÇÃO DE COBERTURA TRELIÇADA MODELO CONCHA</b> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA MODELO CONCHA, COM DIMENSÕES EXTERNAS DE 18M DE FRENTE, 35M DE PROFUNDIDADE E 9,45M DE ALTURA, FABRICADA EM ARCO DE ALUMÍNIO (LIGA 6351-T6), COM PARAFUSOS ASTM A325 E SOLDA EM LIGA 5356. A ESTRUTURA DEVERÁ SUPORTAR CARGA DISTRIBUÍDA MÁXIMA DE 30 KGF/M NOS ARCOS E 10 KGF/M NAS TRAVESSAS, SENDO OBRIGATORIAMENTE CONTRAVENTADA E ESTAIADA. A COBERTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM LONA SINTÉTICA	UND	<b>40</b>		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	ANTICHAMAS NA COR BRANCA FUNDO PRETO BLACKOUT, SEM FECHAMENTO LATERAL EM LONAS, E DEVERÁ POSSUIR LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>				
35	<b>LOCAÇÃO DE EASYFLOOR</b> – MOLDAGEM EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTIDERRAPANTE COM ENCAIXES INTERTRAVADOS – FORNECIMENTO DE PISO MODULAR EASYFLOOR FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, COM LARGURA DE 31,5 CM, COMPRIMENTO DE 8,5 CM E ESPESSURA DE 1,8 CM. O PRODUTO DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E RANHURAS PARA VENTILAÇÃO, ALÉM DE SISTEMA DE ENCAIXES INTERTRAVADOS PARA MONTAGEM SEGURA E RÁPIDA, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	M <sup>2</sup>	<b>12.004</b>		
36	<b>LOCAÇÃO DE EASYFLOOR PLUS</b> – MOLDAGEM EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTIDERRAPANTE COM ENCAIXES TIPO "T" – FORNECIMENTO DE PISO MODULAR EASYFLOOR FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, COM LARGURA DE 25CM, COMPRIMENTO DE 100 CM E ESPESSURA DE 3,5 CM. O PRODUTO DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E RANHURAS PARA VENTILAÇÃO, ALÉM DE SISTEMA DE ENCAIXES TIPO "T", CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	M <sup>2</sup>	<b>5.400</b>		
37	<b>LOCAÇÃO DE BARRICADA DE ALUMÍNIO 1000 X 1200 X 1250 MM</b> – FORNECIMENTO DE BARRICADA FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES DE 1000 MM DE LARGURA, 1200 MM DE PROFUNDIDADE E 1250 MM DE ALTURA. A ESTRUTURA DEVE POSSUIR ACABAMENTO ANODIZADO, COM BASE ANTIDERRAPANTE E SISTEMA DE ENCAIXE. PARTE FRONTAL DEVE SER EQUIPADA COM PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO, PERMITINDO VISIBILIDADE E CIRCULAÇÃO DE AR. A FIXAÇÃO DEVE ASSEGURAR ESTABILIDADE MESMO SOB IMPACTO, CONFORME AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES.	ML	<b>1.300</b>		
38	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR COM COBERTURA</b> - EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, COMPOSTA POR PAINEL TS, TRAVESSAS E MONTANTES EM ALUMINIO COM ALTURA VARIÁVEL DE 2,20 A 2,70 DE ALTURA. PEÇAS ESPECIAIS COMO PRATELEIRAS, PORTAS, DIVISÓRIAS E MEDIDAS	M <sup>2</sup>	<b>6.075</b>		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	FRACIONADAS SERÃO CONSIDERADAS COMO 1 METRO. O FORNECIMENTO INCLUI TODOS OS INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO.				
39	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR SEM COBERTURA</b> - EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, COMPOSTA POR PAINEL TS, TRAVESSAS E MONTANTES EM ALUMÍNIO DE 2,20 DE ALTURA. PEÇAS ESPECIAIS COMO PRATELEIRAS, PORTAS, DIVISÓRIAS E MEDIDAS FRACIONADAS SERÃO CONSIDERADAS COMO 1 METRO. O FORNECIMENTO INCLUI TODOS OS INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	7.500		
40	<b>LOCAÇÃO DE BALCÃO</b> - EM OCTANORM EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ADONIZADO, COM MONTANTES DE 1,00 METRO DE ALTURA E FECHAMENTO EM PLACA FORMICADA TIPO TS NA COR BRANCO BRILHANTE, COM TAMPO, NAS MEDIDAS TOTAIS DE 1,00 METRO DE COMPRIMENTO POR 0,50 METRO DE LARGURA.	M <sup>2</sup>	2.806		
41	<b>LOCAÇÃO DE ALUMÍNIO Q30</b> - LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30 COM 08 PARAFUSOS PARA CADA PEÇA SOLICITADA, PEÇAS ESPECIAIS COMO CUBO, GRAU, CUMINHEIRA, INTERLIGAÇÃO, GRAMP E DE MEDIDAS FRACIONADAS SERÃO CONSIDERADAS COMO 1 METRO LINEAR	ML	35.672		
42	<b>LOCAÇÃO DE ALUMÍNIO Q50</b> - LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q50 COM 08 PARAFUSOS PARA CADA PEÇA SOLICITADA, PEÇAS ESPECIAIS COMO CUBO, GRAU, CUMINHEIRA, INTERLIGAÇÃO, GRAMP E DE MEDIDAS FRACIONADAS SERÃO CONSIDERADAS COMO 1 METRO LINEAR	ML	3.000		
43	<b>LOCAÇÃO DE ALUMÍNIO P68</b> - LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P68 COM 08 PARAFUSOS PARA CADA PEÇA SOLICITADA, PEÇAS ESPECIAIS COMO CUBO, GRAU, CUMINHEIRA, INTERLIGAÇÃO, GRAMP E DE MEDIDAS FRACIONADAS SERÃO CONSIDERADAS COMO 1 METRO LINEAR	ML	1.000		
44	<b>LOCAÇÃO DE COBERTURA TRELIÇADA</b> - COM ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA EM Q-30 CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO PESADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CUBOS E SAPATAS, BOCA DE 5 A 15 METROS. COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE ( <b>M<sup>2</sup>/DIA</b> )	M <sup>2</sup>	22.000		
45	<b>LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO</b> - LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO EM ALUMÍNIO P-68 GALPÃO EM ALUMÍNIO (P-68), POR M <sup>2</sup> , COM BOCA DE 20 E 30 METROS, COM PÉ DIREITO DE 5,0 METROS DE ALTURA. COBERTURA EM LONA SINTÉTICA ANTE CHAMAS, NA COR BRANCA. COM FECHAMENTO EM	M <sup>2</sup>	50.226		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	LONAS NAS LATERAIS, COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. (M <sup>2</sup> /DIA)				
46	<b>LOCAÇÃO DE SOMBRITE</b> - MONTAGEM DE CORTINA OU FECHAMENTO SOMBRITE PARA PLATAFORMA COM ESTRUTURA METÁLICA EM BOXTRUSS. (M <sup>2</sup> /DIA)	M <sup>2</sup>	4.000		
47	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS SEMI ESFÉRICA</b> - 10M DE DIÂMETRO X 6M DE ALTURA NO SEU PONTO CENTRAL, COM COBERTURA EM LONA PVC, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO UV. ESTRUTURA EM TUBOS METÁLICOS DE ALUMÍNIO OU AÇO, PROTEGIDOS POR GALVANIZAÇÃO A FOGO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	326		
48	<b>LOCAÇÃO DE M<sup>2</sup> DE TENDA</b> - LOCAÇÃO DE METRO QUADRADO (M <sup>2</sup> ) DE TENDAS ESTRUTURADA POR COLUNAS METÁLICAS DE TUBO GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 2MM, COBERTURA: MODELO PIRAMIDAL, CHAPEU DE BRUXA OU DUAS ÁGUAS COM LONA BRANCA, LAMINADA EM PVC E CALANDRADA COM REFORÇO DE TECIDOS DE POLIÉSTER ANTI-CHAMAS E AUTOEXTINGUÍVEL, COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. (M <sup>2</sup> /DIA)	M <sup>2</sup>	53.077		
49	<b>LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LONA</b> - FECHAMENTO LATERAL EM LONA: PARA TENDAS EM LONA ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA. (M <sup>2</sup> /DIA)	M <sup>2</sup>	6.600		
50	<b>LOCAÇÃO DE LAMINADO SINTÉTICO</b> - MEDINDO 2 METROS DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 3MM, ANTIDERRAPANTE, FIXADO NO CHÃO. (M <sup>2</sup> /DIA)	M <sup>2</sup>	6.500		
51	<b>LOCAÇÃO DE PASSA CABO 5 VIAS (ML/DIA)</b> – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PASSA CABO COM 5 VIAS, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E SISTEMA DE ENCAIXE PARA FÁCIL INSTALAÇÃO. DEVE SUPOSTAR TRÁFEGO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. O FORNECIMENTO DEVE INCLUIR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COM MEDIÇÃO EM METROS LINEARES POR DIA (ML/DIA).	ML	1.706		
52	<b>LOCAÇÃO DE RAMPA</b> - RAMPA MONTADA OU CONSTRUÍDA EM MADEIRA ESTRUTURADA, TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A METRAGEM SOLICITADA, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DE ACORDO COM A NBR 9050. (M <sup>2</sup> /DIA)	M <sup>2</sup>	600		
53	<b>LOCAÇÃO DE PLACA DE POSTE</b> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA POSTE COM ESTRUTURA EM METALON 15X15MM, MEDINDO 1,94M X 0,64M, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO PARA EXPOSIÇÃO EXTERNA. A PLACA DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA OU	UND	700		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	GALVANIZAÇÃO. A FIXAÇÃO DEVERÁ GARANTIR ESTABILIDADE E SEGURANÇA. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>				
54	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR COM NO MÍNIMO 80 KVA</b> - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 80 KVA, EM CONTAINER ACÚSTICO, SILENCIOSO DE 85 DECIBÉIS, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, BASE REGULÁVEL EM TENSÕES 110V/220V/380V, COM PAINEL DE COMANDO E SUPERVISÃO DIGITAL E SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA POR CHAVE MANUAL, COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA CONTRATADA PARA 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	256		
55	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA</b> - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE 180 KVA, EM CONTAINER ACÚSTICO, SILENCIOSO DE 85 DECIBÉIS, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, BASE REGULÁVEL EM TENSÕES 110V/220V/380V, COM PAINEL DE COMANDO E SUPERVISÃO DIGITAL E SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA POR CHAVE MANUAL, COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA CONTRATADA PARA 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	927		
56	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA</b> - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE 260 KVA, EM CONTAINER ACÚSTICO, SILENCIOSO DE 85 DECIBÉIS, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, BASE REGULÁVEL EM TENSÕES 110V/220V/380V, COM PAINEL DE COMANDO E SUPERVISÃO DIGITAL E SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA POR CHAVE MANUAL, COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA CONTRATADA PARA 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	341		
57	<b>HORA EXCEDENTE PARA GERADOR 85 KVA</b> – SERVIÇO ADICIONAL PARA FUNCIONAMENTO EXCEDENTE DO GERADOR DE 85 KVA. O FORNECIMENTO INCLUI COMBUSTÍVEL, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO DO EQUIPAMENTO PELA CONTRATADA. O VALOR SERÁ CALCULADO POR HORA COMPLETA EXCEDENTE ÀS 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO INICIALMENTE CONTRATADAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	HORA	395		
58	<b>HORA EXCEDENTE PARA GERADOR 180 KVA</b> – SERVIÇO ADICIONAL PARA FUNCIONAMENTO EXCEDENTE DO GERADOR DE 180 KVA. O FORNECIMENTO INCLUI COMBUSTÍVEL, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO DO EQUIPAMENTO PELA CONTRATADA. O VALOR SERÁ CALCULADO POR HORA COMPLETA EXCEDENTE ÀS 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO INICIALMENTE CONTRATADAS,	HORA	470		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	GARANTINDO A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.				
59	<b>HORA EXCEDENTE PARA GERADOR 260 KVA</b> – SERVIÇO ADICIONAL PARA FUNCIONAMENTO EXCEDENTE DO GERADOR DE 260 KVA. O FORNECIMENTO INCLUI COMBUSTÍVEL, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO DO EQUIPAMENTO PELA CONTRATADA. O VALOR SERÁ CALCULADO POR HORA COMPLETA EXCEDENTE ÀS 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO INICIALMENTE CONTRATADAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	HORA	460		
60	<b>COORDENADOR GERAL</b> – PROFISSIONAL EXPERIENTE E CAPACITADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE TODAS AS AÇÕES DO EVENTO, GARANTINDO SUA EXECUÇÃO CONFORME PLANEJADO. POSSUI PODER DE DECISÃO E ATUA COMO REPRESENTANTE DA CONTRATADA, SENDO RESPONSÁVEL POR COORDENAR TODAS AS ATIVIDADES DURANTE O EVENTO, DESDE A FASE INICIAL ATÉ SUA FINALIZAÇÃO. SUAS ATRIBUIÇÕES INCLUEM A SUPERVISÃO DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, A IMPLANTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, O CONTROLE DAS FUNÇÕES DAS EQUIPES E O ATENDIMENTO PERMANENTE AOS PARTICIPANTES. <b>SERVIÇO POR 6 HORAS</b>	SERV	160		
61	<b>SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b> – DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO E UNIFORMIZADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO EVENTO. O SERVIÇO INCLUI VARRIÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E ASSEIO DO AMBIENTE. O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COMO PANOS DE CHÃO, VASSOURAS, BALDES ESTÁ INCLUÍDO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, GARANTINDO A EFICIÊNCIA E A CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS. <b>SERVIÇO POR 6 HORAS</b>	SERV	1.337		
62	<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b> - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DETALHADO PARA A ESTRUTURAÇÃO DO EVENTO, UTILIZANDO SKETCHUP E AUTOCAD. O PROJETO DEVERÁ INCLUIR PLANTA BAIXA, VISTAS, LAYOUT (AMBIENTAÇÃO) E	SERV	75		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	LISTA QUANTITATIVA DE ESTRUTURAS A SEREM UTILIZADAS NO EVENTO, ATENDENDO AOS REQUISITOS TÉCNICOS E NORMATIVOS APLICÁVEIS. <b>SERVIÇO POR 6 HORAS</b>				
63	<b>TÉCNICO DE LED</b> - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS DE LED, GARANTINDO A CORRETA EXIBIÇÃO DE IMAGENS, VÍDEOS E CONTEÚDOS DIGITAIS. SUAS ATIVIDADES INCLUEM A MONTAGEM E ALINHAMENTO DOS MÓDULOS DE LED, CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE E AJUSTES DE BRILHO, CONTRASTE E RESOLUÇÃO CONFORME AS NECESSIDADES DO EVENTO. DEVE ATUAR DURANTE TODA A OPERAÇÃO PARA REALIZAR EVENTUAIS CORREÇÕES E GARANTIR A ESTABILIDADE DO SISTEMA. O PROFISSIONAL DEVE POSSUIR EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO E CONHECIMENTO TÉCNICO SOBRE OS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE GERENCIAMENTO DE PAINÉIS DE LED. <b>SERVIÇO POR 6 HORAS</b>	SERV	253		
64	<b>TÉCNICO DE SOM E LUZ</b> - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, GARANTINDO O CORRETO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁUDIO E LUZ. SUAS ATIVIDADES INCLUEM AJUSTE DE VOLUMES, EQUALIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE MICROFONES, CAIXAS DE SOM, MIXERS, REFLETORES, MOVING HEADS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. DEVE ATUAR DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO PARA AJUSTES EM TEMPO REAL E RESOLUÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS TÉCNICAS, ASSEGURANDO QUALIDADE SONORA E VISUAL. O PROFISSIONAL DEVE POSSUIR EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO E CONHECIMENTO TÉCNICO SOBRE OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS. <b>SERVIÇO POR 6 HORAS</b>	SERVIÇO	315		
65	<b>DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA PEQUENO PORTE</b> - DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA CONTEMPLANDO DIMENSIONAMENTO DE CARGAS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM NO MÁXIMO 20 PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA COM SOMATÓRIO TOTAL DE CARGAS DE ATÉ 50 KVAS (PODENDO SER DISTRIBUÍDOS EM UMA ÁREA DE MÁXIMA DE 500 M <sup>2</sup> ). DEVENDO CONTER: DISJUNTOR PRINCIPAL TRIFÁSICO COMPATÍVEL COM A CARGA MÁXIMA DEMANDADA , EM QUADRO METÁLICO PROTEGIDO CONTRA CHUVA; QUADROS ELÉTRICOS PRINCIPAIS COMPOSTOS POR UM DISJUNTOR DE ENTRADA	SERV	157		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	<p>CAIXA MOLDADA, BARRAMENTOS COMPATÍVEIS, SAÍDAS DE TOMADAS INDUSTRIAIS FÊMEAS 63A E 32A TRIFÁSICO COM A DEVIDA PROTEÇÃO POR DISJUNTOR, BARRAMENTO DE NEUTRO E ATERRAMENTO; QUADROS ELÉTRICOS DE DISTRIBUIÇÃO PARA TOMADAS COM DISJUNTORES DE ENTRADA 200A TRIPIOLAR, PENTE DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, DISJUNTORES DE SAÍDA BIPOLAR 32A E BARRAMENTO DE NEUTRO. INCLUSO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS CAIXAS E TODOS OS PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA, FIAÇÃO, TOMADAS, CHAVES REVERSORAS E DISJUNTORES DE PROTEÇÃO DENTRO DOS PADRÕES DA NBR5410 COM UTILIZAÇÃO DE CABOS QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS AÉREOS MULTIPLEXADOS EM ALUMÍNIO E EM PISOS CABOS PP EM COBRE ISOLADOS NÃO PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE CABOS PARALELO. TODOS OS QUADROS ELÉTRICOS DEVERÃO ESTAR ATERRADOS. NÃO SERÁ ACEITO DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA FEITA DIRETAMENTE COM CONECTORES DE DERIVAÇÃO PERFURANTE NOS CABOS MULTIPLEXADOS DE ALUMÍNIO SEM QUADROS ELÉTRICO OU AS DEVIDAS PROTEÇÕES. A CONTRATANTE DISPONIBILIZARÁ PONTO DE DERIVAÇÃO EM UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 20 METROS. <b>SERVIÇO POR DIA</b></p>				
66	<p><b>DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA GRANDE PORTE</b> - DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA CONTEMPLANDO DIMENSIONAMENTO DE CARGAS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM NO MÁXIMO 100 PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA COM SOMATÓRIO TOTAL DE CARGAS DE ATÉ 180 KVAS (PODENDO SER DISTRIBUÍDOS EM UMA ÁREA DE ATÉ 3.000 M²). DEVENDO CONTER: DISJUNTOR PRINCIPAL TRIFÁSICO COMPATÍVEL COM A CARGA MÁXIMA DEMANDADA, EM QUADRO METÁLICO PROTEGIDO CONTRA CHUVA; QUADROS ELÉTRICOS PRINCIPAIS COMPOSTOS POR UM DISJUNTOR DE ENTRADA CAIXA MOLDADA, BARRAMENTOS COMPATÍVEIS, SAÍDAS DE TOMADAS INDUSTRIAIS FÊMEAS 63A E 32A TRIFÁSICO COM A DEVIDA PROTEÇÃO POR DISJUNTOR, BARRAMENTO DE NEUTRO E ATERRAMENTO; QUADROS ELÉTRICOS DE DISTRIBUIÇÃO PARA TOMADAS COM DISJUNTORES DE ENTRADA 200A TRIPIOLAR, PENTE DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, DISJUNTORES DE SAÍDA BIPOLAR 32A E BARRAMENTO DE NEUTRO. INCLUSO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS CAIXAS E TODOS OS PONTOS DE ENTREGA</p>	SERV	30		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	DE ENERGIA, FIAÇÃO, TOMADAS, CHAVES REVERSORAS E DISJUNTORES DE PROTEÇÃO DENTRO DOS PADRÕES DA NBR5410 COM UTILIZAÇÃO DE CABOS QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS AÉREOS MULTIPLEXADOS EM ALUMÍNIO E EM PISOS CABOS PP EM COBRE ISOLADOS NÃO PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE CABOS PARALELO. TODOS OS QUADROS ELÉTRICOS DEVERÃO ESTAR ATERRADOS. NÃO SERÁ ACEITO DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA FEITA DIRETAMENTE COM CONECTORES DE DERIVAÇÃO PERFURANTE NOS CABOS MULTIPLEXADOS DE ALUMÍNIO SEM QUADROS ELÉTRICO OU AS DEVIDAS PROTEÇÕES. A CONTRATANTE DISPONIBILIZARÁ PONTO DE DERIVAÇÃO EM UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 20 METROS.				
67	<b>LOCAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA</b> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA CONFORME ABNT NBR 10898, COM TUBULAÇÕES METÁLICAS OU EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA. CASO INSTALADA ABAIXO DE 2,5 METROS, A LUMINÁRIA DEVERÁ OPERAR COM TENSÃO MÁXIMA DE 30 VCC OU CONTAR COM INTERRUPTOR DIFERENCIAL DE 30 MA E DISJUNTOR DE 10 A. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	305		
68	<b>LOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b> - FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONFORME A NT 14/2010 DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESPÍRITO SANTO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, CHAPA METÁLICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESPESSURA ADEQUADAS PARA GARANTIR DURABILIDADE E CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES. A SINALIZAÇÃO DEVERÁ POSSUIR FUNDO VERDE E PICTOGRAMAS FOTOLUMINESCENTES, PODENDO ATENDER ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES S1 A S4 IDENTIFICAÇÃO DE SAÍDAS, ACESSOS NÃO APARENTES E RAMPAS; S8 ORIENTAÇÃO DE FUGAS EM ESCADAS; S11 INDICAÇÃO DE SAÍDAS COM A MENSAGEM “SAÍDA”; S15 SINALIZAÇÃO DE RAMPAS PARA DEFICIENTES; S17 IDENTIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS; S18 INDICAÇÃO DE PORTAS CORTA-FOGO; S21 SINALIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ABERTURA DE SAÍDAS. A PLACA DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME PROJETO TÉCNICO, GARANTINDO A ADEQUADA ORIENTAÇÃO PARA EVACUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	275		
69	<b>DISTRIBUIÇÃO HIDRÁULICA</b> - DISTRIBUIÇÃO HIDRÁULICA COM FORNECIMENTO MATERIAIS E	SERV	55		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	<p>INSTALAÇÃO – SISTEMA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO TUBULAÇÕES, CONEXÕES, BOMBAS, TORNEIRAS E PIAS, COM ALCANCE DE ATÉ 25,00M DE DISTÂNCIA A PARTIR DA CAIXA D'ÁGUA. O SISTEMA SERÁ COMPOSTO POR TUBULAÇÕES DE PVC PARA ÁGUA FRIA. O SERVIÇO INCLUI A INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS COM UM RESERVATÓRIO ADICIONAL DE 5.000 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA, JUNTAMENTE COM UM SISTEMA DE BOMBEAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA ENTRE OS RESERVATÓRIOS. SERÁ INSTALADA TAMBÉM UMA TORRE METÁLICA COM 4,00M DE ALTURA PARA SUSTENTAÇÃO SEGURA DA CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS. SERÃO FORNECIDAS E INSTALADAS 04 PIAS EQUIPADAS COM SIFÕES E TORNEIRAS. PARA O ARMAZENAMENTO DOS DEJETOS PRODUZIDOS, O SISTEMA CONSTARÁ COM DOIS RESERVATÓRIOS DE 1.000 LITROS CADA, QUE IRÃO TRANSFERIR OS RESÍDUOS PARA UMA CAIXA DE 5.000 LITROS POR MEIO DE UM SISTEMA DE BOMBEAMENTO ADEQUADO.</p>				
70	<p><b>DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA MÉDIO PORTE</b> - DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA CONTEMPLANDO DIMENSIONAMENTO DE CARGAS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM NO MÁXIMO 50 PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA COM SOMATÓRIO TOTAL DE CARGAS DE ATÉ 100 KVAS (PODENDO SER DISTRIBUÍDOS EM UMA ÁREA DE ATÉ 1500M<sup>2</sup>). DEVENDO CONTER: DISJUNTOR PRINCIPAL TRIFÁSICO COMPATÍVEL COM A CARGA MÁXIMA DEMANDADA , EM QUADRO METÁLICO PROTEGIDO CONTRA CHUVA; QUADROS ELÉTRICOS PRINCIPAIS COMPOSTOS POR UM DISJUNTOR DE ENTRADA CAIXA MOLDADA, BARRAMENTOS COMPATÍVEIS, SAÍDAS DE TOMADAS INDUSTRIAIS FÊMEAS 63A E 32A TRIFÁSICO COM A DEVIDA PROTEÇÃO POR DISJUNTOR, BARRAMENTO DE NEUTRO E ATERRAMENTO; QUADROS ELÉTRICOS DE DISTRIBUIÇÃO PARA TOMADAS COM DISJUNTORES DE ENTRADA 200A TRIPIOLAR, PENTE DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, DISJUNTORES DE SAÍDA BIPOLAR 32A E BARRAMENTO DE NEUTRO. INCLUSO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS CAIXAS E TODOS OS PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA, FIAÇÃO, TOMADAS, CHAVES REVERSORAS E DISJUNTORES DE PROTEÇÃO DENTRO DOS PADRÕES DA NBR5410 COM UTILIZAÇÃO DE CABOS QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS AÉREOS</p>	SERV	60		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	MULTIPLEXADOS EM ALUMÍNIO E EM PISOS CABOS PP EM COBRE ISOLADOS NÃO PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE CABOS PARALELO. TODOS OS QUADROS ELÉTRICOS DEVERÃO ESTAR ATERRADOS. NÃO SERÁ ACEITO DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA FEITA DIRETAMENTE COM CONECTORES DE DERIVAÇÃO PERFURANTE NOS CABOS MULTIPLEXADOS DE ALUMÍNIO SEM QUADROS ELÉTRICO OU AS DEVIDAS PROTEÇÕES. A CONTRATANTE DISPONIBILIZARÁ PONTO DE DERIVAÇÃO EM UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 20 METROS.				
71	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE</b> - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE DEVERÁ GARANTIR COBERTURA SONORA UNIFORME E DE ALTA QUALIDADE, INCLUINDO P.A. FLY COM TORRES DE NO MÍNIMO 6 METROS DE ALTURA, 48 CAIXAS DE GRAVE COM DOIS ALTO-FALANTES DE 18" DE 1600W RMS, 48 CAIXAS DE MÉDIA E ALTA BYWAY COM ALTO-FALANTES DE 12" E DRIVER DE 800W RMS, ALÉM DE 4 CAIXAS DE MESMA CONFIGURAÇÃO PARA FRONT FILL. O SISTEMA DEVERÁ DISPOR DE AMPLIFICADORES SUFICIENTES PARA A POTÊNCIA EXIGIDA, DOIS PROCESSADORES DIGITAIS DRIVE PARA CONTROLE DAS CAIXAS, UM PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL, UM EQUALIZADOR 1/3 PARA INSERT E UMA CONSOLE DIGITAL DE 56 CANAIS, ALÉM DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PALCO E P.A. TODO O CABEAMENTO DE ÁUDIO E ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO, INCLUINDO CHAVE DE PROTEÇÃO (DISJUNTOR). O SISTEMA SIDEFILL DEVERÁ SER COMPOSTO POR 4 CAIXAS DE GRAVE COM DOIS ALTO-FALANTES DE 18" DE 1600W RMS E 8 CAIXAS DE MÉDIA E ALTA BYWAY COM DOIS ALTO-FALANTES DE 12" E DRIVER DE 800W RMS, SENDO OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE AMPLIFICADORES ADEQUADOS. PARA MONITORAÇÃO, O SISTEMA DEVERÁ INCLUIR 16 CAIXAS DE MONITOR COM ALTO-FALANTE DE 12" E DRIVER DE 400W RMS, DOIS SUBS DEDICADOS A BATERIA E PERCUSSÃO, AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS E DOIS AMPLIFICADORES ESPECÍFICOS PARA SUB DE BATERIA E PERCUSSÃO DE 3.000W RMS. ALÉM DISSO, DEVERÃO SER FORNECIDOS DOIS AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM CAIXAS DE QUATRO ALTO-FALANTES DE 12", UM SISTEMA DE CONTRABAIXO COM UMA CAIXA DE QUATRO ALTO-FALANTES DE 10" E UMA CAIXA COM UM ALTO-FALANTE DE 15", UMA BATERIA ACÚSTICA, 16	UND	119		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	PEDESTAIS GIRAFA, 10 GARRAS CLAMP, 8 DIRECT BOX PASSIVOS, 4 MICROFONES SEM FIO UHF, 15 MICROFONES PARA VOZ, 15 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS, DOIS POWER PLAY PARA 8 FONES, COM 16 FONES. O SISTEMA PERIFÉRICO DE PALCO DEVERÁ INCLUIR 8 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, UM PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL E UMA CONSOLE DIGITAL PARA MONITOR DE 56 CANAIS COM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO P.A. TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER FORNECIDO, GARANTINDO PROTEÇÃO ADEQUADA E CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>				
72	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DELAY</b> - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COM DELAY DEVERÁ SER COMPOSTO POR 12 CAIXAS DE SOM DE TRÊS VIAS (GRAVE, MÉDIO E AGUDO) E CABO MULTIVIAS COM NO MÍNIMO 10 VIAS E EXTENSÃO MÍNIMA DE 250 METROS. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	88		
73	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE</b> - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE DEVERÁ GARANTIR COBERTURA SONORA UNIFORME E DE ALTA QUALIDADE, INCLUINDO P.A. FLY COM TORRES DE NO MÍNIMO 6 METROS DE ALTURA, 16 CAIXAS DE GRAVE COM DOIS ALTO-FALANTES DE 18" DE 1600W RMS, 16 CAIXAS DE MÉDIA E ALTA BYWAY COM ALTO-FALANTES DE 12" E DRIVER DE 800W RMS, ALÉM DE AMPLIFICADORES SUFICIENTES PARA A DEMANDA DO SISTEMA. O SISTEMA DE P.A. DEVERÁ INCLUIR UM PROCESSADOR DRIVE DIGITAL PARA CONTROLE DAS CAIXAS, UM PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL, UM EQUALIZADOR 1/3 PARA INSERT E UMA CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS E 16 AUXILIARES. O SISTEMA SIDEFILL DEVERÁ SER COMPOSTO POR 4 CAIXAS DE GRAVE COM DOIS ALTO-FALANTES DE 18" DE 1600W RMS E 8 CAIXAS DE MÉDIA E ALTA BYWAY COM DOIS ALTO-FALANTES DE 12" E DRIVER DE 800W RMS, COM AMPLIFICADORES ADEQUADOS. O SISTEMA DE MONITORAÇÃO DE PALCO DEVERÁ INCLUIR 6 CAIXAS DE MONITOR COM ALTO-FALANTE DE 12" E DRIVER DE 400W RMS, UM SUB DEDICADO À BATERIA, QUATRO AMPLIFICADORES DE 900W RMS E UM AMPLIFICADOR ESPECÍFICO PARA SUB DE BATERIA E PERCUSSÃO DE 2.000W RMS. O SISTEMA DEVERÁ CONTAR COM UM AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COM ALTO-FALANTE DE 12", UM SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM UMA CAIXA DE QUATRO ALTO-FALANTES DE 10" E UMA CAIXA COM UM ALTO-	UND	211		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	FALANTE DE 15", UMA BATERIA ACÚSTICA, 16 PEDESTAIS GIRAFAS, 10 GARRAS CLAMP, 5 DIRECT BOX PASSIVOS, 2 MICROFONES SEM FIO UHF, 10 MICROFONES PARA VOZ E 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS. O SISTEMA PERIFÉRICO DE PALCO DEVERÁ INCLUIR 8 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, UM PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL E UMA CONSOLE DIGITAL PARA MONITOR DE 48 CANAIS. TODO O CABEAMENTO DE ÁUDIO E ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DEVERÁ SER FORNECIDO, INCLUINDO CHAVE DE PROTEÇÃO (DISJUNTOR). <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>				
74	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE</b> - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE DEVERÁ INCLUIR P.A. FLY COM TORRES DE NO MÍNIMO 6 METROS DE ALTURA, 8 CAIXAS DE GRAVE COM DOIS ALTO-FALANTES DE 18" DE 1600W RMS, 8 CAIXAS DE MÉDIA E ALTA BYWAY COM ALTO-FALANTES DE 12" E DRIVER DE 800W RMS, ALÉM DE AMPLIFICADORES SUFICIENTES PARA GARANTIR A POTÊNCIA ADEQUADA. O SISTEMA DE P.A. DEVERÁ CONTAR COM UM PROCESSADOR DRIVE DIGITAL PARA CONTROLE DAS CAIXAS, CINCO PROCESSADORES EQUALIZADORES DIGITAIS, UM EQUALIZADOR 1/3 PARA INSERT, UMA CONSOLE P.A. DIGITAL DE 32 CANAIS E UM APARELHO CDJ. O SISTEMA DE MONITORAÇÃO DEVERÁ CONTER 6 CAIXAS DE MONITOR COM ALTO-FALANTE DE 12" E DRIVER DE 400W RMS, UM AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COM ALTO-FALANTE DE 12", UM SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM UMA CAIXA DE QUATRO ALTO-FALANTES DE 10" E UMA CAIXA COM UM ALTO-FALANTE DE 15", UMA BATERIA ACÚSTICA, 16 PEDESTAIS GIRAFAS, 10 GARRAS CLAMP, 5 DIRECT BOX PASSIVOS, 2 MICROFONES SEM FIO UHF, 10 MICROFONES PARA VOZ E 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS. O SISTEMA PERIFÉRICO DEVERÁ DISPOR DE 8 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, UM PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL E UMA CONSOLE DIGITAL PARA MONITOR DE 32 CANAIS. TODO O CABEAMENTO DE ÁUDIO E ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DEVERÁ SER FORNECIDO, INCLUINDO CHAVE DE PROTEÇÃO (DISJUNTOR). <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	296		
75	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PORTE ESPECIAL</b> - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO ESPECIAL DEVERÁ INCLUIR 4 CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS DE 600W, 2 RETORNOS ATIVOS DE 300W, UMA MESA DE SOM	UND	186		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	DIGITAL DE 16 CANAIS, 2 MICROFONES SEM FIO, 2 MICROFONES COM FIO, UM APARELHO DE CD/DVD, 4 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS, 4 PEDESTAIS PARA MICROFONE. OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO, INCLUINDO CABOS, CONECTORES E PLUGS, DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS NA LOCAÇÃO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>				
76	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE</b> - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 42 REFLETORES PAR LED 3W RGBW MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 16 REFLETORES COM LÂMPADA PAR 64 DE 1000W OU COBS, 42 MOVING HEAD BEAM 7R/9R, 16 MOVING 18R OUTDOOR, 32 RIBALTA P5 OUTDOOR, 16 MAC ÁUREA, 16 REFLETORES ELIPSOIDAI, 24 STROBO LED, 8 MINIBRUTES DE 4 OU 6 LÂMPADAS, 2 CANHÕES SEGUIDORES, ALÉM DE UMA MESA DE ILUMINAÇÃO GRAND MA2 COM DUAS TELAS, RACK DIMMER E TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SISTEMA. O FORNECIMENTO DE LÍQUIDO PARA AS MÁQUINAS DE FUMAÇA DEVERÁ SER GARANTIDO, SENDO DE BOA QUALIDADE E NEUTRO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	246		
77	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE</b> - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 32 REFLETORES PAR LED 3W RGBW MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 12 REFLETORES COM LÂMPADA PAR 64 DE 1000W OU COBS, 24 MOVING HEAD BEAM 7R, 12 MAC ÁUREA, 6 REFLETORES ELIPSOIDAI, 12 STROBO LED, 4 MINIBRUTES DE 4 OU 6 LÂMPADAS, 1 MESA DE ILUMINAÇÃO GRAND MA2 COM DUAS TELAS TOUCH, 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA, RACK DIMMER E TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. O FORNECIMENTO DE LÍQUIDO PARA AS MÁQUINAS DE FUMAÇA DEVERÁ SER GARANTIDO, SENDO DE BOA QUALIDADE E NEUTRO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	318		
78	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE</b> - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE DEVERÁ INCLUIR 24 REFLETORES PAR LED 3W RGBW MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 6 REFLETORES COM LÂMPADA PAR 64 DE 1000W OU COBS, 16 MOVING HEAD BEAM 7R, 4 STROBO LED, 3 MINIBRUTES DE 4 OU 6 LÂMPADAS, UMA MESA DE ILUMINAÇÃO GRAND MA2, UMA MÁQUINA DE FUMAÇA E UM RACK DIMMER. O FORNECIMENTO DE TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO E DO	UND	674		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	LÍQUIDO PARA AS MÁQUINAS DE FUMAÇA DEVERÁ SER GARANTIDO, SENDO DE BOA QUALIDADE E NEUTRO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>				
79	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA</b> - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DEVERÁ INCLUIR 20 REFLETORES PAR LED 3W RGBW MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 10 REFLETORES DE 200W, 8 MOVING BEAM 7R, 6 STROBO P5, 6 MAC ÁUREA, ALÉM DE TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	<b>1.078</b>		
80	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED</b> - P2.9 OUTDOOR DEVERÁ POSSUIR BRILHO DE 2.000 NITS, DISTÂNCIA ENTRE PIXELS DE 2.9MM, FREQUÊNCIA DE REFRESH ENTRE 1920-3840 HERTZ, LED DO TIPO BLACK SMD2121, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL DE 160º E VERTICAL DE 140º, CONTROLE DE BRILHO DE 256 NÍVEIS E ESCALA DE CINZA DE 16 BITS. A FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER DE 50 OU 60 HERTZ, COM CONSUMO MÉDIO DE 155W/M <sup>2</sup> E CONSUMO MÁXIMO DE 490W/M <sup>2</sup> . A TENSÃO DE ENTRADA DEVERÁ SER DE 110/220V, COM PADRÃO DE PROTEÇÃO IP40/IP21, OPERANDO EM TEMPERATURA ENTRE -20ºC E 70ºC E UMIDADE DE 10% A 90%. O TAMANHO DOS GABINETES DEVERÁ SER DE 500X1000MM.	M <sup>2</sup>	<b>3.476</b>		
81	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA</b> - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA PISO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR GALVANIZADA, DESMONTÁVEL, COM CANO GALVANIZADO DE ESPESSURA 3 MM, SOLDADA, COM DIÂMETRO DE TUBO 2. TRELIÇAS COM CANO GALVANIZADO DE ESPESSURA 3 MM, COM DIÂMETRO DO TUBO DE 1 VI', COM 9 DEGRAUS DE 26 CM DE ESPELHO E 75 CM DE PISO/ASSENTO E PASSARELAS DE 1500 MM, O PISO DOS DEGRAUS DE ASSENTO E OUTRAS ÁREAS DEVERÃO SER ANTIDERRAPANTES, COM TUBO RETANGULAR GALVANIZADO E COM APOIO EM PINO DE AÇO VI'. A CADA 2,25 M PERFEITAMENTE ENCAIXADO NA ESTRUTURA DE SUPORTE DOS DEGRAUS. O APOIO DA ESTRUTURA SOBRE A BASE PERMITINDO AJUSTE DA ALTURA POR DISPOSITIVO DE REGULAGEM COM ROSCA TRAPEZOIDAL. COM FUNÇÃO DE NIVELAMENTO AUMENTANDO A ÁREA DE TRANSMISSÃO DE CARGA À BASE DE SUSTENTAÇÃO. OS ELEMENTOS DE APOIO DA ESTRUTURA DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE PROTEGIDOS DE QUAISQUER ABALOS OU GOLPES QUE POSSAM COMPROMETER SUA CONDIÇÃO DE ESTABILIDADE (QUANTIDADE	ML	<b>15.950</b>		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

	MÍNIMA POR ORDEM DE FORNECIMENTO 460 METROS LINEAR)				
82	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE LINHA</b> - SISTEMA COMPOSTO POR SEIS (06) CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS DE 1000W RMS, COM ALTO-FALANTE DE 12" E DRIVER DE COMPRESSÃO DE 1", GARANTINDO AMPLA COBERTURA E ALTA DEFINIÇÃO SONORA. INCLUI UMA (01) MESA DIGITAL DE 8 CANAIS, TRÊS (03) MICROFONES SEM FIO UHF OU DIGITAL, DOIS (02) MICROFONES COM FIO, DOIS (02) PEDESTAIS E CABOS PARA ATÉ 50 METROS DE DISTÂNCIA ENTRE OS EQUIPAMENTOS. <b>LOCAÇÃO POR DIA</b>	UND	61		
83	<b>SERVIÇO DE FRETE PARA TRANSPORTE DE ESTRUTURAS E MATERIAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS</b> , ABRANGENDO APENAS O DESLOCAMENTO DA CARGA DO PONTO DE ORIGEM AO DESTINO INDICADO PELA CONTRATANTE. A CONTRATADA DEVERÁ INFORMAR A QUANTIDADE DE VEÍCULOS QUE SERÁ UTILIZADA EM CADA SERVIÇO, PERMITINDO A DEVIDA MEDIÇÃO PARA CONTROLE. <b>CASO A QUILOMETRAGEM ULTRAPASSE 200KM, O CUSTO DO FRETE FICARÁ POR CONTA DA CONTRATADA.</b>	KM	1.800		
84	<b>ALGODÃO DOCE</b> - FORNECIMENTO DE 1.000 UNIDADES DE ALGODÃO DOCE, INCLUINDO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO, EQUIPAMENTO ADEQUADO (MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE) E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COMO AÇÚCAR, PALITOS. O SERVIÇO DEVERÁ GARANTIR A PRODUÇÃO CONTÍNUA POR UM PERÍODO DE MÁXIMO 4 HORAS, SEGUINDO AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ASSEGURANDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE O EVENTO.	SERV	36		
85	<b>PIPOCA SALGADA</b> - FORNECIMENTO DE 1.000 UNIDADES DE PIPOCA, INCLUINDO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO, EQUIPAMENTO ADEQUADO (PIPOQUEIRA) E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COMO MILHO, ÓLEO, SAL, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS. O SERVIÇO DEVERÁ GARANTIR A PRODUÇÃO CONTÍNUA POR UM PERÍODO DE MÁXIMO DE 4 HORAS, SEGUINDO AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ASSEGURANDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE O EVENTO.	SERV.	46		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

86	<b>LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA</b> - CAMA ELASTICA COM 4,30M DE DIÂMETRO POR 0,90M DE ALTURA DA BASE ATÉ A REDE DE SALTO. COM PROTEÇÃO LATERAL. PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS. CAPACIDADE DE TRÊS PESSOAS POR VEZ. <b>LOCAÇÃO POR 6 HORAS</b>	UND	130		
87	<b>LOCAÇÃO DE CASTELO COM BOLAS</b> - CASTELO COM BOLAS TAMANHO MÍNIMO DE 3,00 X 3,00M COM 2,50M DE ALTURA, LONA EM KP1000, SOLDADO E SEM EMENDAS, COM BOMBA (MOTOR) APROPRIADO 110/120V. PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS. CAPACIDADE DE TRÊS PESSOAS POR VEZ. <b>LOCAÇÃO POR 6 HORAS</b>	UND	170		
88	<b>LOCAÇÃO DE CASTELO</b> - TAMANHO MÍNIMO DE 3,00 X 3,00M COM 2,50M DE ALTURA, LONA EM KP1000, SOLDADO E SEM EMENDAS, COM BOMBA (MOTOR) APROPRIADO 110/120V. PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS. CAPACIDADE DE TRÊS PESSOAS POR VEZ. <b>LOCAÇÃO POR 6 HORAS</b>	UND	170		
89	<b>LOCAÇÃO DE TOBOGÃ</b> - TOBOGÃ TAMANHO MÁXIMO DE 5.00 X 4.00M COM 5M DE ALTURA, LONA EM KP1000, SOLDADO E SEM EMENDAS, COM BOMBA (MOTOR) APROPRIADO 110/120V. PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS. CAPACIDADE DE TRÊS PESSOAS POR VEZ. <b>LOCAÇÃO POR 6 HORAS</b>	UND	120		
90	<b>AUXILIAR DE EVENTOS</b> - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA CONTROLE DE ACESSO EM EVENTOS, ABRANGENDO A RECEPÇÃO E ORIENTAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS, CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE ENTRADA EM BRINQUEDOS, DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS, APOIO NA DISPOSIÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E ÁGUA, ALÉM DE SUPORTE NA ORGANIZAÇÃO GERAL. <b>SERVIÇO POR 6 HORAS</b>	SERV	1.910		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ (valor total escrito por extenso).

**DADOS DA PROPONENTE:**

NOME: \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº.: \_\_\_\_\_

TELEFONES: (XXX) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL** (Responsável pelas tratativas/assinatura para formalização da Ata/Contrato) – **Informações Obrigatórias:**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

NOME.: \_\_\_\_\_

E-MAIL.: \_\_\_\_\_

TELEFONE.: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO:

1 – Nos valores cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

2 – Declaramos conhecer a legislação de regência desta aquisição e que os objetos/serviços desta proposta serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3 – O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos.

DATA xx/xx/xxxx

Atenciosamente,

.....

Nome e assinatura do responsável pela empresa

Nome da empresa e carimbo



## ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Ao

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE

Sede: Rua Martins Pescadores, s/nº, Bairro Ericina, Edifício Gilson Amaro – Ibirapu-ES.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na ....(ENDEREÇO COMPLETO)...., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (REPRESENTANTE/SÓCIO/PROCURADOR) no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que:

( ) cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 4 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, no caso do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;

( ) não celebrou contratos com a Administração Pública, no ano calendário de realização da licitação, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do que dispõe art. 4º da Lei 14.133/21<sup>1</sup>

\* Marcar os itens acima caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa na condição de receber as benesses da LC 123/2006 e art. 4º da Lei 14.133/2021.

---

1 Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

- a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências estabelecidos no instrumento convocatório.
- b) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos par atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas lei trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, bem como que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes e, ainda, que não está impedida de participar de licitações de quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública.
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

**Ressalva:** ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

- e) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III d art. 5º da Constituição Federal;
- f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 no caso de licitante organizado em cooperativa;
- h) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, d 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- i) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

l) que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

m) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

n) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

o) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

p) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

q) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2025.

Local/Data

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/CPF)



## ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.618.132/0001-07, com sede na Rua Martins Pescadores, s/n, Bairro Professora Ericina Pagiola, Ibirapu/ES – Cep: 29.670-000, neste ato representado pelo xxxx., portador do RG nº ..... e CPF nº xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com o lote/item disputado e a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item (lote), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
xx		UND.				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Público CIM Polinorte.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. MUNICÍPIO DE CARIACICA

3.2.2. MUNICÍPIO DE FUNDÃO

3.2.3. MUNICÍPIO DE IBIRAÇU

3.2.4. MUNICÍPIO DE RIO BANANAL

3.2.5. MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA

3.2.6. MUNICÍPIO DE SANTA TERESA

3.2.7. MUNICÍPIO DE SOORETAMA

3.2.8. SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal e demais consórcios públicos que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiracú, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiracú – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA**

5.1. A presente Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item 5.1. deverá ocorrer no Diário da Amunes.

5.2. A ata de registro de preços terá vigência pelo prazo de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, desde comprovada a vantajosidade, sendo seus quantitativos renovados na totalidade, ainda que haja saldo anterior.

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

5.3. O saldo remanescente não é cumulativo com os quantitativos previstos da renovação.

5.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.6. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.6. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.7. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.8.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Regulamento Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (Regulamento Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Ibiraçu/ES, ..... de ..... de 2025.

Representante legal do órgão gerenciador  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - ORGÃO GERENCIADOR**

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)  
**EMPRESA XXXX- COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**



## ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX

### CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
XX		UND.				

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
XX		UND.				



## ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

Obs: o Contrato poderá ser substituído por ordem/autorização de fornecimento.

Processo Administrativo n°  
Pregão n°

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025,  
(FORNECIMENTO) QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O XXXX E A EMPRESA XXX

O (ente contratante), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. ...., com sede na ....., neste ato representado pelo Senhor ....., brasileiro, casado, gestor público, residente ....., portador do CPF nº ..... e da CI nº. .... doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

(DESCREVER OS ITENS COM QUANTIDADES, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS E MARCA, QUANDO COUBER)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
xx		UND.				

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de ....., contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. *(na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.)*
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ ..... (.....).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, § 7º da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice *IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo*, ou outro que vier a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. Os pedidos de revisão contratual, por repactuação ou reequilíbrio econômico financeiro, serão respondidos em até um mês, de acordo com o artigo 92, X e XI da lei 14.133/21.

7.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão gerenciador da ARP para doção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado, sem prejuízo de qualquer ação proposta pelo contratante;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de *10 (dez) dias* a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ressalvados os casos de ausência e informações necessárias à apuração do requerido.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Obedecer às especificações constantes no Termo de Referência;
- 9.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.8. Responsabilizar-se pela entrega do material/execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

9.9. Realizar a entrega/executar os serviços dentro do prazo estipulado;

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.11. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.14. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21;

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/21;

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21;

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

IV. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

V. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

VI. Ultrapassado o prazo de 60 (sessenta) dias de atraso, fica autorizado à CONTRATANTE a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, convertendo-se a multa em compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

VII. Aplicam-se no contrato as multas compensatórias previstas no Termo de Referência.

11.3. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21);

11.3.1. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21);

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/21);

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21);

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

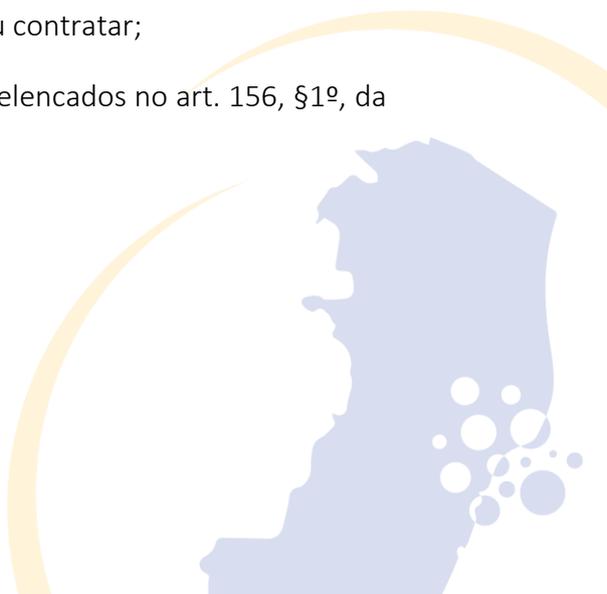
11.5. Na aplicação das sanções serão considerados os aspectos elencados no art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>



e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma do Regulamento Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada:

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br>

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021,

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Sede do Contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

*[Local], [dia] de [mês] de [ano].*

---

Representante legal do CONTRATANTE

---

Representante legal do CONTRATADO

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirajá, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirajá – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

